



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº 026.2019.ATI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0268.2018.CCPL- VII. PE.0175.SAD.ATI



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://eicr.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b6813144-f0bb-49b8-8984-03a62d7f7f68

O ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Pina, CEP 51.010-000, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.022-0001-80, neste ato representada pelo Gerente Geral de Compras e Contratos do Estado, o Senhor WAGNER BENIGNO GONÇALVES RIBEIRO LYRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade do Recife/PE, CPF nº 040.389.784-00, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, nomeado pelo Ato nº 2.648, de 06/02/2015, publicado no DOE em 07/02/2015, nos termos do que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e face ao resultado obtido no Pregão Eletrônico referenciado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS ofertados pela empresa vencedora do certame: **Consórcio MICROCIS – DBSELLER**, formado pelas empresas: **MICROCIS CONSULTORIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI (Consoziata Líder)**, inscrita no CNPJ nº 02.229.787/0001-93, com sede na Rua Doutor Mário Ramos, nº 227, Sala 301, Centro, Barra Mansa-RJ, CEP nº 27.330-230, aqui representada por CARLOS ALBERTO PEREIRA, brasileiro, casado, sócio gerente, RG nº 02.054.137-1 DETRAN/RJ e CPF nº 228.144.187-34; **DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.238.851/0001-90, com sede na Rua General Câmara, nº 406, Sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre – RS, CEP nº 90.030-130, aqui representada por RITA DE MOURA FRIAS TRINDADE, brasileira, casada, sócia gerente, RG nº 280.640-3 SSP/RJ e CPF nº 054.661.767-02. Declarando desde já que os ratifica e se compromete a mantê-los durante a vigência da ATA, consoante às seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

- 1.1. Esta Ata de registro de Preços para contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de Elicitação, Documentação, Desenvolvimento, Manutenção em sistemas de informação já existentes, treinamento, repasse tecnológico e operação assistida, nas plataformas JAVA, .NET, MAKERALL, PHP, SCRIPTCASE, Interoperabilidade entre Aplicações – SOA e NodeJS, utilizando a técnica de Análise de Pontos de Função (PF) em regime de fábrica de software;
- 1.2. Ressalte-se que a motivação para a formalização de uma Ata de Registro de Preços Corporativa com o objeto em epígrafe encontra fundamento no artigo 24 do Decreto Estadual nº 42.530/2015, uma vez que, com a publicação desse diploma normativo mencionado, documentos licitatórios dessa natureza passaram a integrar o rol de produtos entregues pela Secretaria de Administração;
- 1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

2. DO PREÇO, DA REVISÃO E DO REAJUSTE

- 2.1. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) item(ns) de acordo com os seguintes preços:

Lote	Item	Código do Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Médio	Valor Total do Item
------	------	----------------	-----------	------------	---------	-------------	---------------------

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.
CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://eide.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 000131410bb440b8-8984-033d17f768

		E-Fisco					
1	1	295409 - 5	JAVA - Elicitação, documentação, desenvolvimento, manutenção em sistemas e repasse tecnológico	11.880	Pontos de Função	R\$ 195,4197	R\$ 2.321.586,0360
	2	432620 - 2	Java - Treinamento	176	Horas	R\$ 25,1588	R\$ 4.427,9488
	3	432625 - 3	Java - Operação assistida	232	Horas	R\$ 29,5586	R\$ 6.857,5952
TOTAL							R\$ 2.332.871,5800
Lote	Item	Código do Item E-Fisco	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Médio	Valor Total do Item
2	1	295411 - 7	.Net - Elicitação, documentação, desenvolvimento, manutenção em sistemas e repasse tecnológico	15.640	Pontos de Função	R\$ 278,0100	R\$ 4.348.076,4000
	2	432621 - 0	.Net - Treinamento e Item	168	Horas	R\$ 57,3610	R\$ 9.636,6480
	3	432628 - 8	.Net - Operação assistida	200	Horas	R\$ 88,9691	R\$ 17.793,8200
TOTAL							R\$ 4.375.506,8680

Lote	Item	Código do Item E-Fisco	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Médio	Valor Total do Item
3	1	295396 - 0	Maker All - Elicitação, documentação, desenvolvimento, manutenção em sistemas e	1.100	Pontos de Função	R\$ 285,0000	R\$ 313.500,0000

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000 Fone: (81) 3182-7782 - www.cead.ce.gov.br



3

Documento Assinado Digitalmente por: ELI DE MARTINS MATOS
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epd/validarDoc.aspx?Codigo_documento:b6613444-f0bb-40b8-8984-0362d7f7f668

			repassé tecnológico				
	2	432622 - 9	Maker All – Treinamento	16	Horas	R\$ 182,2500	R\$ 2.916,0000
	3	432629 - 6	Maker All – Operação assistida	40	Horas	R\$ 192,7500	R\$ 7.710,0000
TOTAL							R\$ 324.126,0000

Lote	Item	Código do Item E-Fisco	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Médio	Valor Total do Item
4	1	379213 - 7	PHP - Elicitação, documentação, desenvolvimento, manutenção em sistemas e repasse tecnológico	9.114	Pontos de Função	R\$ 173,1200	R\$ 1.577.815,6800
	2	432623 - 7	PHP – Treinamento	132	Horas	R\$ 32,8996	R\$ 4.342,7472
	3	432630 - 0	PHP – Operação assistida	208	Horas	R\$ 32,9002	R\$ 6.843,2416
TOTAL							R\$ 1.589.001,6688

Lote	Item	Código do Item E-Fisco	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Médio	Valor Total do Item
5	1	432615 - 6	Script Case - Elicitação, documentação, desenvolvimento, manutenção em sistemas e repasse tecnológico	6.490	Pontos de Função	R\$ 252,6500	R\$ 1.639.698,5000
	2	432624 - 5	Script Case – Treinamento	100	Horas	R\$ 76,3800	R\$ 7.638,0000
	3	432631 - 8	Script Case – Operação assistida	112	Horas	R\$ 61,0500	R\$ 6.837,6000
TOTAL							R\$ 1.654.174,1000

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000 Fone: (81) 3182-7792



Lote	Item	Código do Item E-Fisco	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Médio	Valor Total do Item
6	1	482428 - 8	Interoperabilidade SOA - Elicitação, documentação, desenvolvimento, manutenção em sistemas e repasse tecnológico	16.800	Pontos de Função	R\$ 407,4400	R\$ 6.844.992,0000
	2	482430 - 0	Interoperabilidade SOA - Treinamento	144	Horas	R\$ 100,3500	R\$ 14.450,4000
	3	482432 - 6	Interoperabilidade SOA - Operação assistida	128	Horas	R\$ 74,2400	R\$ 9.502,7200
TOTAL							R\$ 6.868.945,1200

Lote	Item	Código do Item E-Fisco	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Médio	Valor Total do Item
7	1	482429 - 6	Node JS - Elicitação, documentação, desenvolvimento, manutenção em sistemas e repasse tecnológico	2.000	Pontos de Função	R\$ 330,1500	R\$ 660.300,0000
	2	482431 - 8	Node JS - Treinamento	36	Horas	R\$ 102,2400	R\$ 3.680,6400
	3	482433 - 4	Node JS - Operação assistida	72	Horas	R\$ 80,9400	R\$ 5.827,6800
TOTAL							R\$ 669.808,3200

Quadro resumo

Lote	Valor Total do Lote
1	R\$ 2.332.871,5800
2	R\$ 4.375.506,8680

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 - www.sad.pe.gov.br



5

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b6813144-f0bb-49b8-8984-03a62d7f7f68



3	R\$ 324.126,0000
4	R\$ 1.589.001,6688
5	R\$ 1.654.174,1000
6	R\$ 6.868.945,1200
7	R\$ 669.808,3200
TOTAL	R\$ 17.814.433,6568

- 2.2. O preço a ser praticado está devidamente registrado neste instrumento e é considerado completo, ou seja, abrange todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte ou de qualquer outra forma, que direta ou indiretamente possam incidir sobre o produto;
- 2.3. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de menor preço inscrito nesta Ata de Registro de Preço ofertado no Pregão Eletrônico nº 0175.2018.SAD.ATI, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro;
- 2.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador deve convocar os Fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
- 2.5. Os Fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado devem ser liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- 2.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador pode:
- 2.6.1. Liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 2.6.2. Convocar os demais Fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 2.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou dos itens correspondentes do referido fornecedor, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 2.8. Diante da nova sistemática adotada pelo Decreto Estadual nº 42.530/2015, não serão possíveis reequilíbrios e reajustes na Ata de Registro de Preços;
- 2.9. Os preços registrados nos contratos derivados da Ata, todavia, poderão ser revistos e/ou reajustados mediante requerimento formal do Fornecedor ou mediante solicitação formal do Órgão Gerenciador e/ou do eventual Contratante;

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000 Fone: (81) 3183-7783 - www.sad.pe.gov.br



2.10. A Revisão dos preços registrados nos contratos derivados da Ata ocorrerá no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, nos termos do artigo 58, §2º, da Lei nº 8.666/1993;

2.10.1. Será assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial, no contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, de acordo com o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993.

2.11. O Reajuste dos preços registrados nos Contratos derivados da Ata, somente ocorrerá quando do transcurso do prazo de 12 (doze) meses contados da data da apresentação da proposta e deverá observar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme prevê o inciso III do artigo 1º da Lei Estadual nº 12.525/2003.

3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São participantes deste registro de preços todos os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 42.530/2015;

3.2. A(s) empresa(s) Detentora(s) da Ata de Registro de Preço oriunda deste certame deverá(ão) manter as mesmas condições de qualidade na prestação dos serviços, bem como a observância de todas as suas obrigações previstas neste documento, indiscriminadamente, a todos os órgãos participantes deste registro de preços.

4. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no Decreto Estadual nº 42.530/2015;

4.2. Os órgãos e entidades não participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços resultante desta licitação, devem consultar o Órgão Gerenciador da ata que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 42.530/2015, e na Lei nº 8.666, de 1993;

4.3. Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão não participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.



- 4.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes devem, antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados;
- 4.5. As contratações adicionais a que se refere este item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços resultante desta licitação não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- 4.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deve efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.8. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo Fornecedor da ata das obrigações contraturalmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA AS ASSINATURAS DECORRENTES DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, onde constarão os preços a serem praticados, os fornecedores e órgãos participantes, bem como as demais cláusulas que caracterizam o compromisso assumido pelo licitante vencedor que, uma vez convocado, deverá celebrar contrato para a prestação do(s) serviço(s) lícitado(s), nas condições definidas neste documento e seus anexos;
- 5.2. A licitante vencedora terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação da Secretaria de Administração, para assinatura da Ata de Registro de Preços;
- 5.3. A Secretaria de Administração convocará formalmente os fornecedores, informando o local, dia e hora para a assinatura da Ata de Registro de Preços;
- 5.3.1. A Assinatura da Ata de Registro de Preços ocorrerá na sede da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, sito na Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Bairro do Pina, Recife, Pernambuco, CEP nº 51.010-000.
- 5.4. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da convocação para a assinatura do registro de preços ou se recuse a assiná-lo nas condições estabelecidas na proposta aceita, poderão ser convocados para assinar a Ata de Registro de Preços os participantes remanescentes, observada a ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, observados os artigos 11 e 12 do Decreto Estadual nº 42.530/2015, ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções previstas neste documento, e no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório;



- 5.5. O fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação do órgão Contratante, para assinatura do contrato;
- 5.6. Qualquer solicitação de prorrogação de prazos previstos neste registro de preços, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

6. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

- 6.1. A ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, período no qual a Detentora da Ata se obriga a garantir o objeto e os preços registrados;
- 6.2. Os contratos oriundos de adesão terão prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, desde que a demanda do serviço seja idealizada e justificada para os anos seguintes.
- 6.3. As propostas terão validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no Edital, independente de declaração do licitante.

7. NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO - NMS

7.1. Os SLAs serão classificados conforme o tipo de serviço a ser prestado.

7.2. Nos casos em que o sistema já exista e a contratação seja para dar continuidade operacional do mesmo, a CONTRATADA terá um prazo de 03 (três) meses para adquirir conhecimento técnico e funcional. Durante esse prazo de conhecimento, os SLAs para solução/conclusão da Ordem de Serviço terão seus prazos acrescidos em 100%.

7.3. NMS - manutenção corretiva e suporte técnico

7.3.1. As manutenções corretivas e o suporte técnico terão os SLAs definidos conforme nível de severidade.

Severidade	Prazo para iniciar o atendimento (horas úteis)	Prazo para solução do problema (horas úteis)
Crítica	Imediato	Até 08 horas
Alta	Até 04 horas	Até 12 horas
Média	Até 08 horas	Até 16 horas
Baixa	Até 24 horas	Até 32 horas

As severidades estão descritas abaixo:

- **Crítica:** Problema que impeça a continuidade do uso do sistema como um todo.
- **Alta:** Problema que impeça o uso de determinada funcionalidade ou degrade o desempenho do sistema.

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 - www.cad.pe.gov.br



9

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b6613144-f0bb-49b8-8984-03a62d7f768

- **Média:** Problema moderado que restringe, mas não impede o usuário de realizar a função desejada.
- **Baixa:** Problema que não restringe e não impede o usuário de realizar a função desejada. Ex: erro ortográfico, posicionamento de campos, mensagens, etc.

7.3.2. Caso seja constatada a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido, em decorrência da abrangência do problema, a CONTRATADA deverá apresentar justificativa e propor novo prazo, submetendo-o a CONTRATANTE para aprovação, em até 01 (um) dia útil, sem gerar qualquer impacto ao atendimento.

7.3.3. Caso a nova proposta de prazo seja negada, o prazo estabelecido pela CONTRATANTE deverá ser mantido, ficando a CONTRATADA sujeita as penalidades previstas pelo não cumprimento.

7.3.4. No prazo estipulado para entrega do serviço, a CONTRATADA deverá executar todas as atividades previstas abaixo, bem como apresentar a CONTRATANTE todas as ações de contingência realizadas, no caso de existir:

- a. Diagnosticar o problema;
- b. Analisar o escopo e criticidade do problema;
- c. Identificar as alternativas de solução;
- d. Eliminar o problema detectado e disponibilizar para a CONTRATANTE as correções necessárias sem que estas comprometam qualquer outro sistema ou qualquer funcionalidade do sistema;
- e. Documentar as correções implementadas;
- f. Realizar os testes de unidade das correções implementadas.

7.4. **NMS - desenvolvimento, manutenção evolutiva e adaptativa**

7.4.1. Os prazos para a execução do desenvolvimento e das manutenções evolutivas e adaptativas serão apurados em função do tamanho do serviço em Pontos de Função.

7.4.2. Para definição dos prazos, deve-se levar em consideração a produtividade mínima em cada tecnologia. Essa produtividade é por integrante da equipe e será:

JAVA Deimoselle: 8 horas por PF

.Net: 8 horas por PF

MAKERALL: 2 horas por PF

PHP: 8 horas por PF

SCRIPTCASE: 2 horas por PF

INTEROPERABILIDADE ENTRE APLICAÇÕES (SOA): 8 horas por PF

NodeJS: 8 horas por PF

7.4.3. Os prazos máximos para a conclusão dos serviços discriminados em uma OS estão descritos na tabela abaixo. Os prazos expostos considera uma alocação de no mínimo dois técnicos da CONTRATADA e oito horas de trabalho por dia. Caso sejam alocados mais que dois



técnicos no projeto, os prazos serão reduzidos proporcionalmente ao tamanho da equipe.

7.4.4. Prazos - JAVA Deimoselle, .NET, PHP, Interoperabilidade entre aplicações (SOA) e NodeJS

Tamanho do Serviço em PF	Prazo Máximo em meses
50	25 dias
100	01 mês e 20 dias
150	02 meses e 15 dias
200	03 meses e 10 dias
250	04 meses e 05 dias
300	05 meses
350	05 meses e 25 dias
400	06 meses e 20 dias
450	07 meses e 15 dias
500	08 meses e 10 dias
550	09 meses e 05 dias
600	10 meses
650	10 meses e 25 dias
700	11 meses e 20 dias
750	12 meses e 15 dias
800	13 meses e 10 dias
850	14 meses e 05 dias
900	15 meses
950	15 meses e 25 dias
1000	16 meses e 20 dias

7.4.5. Prazos – MAKERALL e SCRIPTCASE

Tamanho do Serviço em PF	Prazo Máximo em meses
50	04 dias
100	07 dias
150	10 dias
200	13 dias
250	16 dias
300	19 dias
350	22 dias
400	25 dias
450	29 dias
500	01 mês e 02 dias
550	01 mês e 05 dias
600	01 mês e 08 dias
650	01 mês e 11 dias
700	01 mês e 14 dias



750	01 mês e 17 dias
800	01 mês e 20 dias
850	01 mês e 24 dias
900	01 mês e 27 dias
950	02 meses
1000	02 meses e 03 dias

7.4.6. Nos prazos da tabela acima, 01 (um) mês equivale a 30 dias corridos.

7.4.7. Para os tamanhos em pontos de função não contemplados nas tabelas acima, o prazo máximo deve ser calculado de acordo com a produtividade descrita no inciso II do item 7.4.

7.5. NMS - Operação Assistida e Treinamento

7.5.1. A operação assistida e treinamento terão sempre o mesmo prazo máximo para sua inicialização de 48 horas ou 02 (dois) dias úteis.

7.6. Descumprimento de NMS

7.6.1. Antes de efetuar o pagamento das Ordens de Serviço deve-se verificar o cumprimento do Nível Mínimo de Serviço especificado no Item NMS - NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO, com base em relatórios de controle e acompanhamento que evidenciem a efetiva prestação dos serviços nas condições e no nível preconizado neste Termo de Referência.

7.6.2. A retenção ou glosa no pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, ocorrerá quando a CONTRATADA não produzir os resultados ou não executar com a qualidade mínima exigida às atividades contratadas.

7.6.3. Descumprimento de NMS - Manutenção corretiva

Quando for excedido o Nível Mínimo de Serviço especificado, haverá um desconto na fatura conforme tabela abaixo, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor da Ordem de Serviço:

Severidade	Percentual de Retenção por hora útil de atraso da solução do problema	Prazo para solução do problema (horas úteis)
Crítica	6% do valor da O.S. por hora de atraso	Até 08 horas
Alta	3% do valor da O.S. por hora de atraso	Até 12 horas
Média	2% do valor da O.S. por hora de atraso	Até 16 horas
Baixa	1% do valor da O.S. por hora de atraso	Até 32 horas

7.6.4. Descumprimento de NMS - Desenvolvimento, manutenção evolutiva e adaptativa

Quando for excedido o Nível Mínimo de Serviço especificado em dias, haverá um desconto na fatura correspondente a 1% (um por cento) do valor da Ordem de Serviço, por dia útil de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da Ordem de Serviço.



7.6.5. Descumprimento de NMS - Operação assistida e treinamento

Quando for excedido o Nível Mínimo de Serviço especificado em dias, haverá um desconto na fatura correspondente a 6% (seis por cento) do valor da Ordem de Serviço, por dia útil de atraso, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor da Ordem de Serviço.

7.6.6. O não cumprimento de quaisquer atividades/exigências previstas na seção 5 – Descrição dos serviços técnicos, não inclusas nos incisos I e VI do item 7.7, acarretará o desconto de 0,5% do valor da OS por atividade/exigência não cumprida.

8. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1 Durante a vigência da Ata, sua execução será acompanhada e fiscalizada pelo órgão Contratante e, também, pela Secretaria de Administração, devendo a Detentora da Ata fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;

8.1.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias;

8.1.2. A Detentora da Ata deverá manter preposto, aceito pela Secretaria de Administração, estabelecido e registrado na assinatura da Ata, durante o período de sua vigência, para representá-la sempre que for necessário.

8.1.3. A fiscalização e a gestão do contrato ficarão a cargo de servidores distintos, designados pelo órgão Contratante, que deverão acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas, conforme o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.;

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. À Secretaria de Administração, Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta contratação e, deverá, ainda:

9.1.1. Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Providenciar a publicação inicial e trimestral do extrato da Ata de Registro de Preços;

9.1.3. Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmarem os contratos de adesão nos quantitativos determinados;

9.1.4. Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes, nos termos do artigo 10, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 42.530/2015;



- 9.1.5. Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade requerente;
- 9.1.6. Verificar, periodicamente, a vantajosidade do objeto da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.7. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 9.1.8. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 9.2. Observar os princípios que regem a Administração Pública quando da liberação de saldo a ser consumido pelos órgãos Participantes, diante das seguintes situações:
- 9.2.1. Na hipótese de existir mais de uma empresa fornecendo itens idênticos com preços iguais, caberá ao Gerenciador observar o Princípio Constitucional da Isonomia, equilibrando as quantidades solicitadas entre os fornecedores, na medida em que forem sendo demandadas pelos Órgãos Participantes;
- 9.2.2. Quando duas ou mais empresas distintas vencerem, cada uma, itens idênticos com preços diferentes, o Gerenciador deverá autorizar o consumo das quantidades, primeiro, da empresa que ofertou o menor valor, com vistas aos Princípios da Economicidade e Vantajosidade. Apenas quando as quantidades disponibilizadas por esse fornecedor acabarem, deverão ser solicitados, para consumo, os quantitativos registrados pela(s) empresa(s) que, porventura, tenham apresentado valores maiores para o mesmo objeto.
- 9.2.3. Na hipótese de um ou mais Fornecedores, com vistas à obtenção da preferência especificada no parágrafo anterior, solicitar redução dos seus valores registrados para um ou mais itens, deverá o Gerenciador informar este fato às demais empresas que, porventura, tenham registrado item/itens idêntico(s) a fim de oportunizar também a estas detentoras a possibilidade de reduzir os seus preços registrados.
- 10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**
- 10.1. Proporcionar as facilidades necessárias para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das normas estabelecidas;
- 10.2. Informar à CONTRATADA as normas e procedimentos de acesso às instalações e eventuais alterações;
- 10.3. Notificar a CONTRATADA, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 10.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, conforme for estabelecido;



- 10.5. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente Contrato, comunicando à CONTRATADA, as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;
- 10.6. Comunicar à CONTRATADA a necessidade de substituição de qualquer profissional que seja considerado inadequado para o exercício da função;
- 10.7. Avaliar os relatórios das atividades executadas pela CONTRATADA.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA / DETENTORA DA ATA

1.1. Constituem obrigações do FORNECEDOR, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

1.1.1. Obedecer às especificações do Objeto;

1.1.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

1.1.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimo ou supressões limitados ao estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual;

1.1.4. Manter durante a vigência da Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidades com as obrigações assumidas.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento deverá ser efetuado mensalmente à CONTRATADA em até 30 (trinta) dias do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante emissão de Notas Fiscais que poderão se referir a uma ou mais ordens de serviço que tenham sido devidamente homologadas e atestadas conforme aspectos contidos no item "CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO".

12.2. O empenhamento somente será efetuado, e consequentemente paga a despesa, na forma prevista neste instrumento convocatório, se a licitante vencedora estiver inscrita no CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CADFOR;

12.3. A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

12.4. Os pagamentos da CONTRATANTE restringir-se-ão ao pagamento dos serviços repassados, efetivamente executados e aceitos integralmente ou parcialmente, de acordo com as tabelas deste item, para cada Ordem de Serviço (OS).

12.5. No preço contratado estão incluídas todas e quaisquer despesas com mão-de-obra,



hospedagem, deslocamento, material de consumo, equipamentos, treinamentos, prêmios de seguro, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto do contrato, além de auxílio alimentação ou refeição, vales-transporte e quaisquer outras vantagens pagas aos empregados, enfim, todos os componentes de custo dos serviços, inclusive o lucro.

12.6. Para o cronograma de desembolso para os serviços de elicitação, documentação, desenvolvimento e manutenção, fica estabelecido o seguinte percentual de desembolso no tocante ao valor do Ponto de Função contratado:

Tipos de Serviço	Serviços	Produtos/artefatos esperados	% Faturável por produto
Definição	I - Estudo preliminar	Documento de visão do projeto	1%
	II - Metrificação	Análise de Pontos de Função – Estimada Inicial - v1	0%
Elicitação	III - Planejamento	Cronograma de execução	1%
		Plano de trabalho	0%
	IV - Modelagem do negócio	Documento de requisitos	4%
		Diagrama de Caso de uso	1%
Análise	V - Análise e desenho da solução	Especificação de caso de uso	4%
		Matriz de rastreabilidade de requisito x caso de uso	2%
		Diagrama de classe	2%
		Modelo de entidades e relacionamentos	2%
		Dicionário de dados	3%
		Protótipo	2%
		Plano de Testes	2%
		Especificação de caso de teste	4%
		Análise de Pontos de Função – Estimativa Intermediária - v2	0%
		Códigos fontes	43%
Construção	VI - Execução	Matriz de rastreabilidade de caso de uso x código fonte	3%
		Análise de Pontos de Função – Contagem Final - v3	0%
Testes do Software	VII - Validação	Caso de teste	6%
		Scripts de testes	6%
		Evidências de testes	3%
Documentação	VIII – Manual do Usuário	Manual do usuário	5%
	IX – Manual do Produto	Manual de Instalação	0%
	X – Documento de Arquitetura	Documento de arquitetura da aplicação	3%
		Documento de arquitetura do framework	3%
Total			100%



- 12.7. A CONTRATANTE não está obrigada a exigir todos os produtos/artefatos da tabela acima, podendo selecionar os que forem de seu interesse. O pagamento será de acordo com o que for solicitado pela CONTRATANTE e entregue pela CONTRATADA
- 12.8. Os valores dos produtos/artefatos com percentual igual a 0% na tabela acima devem ser considerados no próprio preço do ponto de função.
- 12.9. Os pagamentos serão efetuados por produtos entregues. As entregas, quando necessário, acontecerão de forma parcial (RELEASE PARCIAL), devendo ser preferencialmente mensais, sendo faturadas proporcionalmente ao volume de serviço entregue.
- 12.10. Para o pagamento dos produtos de cada projeto, a CONTRATADA considerará as seguintes medidas de Tamanho Funcional:
- Para os tipos de serviço de Definição e Elicitação será considerada a "Estimativa Inicial" de Pontos de Função (v1), pelo método de contagem CPM do IFPUG.
 - Para o Tipo de Serviço Análise será considerada a "Estimativa intermediária" de Pontos de Função (v2), pelo método de contagem CPM do IFPUG.
 - Para os tipos de serviço construção, Testes do Software e Documentação será considerada a "Contagem Final" de pontos de função (v3) do aplicativo efetivamente entregue, pelo método de contagem CPM do IFPUG.
- 12.11. O quadro abaixo sintetiza a distribuição do pagamento ao longo da execução de um PROJETO, com as respectivas medidas de TAMANHO FUNCIONAL a serem adotadas pela CONTRATADA em cada fase:

Fases	Contagem	% Distribuição do pagamento
Definição	v1	2%
Elicitação	v1	5%
Análise	v2	21%
Construção	V3	46%
Testes de Software	v3	15%
Documentação	v3	11%
		100%

- 12.12. Ao final do projeto, o valor remanescente a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA corresponderá ao produto da contagem dos Pontos de Função da solução efetivamente entregue (v3) pelo valor unitário do Ponto de Função, descontados os valores pagos ao longo das entregas.
- 12.13. Para o tipo de serviço teste de software serão aplicadas as seguintes regras:
- A CONTRATADA deverá fornecer os scripts de testes implementados na ferramenta indicada pela CONTRATANTE.
 - Os scripts fornecidos pela CONTRATADA deverão abranger uma cobertura de testes de 100% com relação ao fluxo principal dos Documentos de Casos de Uso.



- c. Os scripts fornecidos pela CONTRATADA deverão abranger uma cobertura de testes de 70% com relação ao fluxo alternativo dos Documentos de Casos de Uso.
- d. Os scripts fornecidos pela CONTRATADA deverão abranger uma cobertura de testes de 60% com relação ao fluxo exceção dos Documentos de Casos de Uso.
- e. Se existir, pelo menos, um script que não seja executado no ambiente da CONTRATANTE, esta fica no direito de não efetuar o pagamento referente à etapa de testes, ou seja, 15% do valor da fatura.

12.14. O desembolso para o serviço de treinamento será feito no final da execução do serviço e mediante atendimento do nível mínimo exigido na avaliação do treinamento. Caso a CONTRATADA não atenda o nível mínimo de satisfação, esta deverá realizar novamente o treinamento, sem custos para a CONTRATANTE.

12.15. O desembolso para o serviço de operação assistida será feito no final da execução do serviço, de acordo com a quantidade de horas e mediante apresentação pela CONTRATADA do relatório das atividades.

12.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da CONTRATANTE, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida entre a data referida no item 12.1 e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de atualização financeira. Assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

TX = Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

12.17. A atualização financeira prevista nesta condição será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte ao da ocorrência

13. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS

13.1. Os serviços prestados têm uma garantia de 06 (seis) meses após o término do contrato.

13.2. A garantia consiste na assistência técnica e suporte aos produtos entregues pela CONTRATADA.

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br



13.3. A garantia abrange a correção dos artefatos e de erros encontrados no código implementado, desde que o ambiente (configuração do Sistema Operacional, do Banco de Dados ou do Servidor de Aplicação) e o código fonte desses objetos não tenham sofrido alterações por parte da CONTRATANTE após aceitação. Para todas as correções citadas neste item não haverá ônus à CONTRATANTE.

13.4. Não está contemplado na garantia:

- a. Análise e execução de manutenções evolutivas;
- b. Ajustes no código para adequá-lo a novos padrões de desenvolvimento estabelecidos posteriormente ao início da demanda;
- c. Ajuste no código para adequá-lo a alterações na plataforma tecnológica estipulada para a demanda, seja pela implantação de novas versões, seja pela inclusão ou exclusão de ferramentas ou produtos;
- d. Esclarecimento de dúvidas do usuário final quanto ao uso do sistema.

13.5. A CONTRATADA disponibilizará atendimento de 2ª feira à 6ª feira das 08h00min às 18h00min, excetuando os feriados em observação ao calendário local da CONTRATANTE, para qualquer necessidade relacionada com as atividades de manutenção corretiva e ajustes de documentos durante o período da garantia estabelecido com a CONTRATANTE.

13.6. O atendimento padrão de solicitações deverá seguir o seguinte procedimento:

- a. No momento em que for identificado algum problema nas funcionalidades do sistema ou documentos, os membros da equipe da CONTRATANTE deverão avaliar a severidade do problema, conforme item NMS - NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO.
- b. A CONTRATANTE deve registrar a ocorrência e encaminhá-la para confirmação da CONTRATADA através da ferramenta de gerência de mudança indicada ou adotada pela CONTRATANTE.
- c. A CONTRATADA deverá realizar o atendimento conforme SLA correspondente ao tipo de serviço especificado no item NMS - NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO.

14. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da Contratada, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência na prestação dos serviços, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como nos termos do artigo 20 do Decreto Estadual nº 42.530/2015, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



14.1.1. Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

15. DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO

15.1. Cabe ao Fiscal do Contrato:

- a) Responsabilização pela vigilância e garantia da regularidade e adequação dos serviços;
- b) Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da contratante quanto da contratada.
- c) Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (arts. 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato.
- d) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos.
- e) Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.
- f) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
- g) Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital da licitação e respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
- h) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;
- i) Comunicar formalmente ao Gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

15.2. Cabe ao Gestor do Contrato:

- a) Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à Contratada;
- b) Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;
- c) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabíveis, garantindo a defesa prévia à Contratada;
- d) Emitir avaliação da qualidade do serviço;



- e) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- f) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- g) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
- h) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- i) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- j) Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

16. PROPRIEDADE INTELECTUAL E SIGILO

16.1. A CONTRATADA deverá entregar a CONTRATANTE toda e qualquer documentação gerada em função da prestação de serviços, objeto deste Termo de Referência.

16.2. A CONTRATADA declara que é da CONTRATANTE, em caráter definitivo, o direito patrimonial e a propriedade intelectual dos sistemas mantidos e dos resultados produzidos durante a vigência do contrato, entendendo-se por resultados quaisquer estudos, relatórios, especificações, descrições técnicas, protótipos, dados, esquemas, plantas, desenhos, diagramas, fontes dos códigos dos programas em qualquer mídia, páginas na Intranet e Internet e documentação didática em papel e em mídia eletrônica, *os quais deverão ser entregues a CONTRATANTE ao final da execução dos serviços.*

16.3. A CONTRATADA fica proibida de veicular e comercializar os produtos e informações geradas, relativas ao objeto da prestação dos serviços, salvo se houver prévia autorização por escrito da CONTRATANTE.

16.4. A inclusão de componentes de software proprietários é vedada em qualquer das etapas de desenvolvimento de sistemas, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE. Somente após a efetiva avaliação de custos e viabilidade realizada pela CONTRATANTE, tais componentes poderão ser utilizados.

16.5. A CONTRATADA será expressamente responsabilizada quanto à manutenção de sigilo absoluto sobre quaisquer dados, informações, códigos-fonte e artefatos, contidos em quaisquer documentos e em quaisquer mídias, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos trabalhos, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pela CONTRATANTE, tais documentos.

16.6. A CONTRATADA não poderá divulgar quaisquer informações a que tenha acesso em virtude dos trabalhos a serem executados ou de que tenha tomado conhecimento em decorrência da execução do objeto sem autorização por escrito da CONTRATANTE, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, além do pagamento de indenização por perdas e danos.



16.7. Cada profissional da CONTRATADA deverá assinar termo de responsabilidade e sigilo, conforme modelo definido pela ATI baseado na IN04 – Instrução Normativa MP/SLTI Nº 4/2014, comprometendo-se a não divulgar nenhum assunto tratado nas dependências da CONTRATANTE ou a serviço dessa, salvo se expressamente autorizado.

16.8. Cada profissional da CONTRATADA deverá assinar termo, conforme modelo definido pela ATI baseado na IN04 – Instrução Normativa MP/SLTI Nº 4/2014, declarando estar ciente de que a estrutura computacional disponibilizada pela CONTRATANTE não poderá ser utilizada para fins particulares e que a navegação em sítios da Internet e as correspondências em meio eletrônico utilizando o endereço da CONTRATANTE ou acessadas a partir dos seus equipamentos, poderão ser auditadas.

16.9. Cada profissional da CONTRATADA deverá assinar termo de compromisso, conforme modelo definido pela ATI baseado na IN04 – Instrução Normativa MP/SLTI Nº 4/2014, declarando ciência às normas de segurança vigentes ou que venham a ser implantadas, a qualquer tempo, na CONTRATANTE

17. DA GARANTIA CONTRATUAL

17.1. Para segurança do CONTRATANTE quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, a CONTRATADA deverá optar, como condição para a assinatura do CONTRATO, por uma das modalidades de garantia contratual previstas no § 1º, do art. 56, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, no montante de 1% (um por cento) do preço global contratado, atualizável nas mesmas condições daquele.

17.1.1. A garantia contratual deverá ter validade durante todo o prazo de vigência do contrato.

17.1.2. Caso o valor ou prazo do documento seja insuficiente para garantir o CONTRATO, a CONTRATADA providenciará, compulsoriamente, tantos complementos quantos forem necessários até o término da vigência contratual prevista.

17.1.3. A garantia prestada pela CONTRATADA só será liberada ou restituída após o término da vigência do presente CONTRATO.

18. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS

18.1. Os serviços prestados têm uma garantia de 06 (seis) meses após o término do contrato.

18.2. A garantia consiste na assistência técnica e suporte aos produtos entregues pela CONTRATADA.

18.3. A garantia abrange a correção dos artefatos e de erros encontrados no código implementado, desde que o ambiente (configuração do Sistema Operacional, do Banco de Dados ou do Servidor de Aplicação) e o código fonte desses objetos não tenham sofrido alterações por parte do CONTRATANTE após aceitação. Para todas as correções citadas neste item não haverá ônus à CONTRATANTE.

18.4. Não está contemplado na garantia:

a. Análise e execução de manutenções evolutivas;



- b. Ajustes no código para adequá-lo a novos padrões de desenvolvimento estabelecidos posteriormente ao início da demanda;
- c. Ajuste no código para adequá-lo a alterações na plataforma tecnológica estipulada para a demanda, seja pela implantação de novas versões, seja pela inclusão ou exclusão de ferramentas ou produtos;
- d. Esclarecimento de dúvidas do usuário final quanto ao uso do sistema.

18.5. A CONTRATADA disponibilizará atendimento de 2ª feira à 6ª feira das 08h00min às 18h00min, excetuando os feriados em observação ao calendário local da CONTRATANTE, para qualquer necessidade relacionada com as atividades de manutenção corretiva e ajustes de documentos durante o período da garantia estabelecido com a CONTRATANTE.

18.6. O atendimento padrão de solicitações deverá seguir o seguinte procedimento:

- a. No momento em que for identificado algum problema nas funcionalidades do sistema ou documentos, os membros da equipe da CONTRATANTE deverão avaliar a severidade do problema, conforme item NMS - NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO.
- b. A CONTRATANTE deve registrar a ocorrência e encaminhá-la para confirmação da CONTRATADA através da ferramenta de gerência de mudança indicada ou adotada pela CONTRATANTE.
- c. A CONTRATADA deverá realizar o atendimento conforme SLA correspondente ao tipo de serviço especificado no item NMS - NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO.

19. DA SUCESSÃO

19.1. Esta contratação obriga as partes contratantes e aos seus sucessores, que na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital de Pregão para Registros de Preços nº 0175.2018.SAD.ATI e nos termos da Legislação pertinente;

20.2. O Fornecedor fica obrigado a manter, durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação.

21. DA PUBLICAÇÃO

21.1. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

22. DO FORO

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Recife, 10 de SETEMBRO de 2019.

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 - www.sad.pe.gov.br



23

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b6813144-f0bb-49b8-8984-03a62d7f768



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CGC/MF nº 10.572.022/0001-80
CONTRATANTE

Consórcio MICROCIS – DBSELLER
MICROCIS CONSULTORIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI (Consoiciada Líder)
 CNPJ nº 02.229.787/0001-93
CONTRATADA

24 24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AG634138
 Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE
 CARLOS ALBERTO PEREIRA

Valor total: 7,91

Rio de Janeiro, 11/09/2019. GEORGE VINICIUS DA SILVA GOMES

Selo: EDER15664-PVY

Consulte em <https://www3.tcepe.gov.br/epv/validaDoc.seam>

LUIS ENRIQUE ALVES
 ESC. P. VENTE
 OFÍCIO DE NOTAS
 Tel. (21) 2220-7883
 Cel. (21) 7848-8574
 - RJ -

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº 021.2019.SAD

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0060.2019.CCPL-III.PE.0044.SAD

O ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Pina, CEP 51.010-000, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.022-0001-80, neste ato representada pelo Gerente Geral de Compras e Contratos do Estado, **WAGNER BENIGNO GONÇALVES RIBEIRO LYRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade do Recife/PE, CPF nº 040.389.784-00, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, nomeado pelo Ato nº 2.648, de 06/02/2015, publicado no DOE em 07/02/2015, nos termos do que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e face ao resultado obtido no Processo de Licitação referenciado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS ofertados pelas empresas vencedoras do certame, **SÃO BRAZ S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 08.811.226/0019-03, com sede na BR 230 – Km 13,2, nº 1211, Parque Esperança, Cabedelo, Paraíba, CEP nº 58.108-502, aqui representada por **ROSENVALDO DE MELO COSTA**, brasileiro, divorciado, diretor administrativo e financeiro, RG nº 684.817 SSP/GO, CPF nº 154.808.951-68; **CTC CARDOSO BARREIROS ME**, inscrita no CNPJ/MF 20.094.578/0001-61, com sede na Rua Gervásio Pires, nº 271, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP nº 50.060-090, aqui representada por **CLEITON DOS SANTOS BARREIROS**, brasileiro, casado, consultor de vendas, RG nº 3.737-313 SDS/PE, CPF nº 819.847.154-53; e **MACHADO ARMARINHOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 24.174.062/0001-88, com sede na Rod. AL 115, nº 2.502, Graciliano Ramos, Palmeira dos Índios, Alagoas, CEP nº 57.604-595, aqui representada por **IVSON MACHADO DE ARRUDA**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 384.120 SSP/AL, CPF nº 640.493.884-72. Declarando desde já que os ratificam e se comprometem a mantê-los durante a vigência da ATA, consoante às seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

- 1.1. Esta Ata de Registro de Preços Corporativa tem como objeto a aquisição de café superior torrado e moído e garrafa térmica para os órgãos que compõem o Poder Executivo Estadual;
- 1.2. Ressalte-se que a motivação para a formalização de uma Ata de Registro de Preços Corporativa com o objeto em epígrafe encontra fundamento no artigo 24 do Decreto Estadual nº 42.530/2015, uma vez que, com a publicação desse diploma normativo mencionado, documentos licitatórios dessa natureza passaram a integrar o rol de produtos entregues pela Secretaria de Administração.
- 1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.
CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br.



Pernambuco

licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

2. DOS PREÇOS

2.1. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) item(ns) de acordo com os seguintes preços:

ITEM 01-A							
SÃO BRAZ S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - CNPJ/MF 08.811.226/0019-03							
Item	e-Fisco	Descrição	Marca	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	481478-9	CAFÉ - superior torrado moído, em pó homogêneo, constituído de grãos arábica, podendo conter até 15% de grãos conillon, isentos de grãos pretos-verdes ou fermentados, escala sensorial entre 6,0 a 7,2 pontos, com no máximo 1% de impurezas, 0% de outros produtos e até 5% de umidade, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, embalagem alto vácuo, devendo obedecer todas as normas vigentes.	São Braz	Pacote com 250g	70.562	R\$ 3,50	R\$ 246.967,00

ITEM 01-B							
CTC CARDOSO BARREIROS ME - CNPJ/MF 20.094.578/0001-61							
Item	e-Fisco	Descrição	Marca	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	481478-9	CAFÉ - superior torrado moído, em pó homogêneo, constituído de grãos arábica, podendo conter até 15% de grãos conillon, isentos de grãos pretos-verdes ou fermentados, escala sensorial entre 6,0 a 7,2 pontos, com no máximo 1% de impurezas, 0% de outros produtos e até 5% de umidade, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, embalagem alto vácuo, devendo obedecer todas as normas vigentes.	Petinho	Pacote com 250g	23.521	R\$ 4,47	R\$ 105.138,87

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br.



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 377b0b47-1f4d-429c-ae82-496e3edc44c8



ITEM 02							
MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP - CNPJ/MF 24.174.062/0001-88							
Item	e-Fisco	Descrição	Marca	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03	492562-9	GARRAFA TÉRMICA - comum, revestimento externo em plástico rígido, com capacidade de 1l, tampa de rosca, ampola de vidro temperado, com alça, cores diversas.	Invicta	Unidade	716	R\$ 18,98	R\$ 13.589,68
VALOR GLOBAL TOTAL							R\$ 365.695,55

- 2.2. O preço a ser praticado está devidamente registrado neste instrumento é considerado completo, ou seja, abrange todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte ou de qualquer outra forma, que direta ou indiretamente possam incidir sobre o produto;
- 2.3. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de menor preço inscrito nesta Ata de Registro de Preço ofertado no Pregão Eletrônico nº 0044.2019.SAD, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro;
- 2.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador deve convocar os Fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
- 2.5. Os Fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado devem ser liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- 2.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador pode:
- 2.6.1. Liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 2.6.2. Convocar os demais Fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 2.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou dos itens correspondentes do referido fornecedor, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 2.8. Diante da nova sistemática adotada pelo Decreto Estadual nº 42.530/2015, não serão possíveis reequilíbrios e reajustes na Ata de Registro de Preços;

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br.



- 2.9. Os preços registrados nos contratos derivados da Ata, todavia, poderão ser revistos e/ou reajustados mediante requerimento formal do Fornecedor ou mediante solicitação formal do Órgão Gerenciador e/ou do eventual Contratante;
- 2.10. A Revisão dos preços registrados nos contratos derivados da Ata ocorrerá no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, cabendo, no máximo, repasse do percentual determinado;
- 2.10.1. Será assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial, no contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, de acordo com o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993.
- 2.11. O Reajuste dos preços registrados nos Contratos derivados da Ata, somente ocorrerá quando do transcurso do prazo de 12 (doze) meses contados da data da apresentação da proposta e deverá observar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme prevê o inciso III do artigo 1º da Lei Estadual nº 12.525/2003.

3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1. São participantes deste registro de preços todos os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 42.530/2015;
- 3.2. A(s) empresa(s) Detentora(s) da Ata de Registro de Preço oriunda deste certame deverá(ão) manter as mesmas condições de qualidade do produto a ser fornecido, bem como a observância de todas as suas obrigações previstas neste registro de preços, indiscriminadamente, a todos os órgãos participantes deste registro de preços.

4. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- 4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no Decreto Estadual nº 42.530/2015;
- 4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;



- 4.3. Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 4.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes devem, antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados;
- 4.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes que a aderirem.

5. DA(S) CONVOCAÇÃO(ÕES) PARA A(S) ASSINATURA(S) DO(S) CONTRATO(S)

- 5.1. A Detentora da Ata terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da notificação, para assinar o Contrato ou entregar o objeto adjudicado em perfeitas condições de uso e consumo, nos termos das contratações levadas a efeito;
- 5.2. A recusa injustificada da empresa Detentora da Ata em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no item anterior, acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas pela Administração, além do cancelamento do registro do fornecedor, conforme o disposto no artigo 20, inciso II, do Decreto nº 42.530/2015, em consonância com o disposto no edital que deu origem a essa Ata;
- 5.3. A contratação será precedida da inscrição do licitante no CADFOR e da emissão de Nota de Empenho, sendo convocado o adjudicatário para assinatura do termo de contrato;
- 5.4. No ato da contratação, se for o caso, a empresa Detentora da Ata deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

6. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

- 6.1. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, período no qual a Detentora da Ata se obriga a garantir o objeto e os preços registrados durante esse período;

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br.



Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://eicf.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 377b0b47-1f4d-429c-ae82-496e3e4c44c8

- 6.2. Conforme previsto no §4 do artigo 62 da Lei de Licitações, a formalização de termo contratual, nos casos de entrega integral e imediata, é facultada à Administração;
- 6.3. Caso a administração opte pela formalização do contrato, o fornecedor será convocado para assinar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/1993;
- 6.4. O prazo de vigência do Contrato decorrente da licitação, quando for o caso, será de 60 (sessenta) dias contados da data de sua assinatura, podendo ser estendido para o exercício financeiro subsequente apenas para complementação do prazo de 60 (sessenta) dias;
- 6.5. Qualquer solicitação de prorrogação de prazos previstos neste registro de preços, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;
- 6.6. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da convocação para a assinatura do contratual ou se recuse a assiná-lo nas condições estabelecidas na proposta aceita, poderão ser convocados para assinar a Ata de Registro de Preços os participantes remanescentes, observada a ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, observados os artigos 11 e 12 do Decreto Estadual nº 42.530/2015, ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções previstas neste documento, e no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

7. DA VALIDADE DOS PRODUTOS

- 7.1. O objeto fornecido deverá atender os requisitos de validade exigidos pelos órgãos de fiscalização oficiais;
- 7.1.1. Independentemente do prazo de validade atribuído pela empresa produtora, no momento da entrega do objeto licitado, o produto fornecido deverá estar, no mínimo, a 06 (seis) meses do seu prazo de validade final.
- 7.2. Estando os objetos com a validade e/ou qualidade comprometida, a Detentora da Ata deverá fornecer novos gêneros no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis sem quaisquer custos adicionais;
- 7.3. Quando no ato da entrega ocorrer do produto apresentar datas de validade e lotes diferentes, estes deverão vir acondicionados separadamente;
- 7.4. A embalagem de cada produto deverá estar em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo, com todos os dados em português e, se necessário, instruções de uso.

8. DA ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br.



- 8.1. A Contratada deverá providenciar o fornecimento integral dos itens solicitados no período máximo de 05 (cinco) dias úteis computados a partir da solicitação/autorização formal de fornecimento;
- 8.2. Nas situações em que não for definida a cor da garrafa térmica na descrição do item a ser solicitado, caberá ao Contratante informá-la quando da solicitação/autorização de fornecimento formal;
- 8.3. A Empresa Contratada deverá providenciar a entrega dos itens solicitados no local e horário estabelecidos na solicitação/autorização de fornecimento formal, sem qualquer ônus para o Contratante, desde que ele esteja localizado na Região Metropolitana de Recife;
- 8.4. Os Órgãos/Entidades participantes deste registro de preço que possuírem unidades em outras regiões do Estado, não atendidas pelo frete, deverão providenciar a logística de entrega dos itens;
- 8.5. O objeto proposto neste documento deverá ser entregue adequadamente de modo a manter sua integridade física, e será recebido da seguinte forma:
 - 8.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais recebidos com as especificações requisitadas;
 - 8.5.2. Definitivamente, pelo servidor designado pelo órgão aderente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais recebidos, e consequente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório;
- 8.6. Aplicam-se aos recebimentos provisório e definitivo, as demais condições estabelecidas nos artigos 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 8.7. Serão observados os seguintes critérios na verificação do produto:
 - 8.7.1. Compatibilidade dos itens com as exigências do edital;
 - 8.7.2. Estar com prazo de validade, na data da entrega, dentro do especificado no item 7.1.1.;
 - 8.7.3. Consonância com as normas técnicas pertinentes e atualmente em vigor no país (por exemplo: certidão do Inmetro, nº do telefone para atendimento ao consumidor, uso, composição, alertas, atendimento as normas da ABNT etc.);
- 8.8. Fica assegurado ao Contratante o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações exigidas neste documento, ficando a Contratada obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da sua notificação formal, sem ônus para o Contratante;

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br.



- 8.9. Será considerada recusa formal a não substituição do material, após 02 (dois) dias úteis da sua rejeição ou devolução;
- 8.10. Serão recusados os materiais que não satisfizerem às especificações ou apresentem qualquer vício, devendo os valores correspondentes serem glosados;
- 8.11. O fornecedor se compromete a reparar os danos e sanar todos os vícios do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como aos parâmetros descritos por este registro de preços;
- 8.12. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega do objeto licitado, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;
- 8.13. Somente será aceito o fornecimento feito de acordo com o contido nas especificações do Edital e Termo de Referência;
- 8.14. A Contratada deverá entregar a Nota Fiscal, regularmente, correspondente ao quantitativo do material entregue;

9 DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1 A Secretaria de Administração, órgão gestor da Ata de Registro de Preços, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta contratação e, deverá, ainda:
 - 9.1.1 Assinar a Ata de Registro de Preços;
 - 9.1.2 Providenciar a publicação inicial e trimestral do extrato da Ata de Registro de Preços;
 - 9.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;
 - 9.1.4 Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes, nos termos do artigo 10, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 42.530/2015;
 - 9.1.5 Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade requerente;
 - 9.1.6 Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preços;

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br.



- 9.1.7 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.8 Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 9.1.9 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 A Contratante deverá tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste instrumento, obrigando-se, ainda, a:

- 11.1.1 Competirá ao servidor designado pelo órgão aderente acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas;
- 11.1.2 Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, após o cumprimento das formalidades legais;
- 11.1.3 Comunicar à Detentora da Ata as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- 11.1.4 Atestar a qualidade e quantidade do material fornecido pela empresa Detentora da Ata, verificando a conformidade dos itens entregues com as especificações e marcas registradas em Ata e com as quantidades solicitadas na autorização de fornecimento;
- 11.1.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Detentora da Ata.
- 11.1.6 Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução da contratada, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;
- 11.1.7 Comunicar por escrito à contratada qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- 11.1.8 Rejeitar o objeto que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas;
- 11.1.9 Comunicar por escrito à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- 11.1.10 Informar à contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega do objeto;

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br.



- 11.1.11 Designar servidores distintos para a gestão e para a fiscalização da execução do contrato;
- 11.1.12 Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nos prazos estabelecidos;
- 11.1.13 Solicitar o fornecimento obedecendo aos prazos estipulados neste instrumento, eventualmente, poderão ser solicitadas entregas com prazo menor do que o avençado neste instrumento, caso em que haverá negociação entre este órgão e o fornecedor;
- 11.1.14 Aplicar a CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- 11.1.15 À contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições do contrato.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1 Além das obrigações previstas em lei e nas normas aplicáveis, devem também ser respeitadas:
 - 12.1.1 Compromete-se a registrar o preço proposto pelo prazo de 12 (doze) meses;
 - 12.1.2 Manifestar-se por escrito quanto à aceitação de eventuais contratações;
 - 12.1.3 Atender prontamente às requisições ao Órgão Gerenciador ou eventuais Contratantes no fornecimento do objeto de Registro de Preços na quantidade e especificações exigidas no prazo estabelecido na ordem de fornecimento ou no contrato;
 - 12.1.4 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao ÓRGÃO GESTOR ou eventuais Contratantes, por ação ou omissão no fornecimento do presente objeto;
 - 12.1.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Registro;
 - 12.1.6 Selecionar e preparar os funcionários responsáveis pela entrega;
 - 12.1.7 Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
 - 12.1.8 Prestar as informações solicitadas pelo ÓRGÃO GESTOR e eventuais Contratantes;
 - 12.1.9 Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições de fornecimento dos materiais que atinja direta ou indiretamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR;



- 12.1.10 Facilitar a fiscalização da Administração, quando da entrega do material;
- 12.1.11 Comunicar imediatamente aos eventuais Contratantes e ao ÓRGÃO GESTOR sobre qualquer defeito apresentado nos produtos;
- 12.1.12 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes a transporte, embalagem, instalação e seguro quando da entrega dos materiais.
- 12.1.13 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente objeto, conforme exigência legal;
- 12.1.14 Manter, durante o prazo de vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativas à licitação da qual decorreu o Registro de Preços, nos termos do art. 55, inc. XIII, da Lei nº 8.666/1993, inclusive as condições de cadastramento no CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, o qual será observado mensalmente, quando dos pagamentos à Contratada;
- 12.1.15 Emitir relatórios gerenciais à Secretaria de Administração, responsável pela gestão da Ata de Registro de Preços, sempre que solicitado e no prazo estabelecido na solicitação, no qual deverão constar: os órgãos solicitantes, os itens adquiridos e os respectivos quantitativos, além de outras informações necessárias a critério da SAD;
- 12.1.16 O relatório gerencial deverá estar acompanhado de nota fiscal/fatura de forma impressa e com arquivo em meio magnético com formato XLS contendo os lançamentos relativos ao período pertinente;

13. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA.

13.1 A Contratada, além da disponibilização de mão de obra necessária para a perfeita execução dos serviços descritos neste registro de preços, obriga-se, ainda, a:

13.1.1 Entregar, em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da autorização de fornecimento, o objeto adjudicado em perfeitas condições de uso e consumo, nos termos das contratações levadas a efeito;

13.1.1.1 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega do objeto licitado, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;

13.2 A Contratada, além de cumprir as obrigações constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, obriga-se, ainda, a:

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br.



Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://efcfe.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 377b0b47-1f4d-429c-ae82-496e3edc44c8

- 13.2.1 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto licitado, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos que integram a Ata;
- 13.2.2 Quando for o caso e no que for aplicável, cumprir e fazer cumprir por parte de seus empregados e prepostos, as normas estabelecidas neste instrumento;
- 13.2.3 Indicar a marca do produto a ser fornecida e cumprir as obrigações de fornecimento da mesma marca, ou de marca superior, a critério e análise da Administração, por todo o período da vigência do contrato;
- 13.2.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, o produto desta contratação que apresentar vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos fornecimentos, na forma estabelecida neste instrumento;
- 13.2.5 Repor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, quaisquer objetos comprovadamente danificados por seus empregados ou prepostos;
- 13.2.6 Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização do órgão Contratante, relativamente ao objeto da Ata;
- 13.2.7 Não transferir, no todo ou em parte, o objeto da Ata;
- 13.2.8 Adotar imediatamente após o recebimento da autorização para início do avançado, as medidas requeridas, informando em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;
- 13.2.9 Fornecer o objeto do Registro de preços atendendo plena e satisfatoriamente o especificado neste instrumento;
- 13.2.10 Indicar o tipo do café e a marca dos produtos a serem fornecidos e cumprir as obrigações de fornecimento da mesma marca, ou de marca superior, a critério e análise da Administração, por todo o período da vigência da Ata;
- 13.2.11 Assumir inteira responsabilidade do fornecido, devendo o produto entregue receber prévia aprovação do órgão Contratante, que se reserva no direito de recusá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;
- 13.2.12 Manter representante com poderes legais para assinar Atas de Registro de Preço, respondendo por toda e qualquer questão relativa ao fornecimento aos órgãos participantes, disponibilizando, para tanto, telefone fixo, telefone celular e e-mail para futuros contatos, sempre atualizados;
- 13.2.13 Apresentar Nota fiscal/fatura correspondente aos fornecimentos realizados;

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br.



Pernambuco

13.2.14 Cumprir as demais exigências operacionais e demais disposições deste instrumento.

14. DO PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento dos materiais adquiridos será feito ao fornecedor, diretamente pelo órgão aderente, à vista do seu efetivo fornecimento e mediante a apresentação de nota fiscal e fatura discriminativa, devidamente atestada pelo setor competente do promotor da compra, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do material.

14.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do Contratante, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelos órgãos entre o prazo referido no item 14.1. e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

Sigla **Significado / Descrição**

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de atualização financeira. Assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100}$$

365

TX = Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

- 14.3 Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato;
- 14.4 O pagamento só será efetuado na forma prevista neste documento, se a licitante vencedora estiver inscrita no CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO (CADFOR);
- 14.5 O preço unitário e total para esta licitação compreende a única remuneração devida;
- 14.6 O preço contratado será reajustado em periodicidade anual contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir, utilizando-se, para tanto, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fornecido pelo IBGE, de acordo com normas jurídicas vigentes e em conformidade com as Leis Estaduais nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003 e nº 12.932, de 05 de dezembro de 2005.

15. DAS PENALIDADES

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br.



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 377b0b47-1f4d-429c-ae82-496e3e4c44c8



Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://efcpe.itec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 377b0b47-1f4d-429c-ae82-496e3e4c44c8

15.1 Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a licitante ficará impedida de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e será descredenciada no CADFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 15.1.1 Apresentar documentação falsa;
- 15.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.3 Falhar na execução do contrato/Ata de registro de preços;
- 15.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 15.1.5 Deixar de entregar documentação exigida no contrato/Ata de registro de preços;
- 15.1.6 Cometer fraude fiscal;
- 15.1.7 Fizer declaração falsa;
- 15.1.8 Deixar de cumprir as obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias.

15.2 O retardamento da execução previsto no subitem 15.1.2, estará configurado quando a CONTRATADA:

- 15.2.1 Deixar de iniciar, sem causa justificada e aceita pela administração, a execução do contrato, após 7 (sete) dias, contados da data para prestação constante na ordem de serviço ou fornecimento;
- 15.2.2 Deixar de realizar, sem causa justificada e aceita pela administração, os serviços definidos no contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados dentro do prazo de execução do contrato e quando verificado prejuízo para a Administração.

15.3 Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução do contrato, de que trata o subitem 15.1.3, o valor relativo às multas aplicadas em razão do subitem 15.6.

15.4 A falha na execução do contrato prevista no subitem 15.1.3 estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em qualquer das situações previstas na tabela 3 do item 15.6 desta cláusula, respeitada a graduação de infrações conforme a tabela 1 a seguir, e alcançar o total de 20 (vinte) pontos, cumulativamente.

Tabela 1

Grau da infração	Pontos da infração
1	2
2	3
3	4
4	5
5	8
6	10

7

8

9

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br.



Pernambuco

15.5 O comportamento inidôneo previsto no subitem 15.1.4 estará configurado quando a CONTRATADA executar atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

15.6 Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes, observando-se o valor mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais):

Tabela 2

Grau	Correspondência
1	0,2% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação por incidência
2	0,4% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação por incidência
3	0,8% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação por incidência
4	1,6% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação por incidência
5	3,2% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação por incidência
6	4,0% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação por incidência

Tabela 3

Item	Descrição	Grau	Incidência
1	Executar fornecimento incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2	Por ocorrência
2	Fornecer informação pérfida de fornecimento ou substituir material licitado por outro de qualidade inferior.	2	Por ocorrência
3	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos contratados.	6	Por dia e por tarefa designada
4	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5	Por ocorrência
5	Recusar a execução de fornecimento determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5	Por ocorrência
6	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência
7	Retirar das dependências da Contratante quaisquer equipamentos ou materiais de consumo previstos em contrato, sem autorização prévia.	1	Por item e por ocorrência

PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br.



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://efcpe.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 377b0b47-1f4d-429c-ae82-496e3edc44c8



8	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por item e por ocorrência
9	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	1	Por ocorrência
10	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários.	1	Por ocorrência
11	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência
12	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora.	3	Por item e por ocorrência
13	Entregar a garantia contratual eventualmente exigida nos termos e prazos estipulados.	1	Por dia

15.7 As multas estabelecidas neste contrato podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente com outras sanções, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

15.8 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, devendo ser observado o disposto no Decreto Estadual nº 42.191/2015;

15.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10A critério da autoridade competente, o valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao contratado, inclusive antes da execução da garantia contratual eventualmente exigida, quando esta não for prestada sob a forma de caução em dinheiro;

15.11Caso o valor a ser pago ao contratado seja insuficiente para satisfação da multa, a diferença será descontada da garantia contratual eventualmente exigida;

15.12Caso a faculdade prevista no item 15.10 não tenha sido exercida e verificada a insuficiência da garantia eventualmente exigida para satisfação integral da multa, o saldo remanescente será descontado de pagamentos devidos ao contratado;

15.13Após esgotados os meios de execução direta da sanção de multa indicados nos itens 15.11 e 15.12 acima, o contratado será notificado para recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação oficial;

15.14Decorrido o prazo previsto no item 15.13, o contratante encaminhará a multa para cobrança judicial;

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br.



15.15 Caso o valor da garantia eventualmente exigida seja utilizado, no todo ou em parte, para o pagamento da multa, esta deve ser complementada pelo contratado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação da contratante.

16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1 Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da Contratada, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência durante a execução do fornecimento, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como nos termos do artigo 20 do Decreto Estadual nº 42.530/2015, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 16.2 Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1 A embalagem a vácuo se justifica pela maior durabilidade e qualidade do produto, em relação ao café embalado conhecido como "almofada";
- 17.2 No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, logística (carregamento e descarregamento do material), comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem;
- 17.3 Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital de Pregão para Registros de Preços nº 0044.2019.SAD e nos termos da Legislação pertinente;
- 17.4 O Fornecedor fica obrigado a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação;

18. DA SUCESSÃO

- 18.1 Este Registro de Preço obriga as partes contratantes e aos seus sucessores, que na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://efc.cepe.gov.br/validaDoc.aspx?codigo=008680-a-22c2-4d9e-1911-7016-207e0f>

DPPE - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARIMBOS, CHAVES, FECHADURAS E CADEADOS, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019.

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 034.366.694-40, portador da Cédula de Identidade Nº 5.568.025, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, e pelo Subdefensor Público-Geral, **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 041.053.664-40, portador da Cédula de Identidade Nº 6.333.419, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, nos Termos das Leis Federais Nº 8.666/93, 10.520/02, Decreto Estadual Nº 39.437/13, doravante denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**, e face do resultado obtido no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS**, para a **AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARIMBOS, CHAVES, FECHADURAS E CADEADOS**, que teve como empresa vencedora **(1) ANDRÉ DOS SANTOS CHAVES E IMPRESSOS - ME**, CNPJ/MF Nº 10.541.677/0001-90, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 26.1.0291712-6, com sede na Rua Clube Náutico Capibaribe, Nº 027, Loja 08, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.060-020, representada, neste ato, pelo senhor **ANDRÉ ALFREDO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o Nº 062.156.304-89, portador da Cédula de Identidade Nº 7042593, expedida pela SDS/SE, com domicílio no mesmo endereço da empresa outrora mencionada; doravante denominada **DETENTORA DA ATA** consoante as cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para **Aquisição e Prestação de Serviços de Carimbos, Chaves, Fechaduras e Cadeados**, para atender as projeções de consumo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com o respectivo fornecedor ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, facultado à utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preço preferência em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES.

2.1. Especifica-se o objeto no seguinte: Aquisição de Carimbos e Troca de Resina dos já existentes, assim como Cópia de Chave, Confecção de Chave pela Fechadura, Conserto de Fechadura, Abertura de Porta, Instalação de Fechadura e Aquisição de Cadeados.



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://pccce.pj.gov.br/cnpj/validarDoc?codDoc=0048680a-22c2-4d9e-b911-7b16e207e0d4>

2.2. Os preços registrados em favor da empresa vencedora dos serviços homologados, por item, são os seguintes:

Empresa: ANDRE A. DOS SANTOS CHAVES E IMPRESSOS - ME								
CNPJ/MF: 10.541.677/0001-90						Fone: (81) 3426 - 5763		
End.: Rua Clube Náutico Capibaribe, Nº 27, Loja 08, Boa Vista, Recife, Pernambuco, Edifícios Lusiadas, CEP.: 50.060-020						E-mail: fabricacarimbo@gmail.com		
Representante Legal: André Alfredo dos Santos						Cargo: Sócio Proprietário		
Item	Código e-fisco	Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Anual	
1	229078-2	CARIMBO	SERVICO DE CONFECCAO DE CARIMBO - DO TIPO AUTOMATICO, MODELO 4911	Unid.	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00	
2	229079-0	CARIMBO	SERVICO DE CONFECCAO DE CARIMBO - DO TIPO AUTOMATICO, MODELO 4912	Unid.	200	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00	
3	236333-0	CARIMBO	SERVICO DE CONFECCAO DE CARIMBO - DO TIPO AUTOMATICO, MODELO 4913	Unid.	70	R\$ 31,00	R\$ 2.170,00	
4	229077-4	CARIMBO	SERVICO DE CONFECCAO DE CARIMBO - DO TIPO AUTOMATICO, MODELO 4910	Unid.	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00	
5	229080-4	CARIMBO	SERVICO DE CONFECCAO DE CARIMBO - DO TIPO AUTOMATICO, MODELO 4915	Unid.	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00	
6	225551-0	CARIMBO	SERVICO DE CONFECCAO DE CARIMBO - DO TIPO AUTOMATICO, MODELO 4927	Unid.	15	R\$ 44,00	R\$ 660,00	
7	250197-0	CARIMBO	SERVICO DE CONFECCAO DE CARIMBO - DO TIPO AUTOMATICO, MODELO 4924	Unid.	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	
8	342177-5	BORRACHA PARA CARIMBO	BORRACHA PARA CARIMBO - EM RESINA, PARA SER UTILIZADA EM CARIMBO AUTOMATICO, REFERENCIA 4910, MEDINDO 26 X 10MM	Unid.	15	R\$ 9,50	R\$ 142,50	
9	455516-3	BORRACHA PARA CARIMBO	BORRACHA PARA CARIMBO - EM RESINA, PARA SER UTILIZADA EM CARIMBO AUTOMATICO, MEDINDO 26,00 X 09MM, COM REFERENCIA 4911	Unid.	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00	
10	287255-2	BORRACHA PARA CARIMBO	BORRACHA PARA CARIMBO - EM RESINA SINTETICA, PARA SER UTILIZADA EM CARIMBO MANUAL, AUTO-ENTINTADO, REFERENCIA 4927 OU SIMILAR, MEDINDO 60 X 40MM	Unid.	15	R\$ 14,00	R\$ 210,00	
11	339707-6	TINTA PARA CARIMBO	TINTA - PARA CARIMBO AUTOENTINTADO, A BASE DE AGUA, VERMELHA	Unid.	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00	
						Subtotal:	R\$ 17.672,50	



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: https://efcfece.pe.gov.br/epb/validaDoc.seam?codigo_documento:0dc8680a-22c2-4d9e-b911-7b16e207e0c1

LOTE 02 - FECHADURAS	Item	Código e-fisco	Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Anual
	12	224518-3	CONCERTO DE FECHADUR A - PORTA COMUM	SERVICO DE CONCERTO DE FECHADURA - DO TIPO ABERTURA DE FECHADURA DE PORTA COMUM	Unid.	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00
	13	332888-0	CONCERTO DE FECHADUR A - PORTA DE VIDRO	SERVICO DE CONCERTO DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA EM PORTA DE VIDRO	Unid.	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
	14	333731-6	ABERTURA DE FECHADUR A DE PORTA - COM CHAVE YALE	SERVICO DE CONCERTO DE FECHADURA - DO TIPO ABERTURA DE FECHADURA DE PORTA COM CHAVE YALE	Unid.	27	R\$ 48,00	R\$ 1.296,00
	15	407481-5	CONFECCÃO DE CHAVE - COM RETIRADA DE FECHADUR A	SERVICO DE CONFECCAO DE CHAVE - DO TIPO CONFECCAO DE CHAVE,SIMPLES, PELA FECHADURA	Unid.	40	R\$ 44,00	R\$ 1.760,00
	16	370764-4	CÓPIA DE CHAVE - YALE	SERVICO DE CONFECCAO DE CHAVE - DO TIPO COPIA DE CHAVE,YALE	Unid.	360	R\$ 11,09	R\$ 3.992,40
	17	370768-7	CÓPIA DE CHAVE - TETRA	SERVICO DE CONFECCAO DE CHAVE - DO TIPO COPIA DE CHAVE,TETRA	Unid.	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
Subtotal:							R\$	9.998,40

LOTE 03 - CADEADOS	Item	Código e-fisco	Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Anual
	18	138945-9	CADEADO - Nº 50	CADEADO - 50 MM, ACO, CAIXA, N. LOTE, DATA DE FABRICACAO E NOME DO FABRICANTE	Unid.	25	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
	19	328517-0	CADEADO - Nº 40	CADEADO - 40,00MM,CORPO EM LATAO MACICO, HASTE DE ACO TEMPERADO, DUAS CHAVES NIQUELADAS,EM EMBALAGEM APROPRIADA,COM NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E FABRICANTE	Unid.	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
	20	370943-4	CADEADO Nº 35	CADEADO - 35,00MM, COM SEGREDO,CORPO EM LATAO MACICO, HASTE DE ACO TEMPERADA E CROMADA, COM DUAS CHAVES NIQUELADAS,EM EMBALAGEM APROPRIADA,COM NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, FABRICANTE E GARANTIA	Unid.	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0dc8680a-22c2-449e-b911-7616a202e0cf

21	387704-3	CADEADO Nº 20	CADEADO - 20,00MM, CORPO EM LATAO MACICO, HASTE DE ACO TEMPERADA E CROMADA, COM DUAS CHAVES NIQUELADAS, EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, FABRICANTE E GARANTIA	Unid.	17	R\$ 18,00	R\$ 306,00
22	256370-3	CADEADO Nº 60	CADEADO - NUMERO 60, ACO TEMPERADO, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E NOME DO FABRICANTE	Unid.	17	R\$ 55,00	R\$ 935,00
						Subtotal:	R\$ 3.526,00
						Total:	R\$ 31.196,90

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

- a. A entrega deverá ocorrer em até 05 (Cinco) dias corridos contados da data do pedido, no horário das 09h00 às 16h00, sem quaisquer despesas adicionais com transporte, frete, carga, descarga, seguro e outras despesas;
- b. Os pedidos solicitados em caráter de urgência ou emergencial deverão ser atendidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação da Contratante;
- c. Nos casos em que se verificarem vícios, erros ou incorreções, o serviço deverá ser feito no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da notificação;
- d. O recebimento se dará:
- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
- e. O endereço para entrega é o seguinte:

Avenida Manoel Borba, Nº 640, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.070-045, Edifício Empresarial Progresso, 4º Andar - na Coordenadoria de Planejamento e Gestão.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E REVISÃO.

- 4.1. Os preços registrados são fixos e irredutíveis durante a vigência do Registro de Preço.
- 4.2. A revisão dos preços poderá ocorrer quando da incidência das situações previstas na alínea "d" do inciso II e do §5º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.



4.3. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

4.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o GESTOR DA ATA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos comprovantes apresentados.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes desta Ata não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença do percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

4.7. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo GESTOR DA ATA para determinado item.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES.

5.1. COMPETE AO ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.1.1. Optar pela contratação ou não do objeto decorrente do Registro de Preço, nas quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de qualquer item, respeitada a legislação licitatória, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preço preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.2. Indicar para os Órgãos e Entidades usuários do Registro de Preço a empresa e seus respectivos saldos;

5.1.3. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.4. Gerenciar o Registro de Preço e acompanhar a prestação dos serviços e preços praticados;

5.1.5. Emitir autorização para adesão a Ata de Registro de Preço.

5.1.6. Cancelar o Registro de Preço quando presentes as situações previstas no Edital e na legislação vigente.

5.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2.1. Receber os materiais solicitados, emitindo Atestado de Recebimento na Nota/Fatura;

5.2.2.. Verificar a qualidade do produto em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Edital;

5.2.3. Verificar prazos de validade, quando for o caso;

5.2.4. Verificar condições de acondicionamento;



5.2.5. Contatar a CONTRATADA quando houver verificação de irregularidades posteriores entrega, para promover a regularização;

5.2.6. Suspender a tramitação da liquidação da Nota Fiscal/Fatura quando não houve atendimento às solicitações de correções de irregularidades no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

5.2.7. Encarregar-se dos estágios das despesas oriundas do processo licitatório, quais sejam, empenhamento, liquidação e pagamento.

5.3. COMPETE À DETENTORA.

5.3.1. Manter, durante a vigência do Registro de Preço, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.2. Atender a demanda dos órgãos usuários, mantendo-se os preços inicialmente registrados, inclusive quando houver pedido de revisão de preços, ficando garantida compensação dos valores dos serviços já executados, no caso de reconhecimento da Administração do desequilíbrio originalmente estipulados.

5.3.3. Vincular-se a novo preço, máximo, definido pela Administração, resultante do ato de revisão.

5.4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.4.1. Os produtos deverão ser entregues, em horário agendado, sem quaisquer despesas adicionais com transporte, frete, carga, descarga, seguro e outras despesas acompanhados da nota fiscal/fatura contendo as especificações dos produtos, bem como os quantitativos, preços unitários e o valor total;

5.4.2. Somente serão aceitos os fornecimentos feitos de acordo com o contido nas especificações do Edital;

5.4.3. Entregar os produtos com os respectivos prazos de validade não inferior a 70% (Setenta Por Cento) da validade total de uso ou consumo oferecida pelo fabricante, quando for o caso;

5.4.4. Correrá por conta da Contratada todas as despesas concernentes ao fornecimento do objeto licitado, dentre as quais os fretes, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;

5.4.5. A Contratada será responsável pelos danos causados à Administração ou terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo por ocasião da execução do Contrato;

5.4.6. Os produtos a serem fornecidos devem ser acondicionados, obrigatoriamente, de forma adequada e resistente;

5.4.7. Após o fornecimento, se verificadas irregularidades, a CONTRATADA deverá promover a regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação, sob pena de suspensão na tramitação da liquidação da nota fiscal/fatura, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

5.4.8. O recebimento do objeto licitado será procedido, com observância às disposições acima descritas e com base no art. 73, inciso II, da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.4.9. Estar com o cadastro atualizado no Cadastro de fornecedores - Cadfor do Estado de Pernambuco, sob pena de desclassificação.



6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

6.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

6.2. A critério da Administração poderá ser cancelado o registro de preço e instaurada nova licitação para a contratação do objeto do registro de preço, sem que caiba direito de recurso ou indenização.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão do Contrato, que se obriga a:

- I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;
- II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
- III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação das penalidades;
- V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.
- VI. Coordenar, com apoio da Comissão Permanente de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO.

Os preços registrados poderão ser cancelados automaticamente, por decurso do prazo de vigência, quando não restarem fornecedores ou ainda pela Administração quando:

- a) A CONTRATADA não formalizar o contrato decorrente do registro de preço e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata a que estiver vinculado, sem justificativa aceitável;
- b) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- c) Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca do Recife para discussões de litígios decorrentes do objeto desta Ata, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

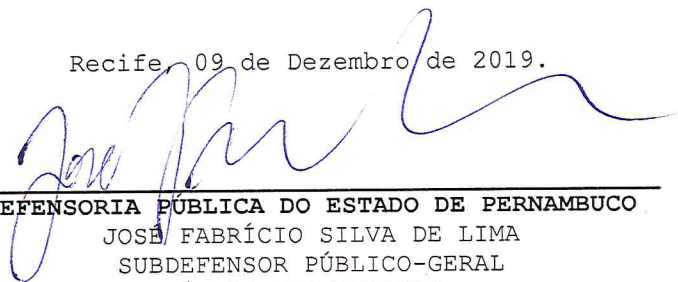


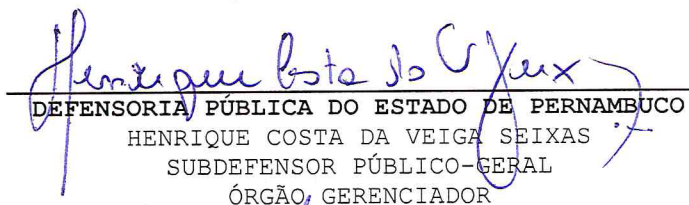
DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

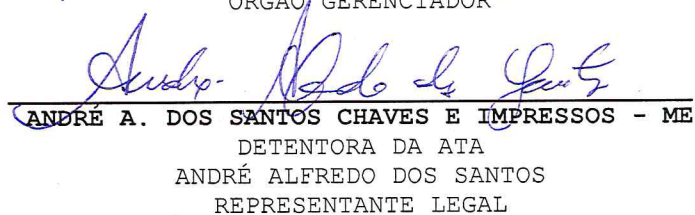


Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0dc6860a-22c2-4d9e-b911-7b16e207e0cf

Recife, 09 de Dezembro de 2019.


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
ÓRGÃO GERENCIADOR


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
ÓRGÃO GERENCIADOR


ANDRÉ A. DOS SANTOS CHAVES E IMPRESSOS - ME
DETENTORA DA ATA
ANDRÉ ALFREDO DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL

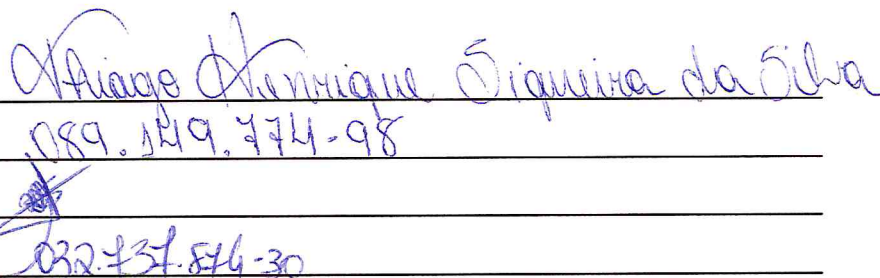
TESTEMUNHAS:

1. NOME:

CPF:

2. NOME:

CPF:


Thiago Henrique Siqueira da Silva
089.129.774-98

032.737.846-30



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://eetce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7757ddeb-3475-4f75-9da4-1d124b18a375

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019-UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Av. Costa e Silva, s/nº, na cidade de Campo Grande – MS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.461.510/0001-33, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, conforme delegação de atribuição objeto da Portaria n.º 785, publicada em 03/06/2019, inscrito no CPF sob o nº 024.985.168-75, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 58/2018, publicada no DOU de 06/08/2019 1422362, processo administrativo nº 23104.030998/2018-41, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de mobiliário, **incluindo os serviços de instalação e montagem que visam atender a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul na Cidade Universitária em Campo Grande/MS e UASG 160141**, especificados nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 58/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

91.404.251/0001-97 - PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS - Rod. BR 153 - Km 42, nº 845 - Bairro Industrial - Erechim - RS - CEP 99702-503 - fone (54) 2107-1800 - e-mail: licitacoes@plaxmetal.com.br. Dados bancários: Banco do Brasil, agência 5122-5, conta corrente 4300-1.
Representante: Rodrigo Marostica - RG: 2066852886 - CPF: 766.251.330-00

LOTE 01: CARTEIRAS E CONJUNTOS ESCOLARES – JÁ RETIRADA A QUOTA DOS ITENS 01, 02, 03 E 04 PARA COTA RESERVADA PARA EPP/ME (VER LOTE 06)

Item	Código	Descrição	Complemento	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Empresa Vencedora
1	26441	CARTEIRA ESCOLAR	MOBILIÁRIO 2018 - MOBILIÁRIO PARA SALA DE AULA - Carteira escolar O Conjunto de uma cadeira escolar com prancheta frontal regulável acoplada a estrutura.	UN	980	290,00	284.200,00	PLAXMETAL	PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS - CNPJ: 91.404.251/0001-97
2	26441	CARTEIRA ESCOLAR	MOBILIÁRIO 2018 - MOBILIÁRIO PARA SALA DE AULA - Carteira escolar O Conjunto de uma cadeira escolar com prancheta lateral fixa acoplada a estrutura.	UN	980	270,00	264.600,00	PLAXMETAL	PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS - CNPJ: 91.404.251/0001-97
3	258455	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES MESA E CADEIRA, MATERIAL RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, TAMANHO ADULTO, FORMATO MESA BITRAPEZOIDAL, MATERIAL TAMPO ABS- ACRILONITRILE/BUTADIENE/STIRENE, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA	MOBILIÁRIO 2018 - MOBILIÁRIO PARA SALA DE AULA - Conjunto escolar com 01 cadeira e 01 mesa, componentes mesa e cadeira	UN	580	400,00	232.000,00	PLAXMETAL	PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS - CNPJ: 91.404.251/0001-97
4	258455	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES MESA E CADEIRA, MATERIAL RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, TAMANHO ADULTO, FORMATO MESA BITRAPEZOIDAL, MATERIAL TAMPO ABS- ACRILONITRILE/BUTADIENE/STIRENE, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA	MOBILIÁRIO 2018 - MOBILIÁRIO PARA SALA DE AULA - Conjunto escolar com 06 cadeiras e 06 mesas.	UN	234	2.248,98	526.261,32	PLAXMETAL	PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS - CNPJ: 91.404.251/0001-97

LOTE 02: MOBILIÁRIO DE REFEITÓRIO – JÁ RETIRADO A COTA DOS ITENS 05 E 06 PARA COTA RESERVADA PARA EPP/ME (VER LOTE 07)

5	150209	MESA COPA/COZINHA	MOBILIÁRIO 2018 - MOBILIÁRIO DE REFEITÓRIO - Conjunto de Mesa	CJ	81	1.380,00	111.780,00	PLAXMETAL	PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS - CNPJ: 91.404.251/0001-97
6	150.209	MESA COPA/COZINHA	MOBILIÁRIO 2018 - MOBILIÁRIO DE REFEITÓRIO - Conjunto de Mesa copa/cozinha 2440x810mm, 760 mm de altura, e cadeiras	CJ	81	1.619,50	131.179,50	PLAXMETAL	PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS - CNPJ: 91.404.251/0001-97

ITENS AVULSOS - INDIVIDUAIS SEM LOTE

82	150133	CADEIRA SOBRE LONGARINA - JÁ RETIRADA A COTA RESERVADA PARA EPP/ME – VER ITEM 105	MOBILIÁRIO 2018 - Cadeira sobre longarina - O conjunto longarina	UN	75	1.150,00	86.250,00	PLAXMETAL	PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS - CNPJ: 91.404.251/0001-97
----	--------	---	--	----	----	----------	-----------	-----------	---



			de 3 lugares, POLIPROPILENO.						
02.604.236/0001-62 - LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - Rua Antônio Zanini, 387 - Bairro São José - Caxias do Sul - RS - CEP 95041-070 - fone (54) 3224-6808 - e-mail: licitacao@layout.ind.br . Dados bancários: Banco do Brasil, agência 3220-4, conta corrente 26022-3. Representante: Marcos Ricardo Costi - RG: 9030355513 - CPF: 451.636.000-44									
GRUPO 03: POLTRONAS, SOFAS E CADEIRAS - JÁ RETIRADOS A COTA PARA EPP/ME DOS INTENS 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21 PARA COTA RESERVADA (VER LOTE 08)									
7	150108	CADEIRA DIGITADOR	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Cadeira giratória para multiuso.	UN	325	680,00	221.000,00	LAYOUT	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62
8	150133	CADEIRA SOBRE LONGARINA	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona sobre longarina 02 lugares com braços	UN	95	896,00	85.120,00	LAYOUT	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62
9	150133	CADEIRA SOBRE LONGARINA	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona sobre longarina 03 lugares com braços	UN	207	1.999,99	413.997,93	LAYOUT	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62
10	150664	POLTRONA ESCRITÓRIO	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona executiva diretor	UN	77	1.247,00	96.019,00	LAYOUT	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62
11	150664	POLTRONA ESCRITÓRIO	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona executiva presidente	UN	48	3.700,00	177.600,00	LAYOUT	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62
12	150664	POLTRONA ESCRITÓRIO	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona fixa baixa sem braços	UN	296	599,99	177.597,04	LAYOUT	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62
13	150664	POLTRONA ESCRITÓRIO	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona fixa com prancheta	UN	295	480,00	141.600,00	LAYOUT	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62
14	150664	POLTRONA ESCRITÓRIO	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona fixa média com braços	UN	295	522,00	153.990,00	LAYOUT	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62
15	150664	POLTRONA ESCRITÓRIO	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona operacional espaldar alto	UN	195	1.190,00	232.050,00	LAYOUT	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62
16	150664	POLTRONA ESCRITÓRIO	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona operacional espaldar baixo	UN	295	781,00	230.395,00	LAYOUT	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62
17	150664	POLTRONA ESCRITÓRIO	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona operacional espaldar médio	UN	395	999,99	394.996,05	LAYOUT	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62
18	150664	POLTRONA ESCRITÓRIO	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona operacional média especial	UN	296	1.107,00	327.672,00	LAYOUT	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62
19	14303	SOFA	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltronete	UN	30	1.500,00	45.000,00	LAYOUT	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62
20	14303	SOFA	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Sofanete de espera 02 lugares	UN	48	1.834,00	88.032,00	LAYOUT	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62
21	14303	SOFA	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Sofanete de espera 03 LUGARES	UN	48	2.629,00	126.192,00	LAYOUT	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62
GRUPO 04: POLTRONAS DE AUDITÓRIO E ACESSÓRIOS - JÁ RETIRADA A COTA RESERVADA EPP/ME DOS ITENS 22 E 23 (VER LOTE 09)									
22	74039	CADEIRA AUDITORIO	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS DE AUDITÓRIO - Poltrona de auditório com prancheta	UN	332	940,00	312.080,00	LAYOUT	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62
23	74039	CADEIRA AUDITORIO	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS DE AUDITÓRIO - Poltrona de auditório para obeso com prancheta	UN	85	1.200,00	102.000,00	LAYOUT	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62



24	113360	PLACA IDENTIFICACAO - CODIGO BARRA / PATRIMONIO	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS DE AUDITÓRIO - Identificador de fileira: Suporte injetado em polipropileno fixado através de parafusos nas laterais das poltronas, com adesivo de identificação. Letras A - Z.	UN	150	14,25	2.137,50	LAYOUT	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 02.604.236/0001-62
09.211.711/0001-80 - CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - Av. Colombo Baiocchi Filho - Qd. 03 - Lt. 01 - Bairro Residencial Tocantins - Goiânia - GO - CEP 75370-000 - fone (62) 3414-2100 - e-mail: licita@centralmoveis.ind.br . Dados bancários: Banco Caixa Econômica Federal, agência 1626, operação 003, conta corrente 3301-5. Representante: Paulo Sérgio Resende - RG: 4281606 - CPF: 001.704.871-05									
GRUPO 05: MÓVEIS CORPORATIVOS EM GERAL - JÁ RETIRADA A COTA RESERVADA PARA ME EPP DOS ITENS 25, 27,28,29,30,34,35,36,38,39,40,41,42 E 43 (VER LOTE 10)									
25	150151	ARMÁRIO	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Armário alto medidas 800mm x 500mm x 1600.	UN	108	1.020,00	110.160,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
26	150151	ARMÁRIO	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Armário baixo medidas 800mm x 500mm x 740.	UN	50	535,00	26.750,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
27	150151	ARMÁRIO	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Armário credenza	UN	49	1.300,00	63.700,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
28	150151	ARMÁRIO	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Armário misto medidas 800mm x 500mm x 1600.	UN	97	700,00	67.900,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
29	150151	ARMÁRIO	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Armário super alto, medidas 800mm x 500mm x 2100.	UN	133	1.245,00	165.585,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
30	299485	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL MADEIRA, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, QUANTIDADE GAVETAS 4 UN, COR MARFIM, APLICAÇÃO PASTAS SUSPENSAS	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Arquivo para pasta suspensa	UN	99	750,00	74.250,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
31	70173	GAVETEIRO	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Gaveteiro suspenso 02 gavetas	UN	100	280,00	28.000,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
32	70173	GAVETEIRO	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Gaveteiro suspenso 03 gavetas	UN	100	350,00	35.000,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
33	70173	GAVETEIRO	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Gaveteiro volante 02 gavetas e 01 gavetão	UN	100	535,00	53.500,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
34	70173	GAVETEIRO	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Gaveteiro volante 03 gavetas	UN	142	515,00	73.130,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
35	108219	MESA MADEIRA	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Mesa auxiliar diretor	UN	49	1.199,00	58.751,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
36	108219	MESA MADEIRA	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Mesa de funcionário em L, 1400 x 1200	UN	95	800,00	76.000,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
37	108219	MESA MADEIRA	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - mesa de funcionário em L, 1400 x 1400	UN	70	875,00	61.250,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
38	108219	MESA MADEIRA	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO -	UN	90	930,00	83.700,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO



			Mesa de funcionário em L, 1600 x 1400						LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
39	108219	MESA MADEIRA	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Mesa de funcionário retangular, (LxPx)A) 1400x600x740.	UN	140	535,00	74.900,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
40	108219	MESA MADEIRA	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Mesa de funcionário retangular, medindo (LxPx)A) 1200x600x740.	UN	195	525,00	102.375,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
41	108219	MESA MADEIRA	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Mesa diretor retangular	UN	49	1.830,00	89.670,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
42	108219	MESA MADEIRA	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Mesa gerencial "gota", medidas, 1950mm x 1550 x 740mm	UN	47	1.150,00	54.050,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
43	108219	MESA MADEIRA	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Plataforma de trabalho inicial - medidas 1200mm x 1400mm X 740	UN	97	1.130,00	109.610,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
44	133124	SUPORTE PASTA SUSPensa	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Suporte para pasta suspensa	UN	100	85,00	8.500,00	USE MÓVEIS	CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80
03.842.600/0001-95 - MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - Av. Ricardo Brandão, 1504 - Bairro Jardim dos Estados - Campo Grande - MS - CEP 79020-337 - fone (67) 3384-3900 - e-mail: licitacao2@officeformmto.com.br. Dados bancários: Banco do Brasil, agência 4211-0, conta corrente 20682-2. Representante: Florisval Salles Junior - RG: 868952 - CPF: 761.833.271-15									
LOTE 06: COTA ME/EPP – CARTEIRAS E CONJUNTOS ESCOLARES									
45	26441	CARTEIRA ESCOLAR COTA ME / EPP DO ITEM 01	MOBILIÁRIO 2018 - MOBILIÁRIO PARA SALA DE AULA - Carteira escolar O Conjunto de uma cadeira escolar com prancheta frontal regulável acoplada a estrutura.	UN	20	427,63	8.552,60	PLAXMETAL	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
46	26441	CARTEIRA ESCOLAR COTA ME / EPP DO ITEM 02 -	MOBILIÁRIO 2018 - MOBILIÁRIO PARA SALA DE AULA - Carteira escolar O Conjunto de uma cadeira escolar com prancheta lateral fixa acoplada a estrutura.	UN	20	383,24	7.664,80	PLAXMETAL	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
47	258455	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES MESA E CADEIRA, MATERIAL RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, TAMANHO ADULTO, FORMATO MESA BITRAPEZOIDAL, MATERIAL TAMPO ABS- ACRILONITRILE/BUTADIENE/STIRENE, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA COTA ME / EPP DO ITEM 03 -	MOBILIÁRIO 2018 - MOBILIÁRIO PARA SALA DE AULA - Conjunto escolar com 01 cadeira e 01 mesa, componentes mesa e cadeira	UN	20	555,75	11.115,00	PLAXMETAL	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
48	258455	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES MESA E CADEIRA, MATERIAL RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, TAMANHO ADULTO, FORMATO MESA BITRAPEZOIDAL, MATERIAL TAMPO ABS- ACRILONITRILE/BUTADIENE/STIRENE, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA COTA ME / EPP DO ITEM 04 -	MOBILIÁRIO 2018 - MOBILIÁRIO PARA SALA DE AULA- Conjunto escolar com 06 cadeiras e 06 mesas.	UN	16	3.128,33	50.053,28	PLAXMETAL	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
LOTE 08: COTA ME/EPP – POLTRONAS, SOFAS E CADEIRAS									
51	150108	CADEIRA DIGITADOR COTA ME / EPP DO ITEM 07	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Cadeira giratória para multiuso.	UN	5	1.293,33	6.466,65	FLEXFORM	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
52	150133	CADEIRA SOBRE LONGARINA COTA ME / EPP DO ITEM 08	MOBILIÁRIO 2018 -	UN	5	1.433,33	7.166,65	FLEXFORM	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE



			POLTRONAS - Poltrona sobre longarina 02 lugares						MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
53	150133	CADEIRA SOBRE LONGARINA COTA ME / EPP DO ITEM 09	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona sobre longarina 03 lugares com braços	UN	3	2.166,33	6.498,99	FLEXFORM	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
54	150664	POLTRONA ESCRITÓRIO COTA ME / EPP DO ITEM 10	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona executiva diretor	UN	3	2.922,43	8.767,29	FLEXFORM	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
55	150664	POLTRONA ESCRITÓRIO COTA ME / EPP DO ITEM 11 -	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona executiva presidente	UN	2	3.709,00	7.418,00	FLEXFORM	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
56	150664	POLTRONA ESCRITÓRIO COTA ME / EPP DO ITEM 12	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona fixa baixa sem braços	UN	4	682,25	2.729,00	FLEXFORM	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
57	150664	POLTRONA ESCRITÓRIO COTA ME / EPP DO ITEM 13 -	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona fixa com prancheta	UN	5	488,75	2.443,75	FLEXFORM	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
58	150664	POLTRONA ESCRITÓRIO COTA ME / EPP DO ITEM 14 -	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona fixa média com braços	UN	5	728,50	3.642,50	FLEXFORM	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
59	150664	POLTRONA ESCRITÓRIO COTA ME / EPP DO ITEM 15 -	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona operacional espaldar alto	UN	5	1.191,00	5.955,00	FLEXFORM	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
60	150664	POLTRONA ESCRITÓRIO COTA ME / EPP DO ITEM 16 -	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona operacional espaldar baixo	UN	5	932,00	4.660,00	FLEXFORM	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
61	150664	POLTRONA ESCRITÓRIO COTA ME / EPP DO ITEM 17	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona operacional espaldar médio	UN	5	1.053,50	5.267,50	FLEXFORM	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
62	150664	POLTRONA ESCRITÓRIO COTA ME / EPP DO ITEM 18	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Poltrona operacional média especial	UN	4	1.398,33	5.593,32	FLEXFORM	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
63	14303	SOFA COTA ME / EPP DO ITEM 20 -	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Sofanete de espera 02 lugares	UN	2	2.824,25	5.648,50	FLEXFORM	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
64	14303	SOFA COTA ME / EPP DO ITEM 21 -	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS - Sofanete de espera 03 LUGARES	UN	2	3.799,00	7.598,00	FLEXFORM	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
LOTE 09: COTA ME/EPP – POLTRONAS DE AUDITÓRIO									
65	74039	CADEIRA AUDITORIO COTA ME / EPP DO ITEM 22 -	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS DE AUDITÓRIO - Poltrona de auditório com prancheta	UN	28	1.540,00	43.120,00	FLEXFORM	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
66	74039	CADEIRA AUDITORIO COTA ME / EPP DO ITEM 23 -	MOBILIÁRIO 2018 - POLTRONAS DE AUDITÓRIO - Poltrona de auditório para obeso com prancheta	UN	15	2.429,67	36.445,05	FLEXFORM	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
LOTE 10: COTA ME/EPP – MÓVEIS CORPORATIVOS EM GERAL									
67	150151	ARMÁRIO COTA ME / EPP DO ITEM 25	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Armário alto medidas 800mm x 500mm x 1600.	UN	2	1.600,00	3.200,00	FORTLINE	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
68	150151	ARMÁRIO COTA ME / EPP DO ITEM 27 -	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Armário credenza	UN	1	3.580,00	3.580,00	FORTLINE	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
69	150151	ARMÁRIO COTA ME / EPP DO ITEM 28	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Armário misto medidas 800mm x 500mm x 1600.	UN	3	1.800,00	5.400,00	FORTLINE	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95



70	150151	ARMÁRIO COTA ME / EPP DO ITEM 29	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Armário super alto, medidas 800mm x 500mm x 2100.	UN	1	2.400,00	2.400,00	FORTLINE	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
71	299485	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL MADEIRA, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, QUANTIDADE GAVETAS 4 UN, COR MARFIM, APLICAÇÃO PASTAS SUSPENSAS COTA ME / EPP DO ITEM 30	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Arquivo para pasta suspensa	UN	1	2.150,00	2.150,00	FORTLINE	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
72	70173	GAVETEIRO COTA ME / EPP DO ITEM 34	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Gaveteiro volante 03 gavetas	UN	8	730,00	5.840,00	FORTLINE	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
73	108219	MESA MADEIRA COTA ME / EPP DO ITEM 35	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Mesa auxiliar diretor	UN	1	2.270,00	2.270,00	FORTLINE	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
74	108219	MESA MADEIRA COTA ME / EPP DO ITEM 36	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Mesa de funcionário em L, 1400 x 1200	UN	5	1.450,00	7.250,00	FORTLINE	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
75	108219	MESA MADEIRA COTA ME / EPP DO ITEM 38	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Mesa de funcionário em L, 1600 x 1400	UN	10	1.610,00	16.100,00	FORTLINE	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
76	108219	MESA MADEIRA COTA ME / EPP DO ITEM 39	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Mesa de funcionário retangular, (LxPx) 1400x600x740.	UN	10	840,00	8.400,00	FORTLINE	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
77	108219	MESA MADEIRA COTA ME / EPP DO ITEM 40	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Mesa de funcionário retangular, medindo (LxPx) 1200x600x740.	UN	5	780,00	3.900,00	FORTLINE	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
78	108219	MESA MADEIRA COTA ME / EPP DO ITEM 41	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Mesa diretor retangular	UN	1	3.900,00	3.900,00	FORTLINE	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
79	108219	MESA MADEIRA COTA ME / EPP DO ITEM 42	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Mesa gerencial "gota", medidas, 1950mm x 1550 x 740mm	UN	3	2.070,00	6.210,00	FORTLINE	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95
80	108219	MESA MADEIRA COTA ME / EPP DO ITEM 43 -	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - Plataforma de trabalho inicial - medidas 1200mm x 1400mm X 740	UN	3	2.790,00	8.370,00	FORTLINE	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.842.600/0001-95

ITENS AVULSOS - INDIVIDUAIS SEM LOTE

05.634.834/0001-72 - WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA - Rua Salomão Ioschpe, 267 - Bairro Industrial - Erechim - RS - CEP 99706-399 - fone/fax (54) 3321-2177 - e-mail: licitacoes@biccateca.com.br. Dados bancários: Banco do Brasil, agência 0132-5, conta corrente 26315-X. Representante: Paulo Cesar Bicca - RG: 5019624955 - CPF: 373.943.550-04

83	383336	ESTANTE, MATERIAL CHAPA AÇO, TIPO DUPLA FACE, PROFUNDIDADE 58 CM, ALTURA 200 CM, LARGURA 100 CM JÁ RETIRADA A COTA RESERVADA PARA EPP/ME - VER ITEM 106	MOBILIÁRIO 2018 - MOBILIÁRIO PARA BIBLIOTECA E COLABORATIVO - Estante dupla face 2,00M.	UN	83	1.655,00	137.365,00	BICCATÉCA	WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ: 05.634.834/0001-72
----	--------	---	---	----	----	----------	------------	-----------	---

13.347.993/0001-14 - D. W. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - Av. das Nações Unidas, 18801 - Sala 1817 - Bairro Vila Almeida - São Paulo - SP - CEP 04795-100 - fone (11) 2936-6631 - e-mail: licitacoes@wtotem.com.br. Dados bancários: Banco do Brasil, agência 1818-X, conta corrente 110584-1. Representante: Wilson Assis Oliveira Hora - RG: 230582527 - CPF: 142.430.428-88

84	433609	LOUSA INTERATIVA, MATERIAL AÇO PORCELANIZADO, TAMANHO TELA 89 POL, TIPO ALIMENTAÇÃO USB, TIPO TELA TOUCH SCREEN, SOFTWARE WINDOWS JÁ RETIRADA A COTA RESERVADA PARA EPP/ME - VER ITEM 107	MOBILIÁRIO 2018 - ITENS SEM LOTE - Lousa interativa, material aço porcelanizado, tamanho tela 89 pol,	UN	49	3.149,97	154.348,53	WTOTEM	D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 13.347.993/0001-14
----	--------	---	---	----	----	----------	------------	--------	---



			tipo alimentação usb, tipo tela touch screen, software windows						
107	433609	LOUSA INTERATIVA, MATERIAL AÇO PORCELANIZADO, TAMANHO TELA 89 POL., TIPO ALIMENTAÇÃO USB, TIPO TELA TOUCH SCREEN, SOFTWARE WINDOWS COTA ME / EPP DO ITEM 84 -	MOBILIÁRIO 2018 - ITENS SEM LOTE - Lousa interativa, material aço porcelanizado, tamanho tela 89 pol, tipo alimentação usb, tipo tela touch screen, software windows	UN	11	2.799,97	30.799,67	WTOTEM	D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 13.347.993/0001-14
27.975.551/0001-27 - VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP - End.: SHCGN CR - Qd. 702/703 - Bl. A - Lj. 47 - 3º Andar - Sala 31 - Bairro Asa Norte - Brasília - DF - CEP 70720-610 - fone (61) 3968-9919 - e-mail: licitacao@vanguardadf.com.br. Dados bancários: Banco do Brasil, agência 3599-8, conta corrente 21181-8. Representante: Danny Sampaio Guimarães Corrêa - RG: 2401993 - CPF: 015.717.071-31									
85	150675	PROJETOR MULTIMÍDIA JÁ RETIRADA A COTA RESERVADA PARA EPP/ME - VER ITEM 108	MOBILIÁRIO 2018 - ITENS SEM LOTE - Projetor multimídia curta distância com suporte para instalação na parede e teto. Adequado para uso com lousas digitais sem sombra.	UN	46	5.000,00	230.000,00	EPSON	VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 27.975.551/0001-27
108	150675	PROJETOR MULTIMÍDIA COTA ME / EPP DO ITEM 85 -	MOBILIÁRIO 2018 - ITENS SEM LOTE - Projetor multimídia curta distância com suporte para instalação na parede e teto. Adequado para uso com lousas digitais sem sombra.	UN	14	5.000,00	70.000,00	EPSON	VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 27.975.551/0001-27
30.047.276/0001-96 - SEMENSE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO - EIRELI - Rua José Reinaldo Angonezze, 289 - Bairro José Bonifácio - Erechim - RS - CEP 99701-664 - fone/fax (54) 3712-3712 - e-mail: semensecomercio@gmail.com. Dados bancários: Banco do Brasil, agência 0132-5, conta corrente 78726-4. Representante: Bruna Valentini Semense - RG: 8098394227 - CFF: 022.698.950-02									
88	65030	ARMARIO ACO	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS EM AÇO - Armário com duas portas verticais, Largura 900mm, altura 1820 mm, profundidade 450mm, em chapa de aço galvanizado	UN	5	1.330,00	6.650,00	BICCATECA	SEMENSE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI - CNPJ: 30.047.276/0001-96
90	65030	ARMARIO ACO	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS EM AÇO - Armário para Pasta Suspensa Armário com 1 porta, 4 suporte corredeiras para pastas suspensas, 1 prateleira para fichário.	UN	5	1.338,00	6.690,00	BICCATECA	SEMENSE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI - CNPJ: 30.047.276/0001-96
106	383336	ESTANTE, MATERIAL CHAPA AÇO, TIPO DUPLA FACE, PROFUNDIDADE 58 CM, ALTURA 200 CM, LARGURA 100 CM COTA ME / EPP DO ITEM 83 -	MOBILIÁRIO 2018 - MOBILIÁRIO PARA BIBLIOTECA E COLABORATIVO - Estante Dupla Face 2,00M.	UN	27	1.660,00	44.820,00	BICCATECA	SEMENSE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI - CNPJ: 30.047.276/0001-96
06.957.510/0001-38 - CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA - Av. Cristiano Machado, 7733 - Loja B - Bairro Dona Clara - Belo Horizonte - MG - CEP 31260-500 - fone (31) 3497-8639, fax (31) 3658-6290 - e-mail: criar.te.industria@yahoo.com.br. Dados bancários: Banco Caixa Econômica Federal, agência 0087-6, conta corrente 35-2. Representante: Eduardo Wantuil Oliveira Andrade - RG: MG-6085268 - CPF: 036.340.406-61									
92	132128	CAVALETE SUSTENTACAO (FLIP CHART)	MOBILIÁRIO 2018 - Cavalete estrutura alumínio quadrado	UN	15	613,58	9.203,70	CRIARTE	CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA - CNPJ: 06.957.510/0001-38
29.926.189/0001-20 - SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Rua Assis Brasil, 4233 (Esquina com Rua Frederico Afonso) - Bairro Ponta de Baixo - São José - SC - CEP 88104-200 - fone (48) 3375-1151, (48) 98870-8789 - e-mail: adm.sislicitacoes@gmail.com. Dados bancários: Banco do Brasil, agência 5449-6, conta corrente 8564-2. Representante: Luize Cristine Sperandio - RG: 5737020 - CPF: 096.543.639-09									
101	140805	QUADRO BRANCO	MOBILIÁRIO 2018 - Quadro branco, material fórmica branca brilhante, largura 120, comprimento 200	UN	20	399,67	7.993,40	CORTIARTE	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 29.926.189/0001-20
				UASG 160141	03	399,67	1.199,01	CORTIARTE	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 29.926.189/0001-20



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
 Acesse em: <https://ecccce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7757ddeb-3475-4f75-9da4-1d124b18a375

103	363950	SUPORTE, MATERIAL ALUMÍNIO, APLICAÇÃO EVENTOS, ALTURA 185 CM, LARGURA 90 CM, TIPO BANNER SUPER, COMPRIMENTO 75 CM, ACABAMENTO PINTURA EPÓXI	MOBILIÁRIO 2018 - ACESSÓRIOS PARA SALA DE AULA - Porta Banner Porta Banner Tripé 1,80 cm.	UN	17	117,16	1.991,72	PROJEART	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 29.296.189/0001-20
ITENS CANCELADOS									
49	150209	MESA COPA/COZINHA COTA ME / EPP DO ITEM 05	MOBILIÁRIO 2018 - MOBILIÁRIO DE REFEITÓRIO - Conjunto de Mesa copa/cozinha 1830x810mm, 760mm de altura, e cadeiras.	CJ	19	CANCELADO			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
50	150209	MESA COPA/COZINHA COTA ME / EPP DO ITEM 06	MOBILIÁRIO 2018 - MOBILIÁRIO DE REFEITÓRIO - Conjunto de Mesa copa/cozinha 2440x810mm, 760mm de altura, e cadeiras.	CJ	19	CANCELADO			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
81	150133	CADEIRA SOBRE LONGARINA TIPO AEROPORTO - JÁ RETIRADA A COTA RESERVADA PARA EPP/ME - VER ITEM 104	MOBILIÁRIO 2018 - MOBILIÁRIO PARA ESPERA - Cadeira sobre longarina, TIPO AEROPORTO. 3 LUGARES.	UN	83	CANCELADO			ITEM CANCELADO NA ACEITAÇÃO - MOTIVO: FORNECEDOR IMPEDIDO DE LICITAR COM A UNIÃO ATÉ 04/05/2019, CONFORME CERTIDÃO SICAFI NA DATA DE 10/04/2019
86	150151	ARMÁRIO	MOBILIÁRIO 2018 - Armário alto duas Portas em vidro ARMÁRIO - ARMÁRIO FECHADO COM 02 PORTAS DE VIDRO E 08 GAVETAS 800x500x2100 mm	UN	5	CANCELADO			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
87	150151	ARMÁRIO	MOBILIÁRIO 2018 - Armário Balcão Armário baixo (balcão) com 02 portas Medindo: 800 X 385 X 800mm.	UN	5	CANCELADO			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
89	65030	ARMARIO ACO	MOBILIÁRIO 2018 - MÓVEIS EM AÇO - Armário Escaninho de aço com 16 portas pequenas e lugar para colocar cadeado.	UN	5	CANCELADO			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
91	388753	CABIDEIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXADO EM PAREDE PARA ATÉ 3 AVENTAIS DE PROTEÇÃO	MOBILIÁRIO 2018 - Cabideiro de parede, aço inoxidável, para até e aventais. Para até 3 aventais de proteção.	UN	10	CANCELADO			ITEM CANCELADO NA ACEITAÇÃO - MOTIVO: VALOR ACIMA DO ESTIMADO, FORNECEDOR NÃO ACEITOU REDUZIR
93	70173	GAVETEIRO	MOBILIÁRIO 2018 - Gaveteiro pedestal 04 gavetas 402x600x740mm	UN	20	CANCELADO			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
94	108219	MESA MADEIRA	MOBILIÁRIO 2018 - Mesa de Reunião Circular Mesa madeira - mesa reunião circular 1200x740	UN	5	CANCELADO			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
95	108219	MESA MADEIRA	MOBILIÁRIO 2018 - Mesa para reuniões retangular em MDF	UN	5	CANCELADO			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
96	108219	MESA MADEIRA	MOBILIÁRIO 2018 - Mesa em L composta Módulo de trabalho, material madeira aglomerada, dimensões mesa escritório 1,20 x 0,80	UN	5	CANCELADO			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA



			x 0,75 e 1,00 x 0,80 x 0,75						
97	108219	MESA MADEIRA	MOBILIÁRIO 2018 - Mesa individual com tampo em MDF de 25 mm, estrutura em aço carbono. Dimensão 35x45x80cm. Cor Branca	UN	10	CANCELADO			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
98	108219	MESA MADEIRA	MOBILIÁRIO 2018 - Mesa para Computador Medindo 0,80 m x 0,60 m x 0,75 m (largura x profundidade x altura).	UN	10	CANCELADO			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
99	108219	MESA MADEIRA	MOBILIÁRIO 2018 - Mesa para Estudo Modulo simples 800 x 600 mm, tipo meia lua.	UN	5	CANCELADO			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
100	277405	QUADRO AVISOS, MATERIAL CORTIÇA, COMPRIMENTO 180 CM, LARGURA 120 CM, FINALIDADE MURAL, MATERIAL MOLDURA MADEIRA	MOBILIÁRIO 2018 - Quadro de Avisos, material cortiça, comprimento 180, largura 120, finalidade mural, material moldura alumínio.	UN	10	CANCELADO			ITEM CANCELADO NA ACEITAÇÃO - MOTIVO: VALOR ACIMA DO ESTIMADO, FORNECEDOR NÃO ACEITOU REDUZIR
102	140805	QUADRO BRANCO	MOBILIÁRIO 2018 - Quadro branco, largura 120, comprimento 185	UN	15	CANCELADO			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
				UASG 160141	03	CANCELADO			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
104	150133	CADEIRA SOBRE LONGARINA TIPO AEROPORTO – COTA ME / EPP DO ITEM 81 -	MOBILIÁRIO 2018 - MOBILIÁRIO PARA ESPERA - Cadeira sobre longarina, TIPO AEROPORTO. 3 LUGARES.	UN	27	CANCELADO			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
105	150133	CADEIRA SOBRE LONGARINA - ESTE ITEM TERÁ COTA DE 25% RESERVADA PARA EPP/ME COTA ME / EPP DO ITEM 82 -	MOBILIÁRIO 2018 - Cadeira sobre longarina - O conjunto longarina de 3 lugares, POLIPROPILENO.	UN	25	CANCELADO			CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
TOTAL ESTIMADO UFMS							7.396.168,24		
TOTAL ESTIMADO UASG 160141							1.199,01		
TOTAL GERAL							7.397.367,25		

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS.

Carteira escolar com prancheta frontal regulável Itens 01 e 45

O Conjunto de uma cadeira escolar com prancheta frontal regulável acoplada a estrutura. Composto por estrutura metálica, pés, assento, encosto, porta-livros e tampo e contra tampo da prancheta plásticos. O tampo da prancheta deve ser injetado em ABS virgem com dimensões mínimas de 540 mm de largura por 350 mm de comprimento. Porta lápis integrado com dimensões mínimas de 280x25 mm. O tampo deve ser encaixado ao contra tampo, feito em ABS reciclado, formando um bloco. A altura da prancheta ao chão deve ser de no mínimo 700 mm. O assento deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões mínimas de 400 mm de largura, 400 mm de profundidade. Deve possuir também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. A altura do assento até o chão deve ser de no mínimo 460 mm. O encosto deve ser inteiro, sem aberturas, em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões mínimas de 400 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede de 4 mm e cantos arredondados. O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve ser de no mínimo 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. O suporte para mochila deve ser fabricado em aço de baixo teor de carbono, confeccionado com barra chata de 12,7x2,7 mm, formando um arco com raio de 35 mm aproximadamente. Todas as peças da estrutura devem ser unidas entre si por solda MIG, passar por um conjunto de banhos químicos e serem pintadas com tinta epóxi (pó) o que garante proteção antioxidante e maior vida útil da estrutura. A base dos pés deve ser em formato de arco, todo em polipropileno copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Os pés devem ser fixados à estrutura por 2 (dois) encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severa de uso. Os pés devem ter uma espessura de parede mínima de 4 mm com nervuras em todo o comprimento do pé medindo aproximadamente 460 mm, os mesmos devem envolver as 2 (duas) colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade do chão, para evitar a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto.

Carteira escolar com prancheta lateral fixa Item 02 e 46

O Conjunto de uma cadeira escolar com prancheta lateral fixa acoplada a estrutura. Composto por estrutura metálica, pés, assento, encosto, porta-livros e prancheta plásticos. A prancheta deve ser fabricada em ABS injetado com contra-tampo também injetado em Polipropileno nas dimensões mínimas de 620 mm de comprimento por 318 mm de largura. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo deve ser de no mínimo 685 mm e a mesma deve possuir uma inclinação em torno de 10° com o plano horizontal, a fim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. O assento deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões aproximadas de 400 mm de largura, 400 mm de profundidade, 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados. Deve possuir também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. A altura do assento até o chão deve ser de no mínimo 460 mm. O encosto deve ser inteiro, sem aberturas, em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões mínimas de 400 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede de 4 mm e cantos arredondados. O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve ser de no mínimo 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. A base dos pés deve ser em formato de arco, todo em polipropileno copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Os pés devem ser fixados à estrutura por 2 (dois) encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severa de uso. Os pés devem ter uma espessura de parede mínima de 4 mm com nervuras em todo o



comprimento do pé medindo aproximadamente 460 mm, os mesmos devem envolver as 2 (duas) colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade do chão, para evitar a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto.

Conjunto escolar, componentes mesa e cadeira, material resina plástica de alto impacto, tamanho adulto, formato mesa bitrapezoidal, material tampo abs- acrilonitrile/butadiene/stirene, tratamento superficial estrutura – 01 cadeira e 01 mesa.

Item 03 e 47

Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões mínimas de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de no mínimo 460 mm. O encosto deve ser inteiro, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede no mínimo de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 620mm de largura e 485mm de profundidade, contendo um porta objetos retangular em sua parte posterior. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó.

Conjunto escolar, componentes mesa e cadeira, material resina plástica de alto impacto, tamanho adulto, formato mesa bitrapezoidal, material tampo abs- acrilonitrile/butadiene/stirene, tratamento superficial estrutura – 06 mesas e 06 cadeiras

Item 04 e 48

Conjunto formado por 06 cadeiras e 06 mesas. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade com cantos arredondados. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de no mínimo 460 mm. O encosto deve ser inteiro, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões mínimas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede mínima de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter no mínimo 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. As dimensões mínimas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de no mínimo 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de no mínimo 0,29 m². Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó.

Conjunto Mesa copa/cozinha 1830x810mm e Cadeiras Item 05 e 49

Mesa, a mesa deve ser composta por tampos modulares tampo injetado em termoplástico à base de ABS Natural, com pigmentação, superfície lisa, sem brilho e com formato retangular na cor Azul Bic, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa deve medir no mínimo 1830x810mm e ter 760mm de altura. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. Cadeira. O conjunto é composto por 6 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões mínimas de 396 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de no mínimo 460 mm. O encosto deve ser inteiro, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são de no mínimo 374 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE.

Conjunto Mesa copa/cozinha 2440x810mm e Cadeiras Item 06 e 50

Mesa, a mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa deve medir no mínimo 2440x810mm e ter 760mm de altura. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. Cadeira. O conjunto é composto por 8 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de mínimas de 396 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm. O encosto deve ser inteiro, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões mínimas devem ser 374 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede mínima de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE.

Cadeira giratória para multiuso Item 07 e 51

Deve possuir encosto em polipropileno, com as características: interno do assento fabricado em poliamida com sistema de amortecimento, espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação, com espessura de 35 mm, capa de proteção, estrutural e de acabamento injetada sob o assento com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, não utiliza cola na fixação do revestimento, possui regulagem de profundidade do assento com curso de 50 mm, largura de 480 mm e profundidade de 435 mm; encosto: estrutura injetado em peça única com furos que favorecem a troca de calor do usuário, fixado diretamente no mecanismo, sendo: 440 x 430 mm (L x A); mecanismo: sincronizado excêntrico com regulagem automática de tensão do movimento de reclinção, com 4 posições de regulagem, coluna com regulagem de altura por acionamento a gás, giratória, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura, acabamento em pintura eletrostática por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento); bucha guia para o pistão injetado em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste é calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm, comprimento de 86 mm proporciona guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade; pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida; movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação; sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse; base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos, com 05 hastes e alojamento para engate do rodízio; rodízios duplos, com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base, eixo horizontal de ligação entre as rodas em aço; rodas e cavaletes injetados em resina de engenharia termoplástica em atendimento a norma ABNT NBR 13962; Apoia-braço integrado à estrutura do encosto, com regulagens de profundidade e altura; revestimento em tecido poliéster elástico.



Poltrona sobre longarina 02 lugares com braços Item 08 e 52

Deve possuir encosto Interno em polipropileno injetado, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 390 mm. Capa de proteção e acabamento injetado em polipropileno texturizado com bordas arredondadas. Suporte fixo para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm de espessura com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado. Interno em compensado anômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado. Longarina para banco componível em tubo de aço 80 x 40 mm e espessura de 2 mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. Possui ponteira de acabamento injetada em polipropileno na cor preta em cada extremidade do tubo. Comprimento total aproximado de 1170 mm. Lateral para banco componível em aço, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular oblongo 58 x 29 x 1,9 mm e suporte com 90 x 30 x 2 mm. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. Para cada lateral acompanha um par de deslizadores reguláveis totalmente injetados em nylon 6 e sistema de acoplamento à longarina através de parafusos M10 que possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Placa para fixação do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 3 mm de grande resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. O sistema de acoplamento à longarina através de abraçadeira e parafusos M10 possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Apoia-braço fixo injetado em termoplástico texturizado, indicado para cadeiras e poltronas de médio porte, possui design moderno e grande resistência mecânica. Revestimento em tecido crepe 100% poliéster ou tecido Sintético similar a couro.

Poltrona sobre longarina 03 lugares com braços Item 09 e 53

Deve possuir encosto interno em polipropileno injetado xx conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 390 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno. Suporte fixo para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm de espessura com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado. Interno em compensado anômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado. Longarina para banco componível em tubo de aço 80 x 40 mm e espessura de 2 mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. Possui ponteira de acabamento injetada em polipropileno na cor preta em cada extremidade do tubo. Comprimento total aproximado de 1850 mm. Lateral para banco componível em aço, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular oblongo 58 x 29 x 1,9 mm e suporte com 90 x 30 x 2 mm. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. Para cada lateral acompanha um par de deslizadores reguláveis totalmente injetados em nylon 6 e sistema de acoplamento à longarina através de parafusos M10 que possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Placa do assento Placa para fixação do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 3 mm de grande resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. O sistema de acoplamento à longarina através de abraçadeira e parafusos M10 possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Apoia-braço fixo injetado em termoplástico texturizado, indicado para cadeiras e poltronas de médio porte. Revestimento em tecido crepe 100% poliéster ou tecido Sintético similar a couro.

Poltrona executiva diretor Item 10 e 54

Deve possuir monobloco de espaldar alto, estrutura interna em compensado anômico multilaminado moldada a quente e espessura aproximada de 12 mm. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 50 mm com cobertura de manta acrílica que garante uniformidade ao revestimento. Assento com largura de 520 mm e profundidade de 470 mm. Encosto com largura de 510 mm e altura de 760 mm. Mecanismo com corpo central injetado, em liga de alumínio, sob pressão e com bloqueio mínimo de 05 (cinco) posições. Alavancas injetadas em resina de engenharia. Possui ajuste da tensão sob o assento. À esquerda, a alavanca para regulagem da inclinação. Possui sistema de livre flutuação: a regulagem da tensão do movimento de reclinção é realizada através de um manípulo localizado sob o assento. Contém sistema anti-impacto. Apoia-braços fabricados em chapa de aço curvado com acabamento em pintura na cor preta, fazendo a ligação entre o assento e encosto. Acabamento em pintura eletrostática por tinta em pó, com uma película de aproximadamente 60 microns. Possui acabamento superior revestido com o mesmo revestimento da concha. Coluna giratória com regulagem de altura por acionamento a gás com curso de aproximadamente 100 mm. Pistões a gás para regulagem de altura. Base com 5 patas para cadeira e poltrona, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6). Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia. Revestimento em Tecido Sintético similar a couro.

Poltrona executiva presidente Item 11 e 55

Deve possuir estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Espuma em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³. Na parte posterior do encosto é montada uma capa de acabamento injetada em termoplástico. Encosto fixo (sem regulagem de altura), entretanto possui saliência anatômica para apoio da região lombar com regulagem de altura através de alavanca de fácil acesso na parte posterior do encosto. Possui movimento do encosto com sistema articulado de grande mobilidade que acompanha o movimento lateral do corpo. Suporte do encosto fabricado em alumínio injetado e polido. Parte posterior do encosto com dispositivo escamoteável para apoio de cabide. Largura de 450 mm e altura de 530 mm. Interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³, em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Montada na parte inferior do assento capa de acabamento injetada em termoplástico. Botão posicionado a esquerda do assento para regulagem de profundidade útil, com bloqueio em no mínimo cinco posições. Manual de uso embutido sob o assento com sistema tipo gaveta. Profundidade de 485 mm e largura de 485 mm. Apoia braço regulável na altura, liberado por alavanca deslizante, e na abertura através de manípulo. Parte superior do apoia-braço injetado em poliuretano integral skin. Possui acabamento lateral em alumínio polido. Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa de aço estampada que garante bom acabamento e alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. Possui alavanca sob o assento, a direita do usuário, para regulagem de altura do assento, na mesma alavanca, em sua extremidade possui manivela telescópica para regulagem da tensão que possibilita adequar o movimento relax ao biótipo do usuário. Alavanca posicionada a esquerda do assento desbloqueia o movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento deslocando na proporção 2,5:1 respectivamente. Possui 11 posições diferentes de bloqueio do movimento de reclinção, dispõe de sistema anti- impacto para o encosto o que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Suporte do encosto fabricado em alumínio injetado e polido. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com aproximadamente 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Pistões a gás para regulagem de altura. Base com 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão que garante alta resistência mecânica. Rodízio duplo, com rodas de 65 mm de diâmetro. Apoia-cabeça injetado em espuma de poliuretano flexível, tapeçado com o mesmo revestimento do assento e encosto. Possui regulagem angular. Formato trapezoidal com as seguintes dimensões aproximadas: Largura da parte inferior - 400mm. Largura da parte superior - 320mm. Altura - 200mm. Revestimento em Tecido Sintético similar a couro.

Poltrona fixa baixa sem braços Item 12 e 56

Deve possuir encosto interno em polipropileno injetado estrutural conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 390 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. Assento capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Interno em compensado anômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado. Estrutura fixa contínua em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Deslizadores envolventes injetados em polipropileno. Revestimento em Tecido 100% poliéster (Crepe), na cor a ser escolhida pela administração.

Poltrona fixa com prancheta Item 13 e 57

Deve possuir encosto interno em polipropileno injetado conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 440 mm e altura de 320 mm. Assento interno em polipropileno injetado



conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 450 mm e profundidade de 450 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado. Estrutura fixa tipo “4 pés” fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 22,23 x 1,50 mm e tubo de aço treilado de 27 x 12 x 2 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. Prancheta injetada em ABS texturizado estrutural, com sistema anti-pânico o qual atende às normas de segurança em ambientes coletivos, tais como auditórios, salas de aula e treinamentos. Com corpo de fixação da prancheta ao apoio-braço em liga de alumínio injetado. Possui as seguintes dimensões: Comprimento: 335 mm. Largura: 265 mm. Revestimento em Tecido 100% poliéster (Crepe), na cor a ser escolhida pela administração.

Poltrona fixa média com braços Item 14 e 58

Deve possuir encosto interno em polipropileno injetado estrutural. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³. Largura de 430 mm e altura de 460 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno. Suporte fixo para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado. Assento interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Profundidade de 465 mm e largura de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado. Estrutura fixa contínua curvada a frio em máquina automática garantindo confiabilidade e resistência, em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. A estrutura possui acoplamento para fixação do suporte do encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento sendo mais resistente que a usual fixação no compensado anatômico. Deslizadores envolventes injetados em polipropileno. Revestimento em Tecido 100% poliéster (Crepe), na cor a ser escolhida pela administração.

Poltrona operacional espaldar alto Item 15 e 59

Deve possuir encosto interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 480 mm e altura de 560 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno. Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada com 6,00 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. O apoio lombar, dispõe de regulagem de altura com curso de 60 mm e 12 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manipuladores. O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6). Assento interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 460 mm. Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão, placa de fixação do mecanismo ao assento fabricada em chapa de aço estampada com 3mm de espessura. Chapa de fixação do encosto estampada com 3,5 mm espessura e 3 furos com diâmetro de 9mm para fixação do encosto. Possui sincronismo em sua regulagem, a alavanca posicionada a esquerda do assento desbloqueia o movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento, realizado na proporção 2:1 respectivamente. Dotado de sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinção realizada através de um manipulador localizado sob o assento, sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Pistões a gás para regulagem de altura. Base com 5 patas para cadeira e poltrona, em poliamida (nylon 6). Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto. Suporte do apoio-braço regulável injetado em termoplástico texturizado e estrutura de aço estampada com 6,00 mm de espessura. Possui regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm. Com comprimento de 235 mm e largura de 80 mm. Revestimento em Tecido 100% poliéster (Crepe), na cor a ser escolhida pela administração.

Poltrona operacional espaldar baixo Item 16 e 60

Deve possuir encosto interno em polipropileno injetado conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 390 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado. Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada com 6,00 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. Regulagem de altura do apoio lombar com curso de 60 mm e 12 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manipuladores. Interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. A capa de proteção injetada em polipropileno. Mecanismo em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm. Suporte do encosto em chapa 3 mm em forma “U”. Corpo e encosto com acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. Este mecanismo possui assento fixo e encosto com aproximadamente 32° de curso de regulagem de inclinação, com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre. O travamento é através do sistema “freio fricção” de 8 lâminas, seu comando é através de alavanca de ponta. Suporte para encosto com regulagem de altura automática que dispensa o uso de botão ou manipulador para o acionamento, com 8 níveis de ajuste e com curso aproximado de 80 mm. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 135 mm de curso aproximado, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Pistões a gás para regulagem de altura. Base para cadeira e poltrona, com 5 patas em poliamida (nylon 6). Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia. Apoio-braço com parte superior injetado em termoplástico texturizado. Suporte do apoio-braço regulável injetado em termoplástico texturizado e estrutura de aço estampada com 6,00 mm de espessura. Possui regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm. Revestimento em Tecido 100% poliéster (Crepe), na cor a ser escolhida pela administração. Poderá ser solicitado a apresentação de amostra para averiguação da especificação técnica.

Poltrona operacional espaldar médio Item 17 e 61

Deve possuir encosto interno em polipropileno injetado estrutural. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 460 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno. Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada com 6,00 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. O apoio lombar, dispõe de regulagem de altura com curso de 60 mm e 12 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manipuladores. O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6). Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado. Interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. A capa de proteção injetada em polipropileno. Profundidade de 470 mm e largura de 460 mm. Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão, placa de fixação do mecanismo ao assento fabricada em chapa de aço estampada com 3mm de espessura. Chapa de fixação do encosto estampada com 3,5 mm espessura e 3 furos com diâmetro de 9mm para fixação do encosto. Possui sincronismo em sua regulagem, mantendo a região lombar com apoio permanente. Movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento, na proporção 2:1 respectivamente. Dotado de sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinção realizada através de um manipulador localizado sob o assento. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. Coluna giratória com regulagem de altura por acionamento a gás com curso de aproximadamente 100 mm. Base com 5 patas para cadeira e poltrona, em poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro. Suporte do apoio-braço regulável injetado em termoplástico texturizado e estrutura de aço estampada com 6,00 mm de espessura. Possui regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm. O sistema interno de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliacetal. Com comprimento de 235 mm e largura de 80 mm. Revestimento em Tecido 100% poliéster (Crepe), na cor a ser escolhida pela administração.

Poltrona operacional média especial com braço Item 18 e 62

Deve possuir encosto interno em polipropileno injetado conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 435 mm e altura de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno. Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada com 6,00 mm de espessura, dotada de nervura estrutural. Regulagem de altura do apoio lombar com curso de 60 mm e 12 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manipuladores. O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6). Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado. Assento interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Assento possui regulagem de profundidade com curso de no mínimo 50 mm e 5 posições de bloqueio. Acionamento através de botão oblongo, com dimensão de 43,5x13,0mm, localizado na lateral direita do assento, com sistema de retorno por mola de compressão. O movimento de regulagem de profundidade é sustentado por duas guias dentadas em poliamida (PA), cada



qual com sistema de retorno do assento à posição posterior, através de molas de tração individuais para cada guia. Capa de proteção injetada em polipropileno sobre o assento. Profundidade de 470 mm e largura de 460 mm. Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão, placa de fixação do mecanismo ao assento fabricada em chapa de aço estampada com 3mm de espessura. Chapa de fixação do encosto estampada com 3,5 mm espessura e 3 furos com diâmetro de 9mm para fixação do encosto. Possui sincronismo em sua regulagem, mantendo a região lombar com apoio permanente. Possui alavanca sob o assento a direita do usuário para regulagem de altura, a alavanca posicionada a esquerda do assento desbloqueia o movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento, na proporção 2:1 respectivamente. Ambas alavancas fabricadas em poliamida 6. A regulagem de inclinação do encosto proporciona no mínimo 4 pontos de parada. Dotado de sistema de livre flutuação e sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. Pistões a gás para regulagem de altura. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia. Suporte do apoio-braço regulável injetado em termoplástico texturizado e estrutura de aço estampada com 6,00 mm de espessura. Possui regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm. O sistema interno de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliacetal. Com comprimento de 235 mm e largura de 80 mm. Revestimento em Tecido 100% poliéster (Crepe), na cor a ser escolhida pela administração.

Poltronete Item 19

Deve possuir assento e encosto com espuma flexível com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente. Alma interna totalmente em aço conformada anatomicamente. Totalmente tapeçada com detalhes em costura. Possui espessura média de 50 mm no encosto e 60 mm de espessura média nas bordas laterais do assento. Laterais fabricadas em tudo oblongo de aço industrial 28 x 59 mm conformadas em raio variável com acabamento de superfície pintado, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. Revestimento em tecido crepe 100% poliéster ou tecido Sintético similar a couro. Possui dimensões aproximadas: Altura total de 750 mm. Profundidade total de 760 mm Largura total (medida pelas estruturas laterais) de 620 mm.

Sofanete de espera 02 lugares Item 20 e 63

Deve possuir espuma flexível com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente. Alma interna totalmente em aço conformada anatomicamente. Totalmente tapeçada com detalhes em costura. Possui espessura média de 50 mm no encosto e 60 mm de espessura média nas bordas laterais do assento. Laterais fabricadas em tudo oblongo de aço industrial 28 x 59 mm conformadas em raio variável com acabamento de superfície pintado, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. Revestimento em tecido crepe 100% poliéster ou tecido Sintético similar a couro. Possui dimensões aproximadas: Altura total de 750 mm. Profundidade total de 760 mm Largura total (medida pelas estruturas laterais) de 1170 mm.

Sofanete de espera 03 Item 21 e 64

Deve possuir espuma flexível com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente. Alma interna totalmente em aço conformada anatomicamente. Totalmente tapeçada com detalhes em costura. Possui espessura média de 50 mm no encosto e 60 mm de espessura média nas bordas laterais do assento. Laterais fabricadas em tudo oblongo de aço industrial 28 x 59 mm conformadas em raio variável com acabamento de superfície pintado, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. Revestimento em tecido crepe 100% poliéster ou tecido Sintético similar a couro. Possui dimensões aproximadas: Altura total de 750 mm. Profundidade total de 760 mm Largura total (medida pelas estruturas laterais) de 1725 mm.

Poltrona de auditório com prancheta Item 22 e 65

Deve possuir encosto espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com saliência do apoio-lombar. A espuma possui espessura média de 55 mm. Sistema rápido de fixação do conjunto espuma/revestimento sem a necessidade de ferramentas. Assento espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 65 mm. Sistema rápido de fixação do conjunto espuma/revestimento. Sistema rebatível do assento através de dois contrapesos de aço de 1" de diâmetro localizados sob a espuma do assento. Todo o sistema de giro através de guias fixadas nas laterais confeccionadas em resina de engenharia poliamida. Encosto confeccionado com interno em madeira compensada com aproximadamente 15 mm de espessura e mínimo de 9 lâminas, moldada com pressão a quente. Capa de acabamento injetada em polipropileno texturizado e montada na parte posterior. Assento confeccionado com interno em madeira compensada com aproximadamente 15 mm de espessura e mínimo de 9 lâminas, moldada com pressão a quente. Capa de acabamento injetada em polipropileno texturizado e montada na parte inferior. Estrutura metálica onde em seu perímetro utiliza-se chapa de aço estampada de espessura de 2,65 mm com 65 mm de largura. Na parte superior e inferior chapa de aço estampada com 3,35 mm de espessura em forma "U". Chapa de aço de 4,5 mm de espessura localizada na parte central onde fixa-se a guia do assento e encosto. Parte inferior da lateral (pé) constituído por tubo de aço oblongo de 30x90 mm com espessura de 2 mm. Sapata em chapa de aço estampada de 2 mm de espessura. Conjunto da estrutura metálica soldada através de sistema MIG de soldagem e acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns. Tampo de fechamento das laterais em compensados de madeira fixados através de pinos plásticos de encaixe rápido. Laterais totalmente tapeçadas no revestimento requisitado. Parte superior da lateral dotada de apoio-braço. Apoio-braço com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado, com 335 mm de comprimento e 65 mm de largura. Prancheta escamoteável com sistema anti-pânico, injetada em ABS texturizado estrutural. Buchas metálicas auto- expansíveis para fixação no suporte de giro. Suporte de giro injetado em liga de alumínio. Estrutura metálica fabricada em chapa de aço SAE 1006 com espessura de 3 mm soldada através de sistema MIG a um eixo de giro com diâmetro de 14 mm. Sistema de fechamento da prancheta auxiliado por sistema de mola e por gravidade. Quando fechada, esta prancheta fica embutida nas laterais das poltronas. Dimensões da prancheta: Largura de 340 mm e Profundidade de 295 mm. Revestimento em tecido crepe 100% poliéster ou tecido Sintético similar a couro.

Poltrona de auditório para obeso com prancheta Item 23 e 66

Deve possuir encosto confeccionado com interno em madeira compensada com mínimo de 13,5 mm de espessura e mínimo de 9 lâminas de 1,5 mm moldada com pressão a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade entre 45 e 55 kg/m³ com espessura média de 60 mm, possuindo saliência do apoio-lombar. Sistema rápido de fixação do conjunto espuma/revestimento. Encosto sem rebatimento (sistema fixo). Encosto com acabamento na parte traseira tapeçada com o mesmo revestimento do produto sem utilização de capas plásticas ou PVC. Confeccionado com interno em madeira compensada com mínimo de 13,5 mm de espessura e mínimo de 9 lâminas de 1,5 mm moldada com pressão a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade entre 45 e 55 kg/m³ com espessura média de 60 mm. Sistema rápido de fixação do conjunto espuma/revestimento. Assento com acabamento na parte inferior tapeçado também com o mesmo revestimento do produto, sem utilização de capas plásticas ou PVC. A poltrona obeso, possui capacidade para 250 kg. Estrutura de fixação do assento em aço de tubo retangular de 30 x 60 mm com espessura de 2 mm soldados através de sistema de solda MIG. Estrutura metálica onde em seu perímetro utiliza-se chapa de aço estampada de espessura de 2,65 mm com 65 mm de largura. Na parte superior e inferior chapa de aço estampada com 3,35 mm de espessura em forma "U". Na parte central onde fixa-se a guia do assento e encosto possui chapa de aço de 4,5 mm de espessura. Parte inferior da lateral (pé) constituído por tubo de aço oblongo de 30 x 90 mm com espessura de 1,9 mm. Sapata em chapa de aço estampada de 2 mm de espessura com largura total de 84 mm e comprimento de 282 mm, provida de furos de 8,5 mm de diâmetro com distância entre si de 245 mm. Conjunto da estrutura metálica soldada através de sistema MIG de soldagem e acabamento pintado. Acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, com película de aproximadamente 60 microns. Tampo de fechamento das laterais em compensados de madeira fixados através de pinos plásticos de encaixe rápido. Parte superior da lateral dotada de apoio-braço. Distância entre centros das laterais (entre apoia braços): 1100 mm. Apoio-braço com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado, com 335 mm de comprimento e 65 mm de largura. Prancheta escamoteável com sistema anti-pânico, injetada em ABS texturizado estrutural. Buchas metálicas auto-expansíveis para fixação no suporte de giro. Suporte de giro injetado em liga de alumínio. Estrutura metálica fabricada em chapa de aço SAE 1006 com espessura de 3 mm soldada através de sistema MIG a um eixo de giro com diâmetro de 14 mm. Sistema de fechamento da prancheta auxiliado por sistema de mola e por gravidade. Quando fechada, esta prancheta fica embutida nas laterais das poltronas. Dimensões da prancheta: Largura de 340 mm e Profundidade de 295 mm. Revestimento em tecido crepe 100% poliéster ou tecido Sintético similar a couro.

Identificador de fileira:

Item 24

Suporte injetado em polipropileno fixado através de parafusos nas laterais das poltronas, com adesivo de identificação. Letras A - Z.

Armário alto medidas 800mm x 500mm x 1600. Item 25 e 67



Tampo superior confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT.

Portas confeccionadas confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é **encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm** de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças Top (3 por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingüeta com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 03 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em PVC rígido. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm.

Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, e 01 prateleira fixa, e 03 prateleiras móveis) **confeccionado** confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes metálicos em Zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.

Rodapé retangular fechado em tubos de aço de 50 x 20 x 1,2 mm contínuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e Pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. O Rodapé é apoiado por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de altura cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Armário baixo medidas 800mm x 500mm x 740. Item 26

Tampo superior confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT.

Portas confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é **encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm** de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças Top (3 por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingüeta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em PVC rígido. A fixação deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm.

Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, e 01 prateleira móvel) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes metálicos em Zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.

Rodapé retangular fechado em tubos de aço de 50 x 20 x 1,2 mm contínuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. O Rodapé é apoiado por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de altura cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Armário credenza Item 27 e 68

Tampo Superior e Inferior com 10 mm de espessura, constituído por painéis de Fibras de Média Densidade (MDF - Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, e acabamentos com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno. A fixação do tampo/corpo do gaveteiro deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.

Portas de correr entre tampos, com 19 mm de espessura, constituídas por painéis de Fibras de Média Densidade (MDF - Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, e acabamentos com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno. As portas são dotadas de puxadores em alumínio cromo-acetinado tipo "barra", com rosca interna M4. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos à razão de 128 mm. As Portas são apoiadas sobre trilhos de alumínio anodizados de apenas um canal, fixados entre tampos (superior e inferior), e deslizam por meio de roldanas de nylon com rolamento.

Corpo (02 laterais, 02 divisórias internas, 01 fundo, 01 travessa superior e 01 inferior) confeccionado com chapas de partículas de madeira de Média Densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kg/m³. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fitas de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. E os bordos não aparentes são encabeçados com fitas de poliestireno com 0,45 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.

Pés: formados por cinco tubos triangulares 70 x 70 x 90 mm, com uma chapa de aço quadrada #14 (1,9 mm) soldada na parte superior dos tubos, com 4 furos que possibilita a fixação no tampo inferior do armário. A parte inferior dos tubos recebe niveladores de Ø 45 mm, cromadas e antiderrapantes, de PU, com rosca m10. Medidas 2400mm(L) x 506(P) x 740(A) mm.

Armário misto medidas 800mm x 500mm x 1600. Item 28 e 69

Tampo superior confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT.

Sub-Tampo fixado a 740 mm do chão, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-



fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT.

Portas confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto pinus reflorestados com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças Top (3 por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingüeta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 03 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em PVC rígido. A fixação deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm.

Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, e 03 prateleiras móveis) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes metálicos em Zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.

Rodapé retangular fechado em tubos de aço de 50 x 20 x 1,2 mm contínuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e Pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. O Rodapé é apoiado por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de altura cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Armário super alto, medidas 800mm x 500mm x 2100. Item 29 e 70

Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.

Portas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. O par de Portas sustenta-se em oito dobradiças (4 por porta) 35 mm caneco com calço alto 12 mm com abertura de até 105 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingüeta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em PVC rígido. A fixação deve ser feita por dois parafusos. **Corpo** (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, 01 prateleira fixa e 05 prateleiras móveis) em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes tipo pinos metálicos. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.

Rodapé retangular fechado em tubos de aço de 50 x 20 x 1,2 mm contínuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. O Rodapé é apoiado por 04 sapatas em nylon injetado, com regulador de altura cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Arquivo para pasta suspensa Item 30 e 71

Arquivo para pasta suspensa, com as seguintes características mínimas: 4 gavetas para pasta suspensa, medindo 465 x 680 x 1350 mm (L x P x A), com as características: Tampo confeccionado com chapas de fibras de madeira de média densidade Medium Density Fiberboard (MDF), selecionadas de pinus e eucalypto reflorestados, aglutinadas com resina sintética termo-fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, com 25 mm de espessura. Vértices e cantos do tampo arredondados e bordas usinadas, com revestimento da face superior em laminado de PVC Termo-formável à vácuo, e da face inferior em laminado melaminico de baixa pressão (BP) na cor branca. Gavetas confeccionadas em chapas metálicas dobradas com espessura mínima de 0,60 mm (#24), apoiadas e fixadas entre um par de corredeiras metálicas de suave deslizamento sobre trilhos telescópicos metálicos, com esferas de aço. Todo conjunto com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Frentes das gavetas confeccionadas com chapas de fibras de madeira de média densidade (MDF), selecionadas de pinus e eucalypto reflorestados, aglutinadas com resina sintética termo-fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, com 25 mm de espessura. Vértices e cantos das frentes arredondados e as bordas usinadas, com revestimento da face externa em laminado de PVC Termo-formável à vácuo, e da face interna em laminado melaminico de baixa pressão (BP) na cor branca. Frentes das gavetas dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna M4, e acabamento níquel fosco. Fixação dos mesmos por dois parafusos à razão de 96 mm. Fechadura frontal com trava simultânea das gavetas, e duas chaves (principal e reserva), com corpos escamoteáveis (dobráveis), com acabamento niquelado e capa plástica. Corpo confeccionado em chapa metálica dobrada com espessura de 0,60 mm (# 24). Todo conjunto com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C.

Gaveteiro suspenso 02 gavetas

Item 31

Gavetas (02 gavetas) com altura interna útil de 70 mm cada, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. São apoiadas lateralmente entre par de corredeiras em aço com deslizamento por roldana em nylon injetado. Fixação lateral, sistema rebite 3.2 x 6 mm.

Frentes das gavetas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. As frentes são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em PVC rígido com fixação por parafuso. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180º da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva).

Corpo (02 laterais, 01 fundo, 02 travessas de travamento e 02 travessas de fixação) em, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.

Gaveteiro suspenso 03 gavetas Item 32

Gavetas (03 gavetas) com altura interna útil de 70 mm cada, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. São apoiadas lateralmente entre par de corredeiras em aço com deslizamento por roldana em nylon injetado. Fixação lateral, sistema rebite 3.2 x 6 mm.



Frentes das gavetas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. As frentes são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em PVC rígido com fixação por parafuso. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva).

Corpo (02 laterais, 01 fundo, 02 travessas de travamento e 02 travessas de fixação) em, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.

Gaveteiro volante 02 gavetas e 01 gavetão Item 33

Tampo superior em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.

Gaveta (02 gavetas) com altura interna útil de 70 mm, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. São apoiadas lateralmente entre par de corrediças em aço com deslizamento por roldana em nylon injetado. Fixação lateral, sistema rebite 3.2 x 6 mm.

Gaveta de pasta (01 gaveta) em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com suportes metálicos para colocação de pastas suspensas, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. São apoiadas lateralmente entre par de corrediças telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço. Corrediças telescópicas medindo aprox. P 400 x A 35 mm em aço relaminado com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal. Fixação lateral, sistema 32 mm, com 04 parafusos cabeça panela PHS AA 3,5 de cada lado.

Frentes das gavetas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm. As frentes são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em PVC rígido com fixação por parafuso. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva).

Corpo (02 laterais, 01 fundo e 01 tampo inferior) em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Acompanham 5 rodízios de duplo giro, com altura de 50 mm, em polipropileno, sendo 4 rodízios para apoio do gaveteiro e o quinto rodízio se abre junto com a gaveta de pasta, impedindo o tombamento do conjunto.

Gaveteiro volante 03 gavetas Item 34 e 72

Tampo superior em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.

Gaveta (03 gavetas) com altura interna útil de 70 mm, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. São apoiadas lateralmente entre par de corrediças em aço com deslizamento por roldana em nylon injetado. Fixação lateral, sistema rebite 3.2 x 6 mm.

Frentes das gavetas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm. As frentes são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em PVC rígido com fixação por parafuso. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva).

Corpo (02 laterais, 01 fundo e 01 tampo inferior) em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Acompanham 4 rodízios de duplo giro, com altura de 50 mm, em polipropileno.

Mesa auxiliar diretor Item 35 e 73

Tampo: com 26 mm de espessura, constituído por painéis de Fibras de Média Densidade (MDF - Medium Density Fiberboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, usinagem na parte inferior em todo contorno de 50x15 mm, angulo de 17°, e acabamento com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.

Estrutura confeccionada com tubos triangulares na medida de 70 x 70 x 90 mm #14 (1,9 mm) cortados em meia esquadria (45°), dobrados e soldados, formando um cavalete com formato em "U", único e inseparável, com a face de 90 mm voltada para fora. As partes inferiores dos tubos são equipadas com sapatas niveladoras de Ø 45 mm, cromadas e antiderrapantes, de PU, com rosca m10. O cavalete Direito/Esquerdo é interligado por um requadro formado por tubos metálicos 70 x 30 mm #18 (1,2 mm), com chapas de aço #11 (3 mm) em formato 'U' e altura de 80 mm, que permite que o tampo fique 10 mm acima da estrutura, causando a sensação de estar flutuando. O requadro é dotado de furos pré-determinados com rosca M6 para permitir a fixação na mesa principal. Todo o conjunto metálico é submetido a um pré- tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi-poliéster em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C por no mínimo 10 minutos. Tampo Auxiliar com medidas de 1200mm x 600mm.

Mesa de funcionário em L, 1400 x 1200 Item 36 e 74

Tampo confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. O acesso do cabeamento ao tampo deverá dar-se por meio de três orifícios redondos de diâmetro 60 mm, acabados com passa cabos de PVC rígido, com tampo removível, e abertura para passagem de cabos.

Painéis frontais estruturais e de privacidade confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.

Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna



de sustentação composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com $\varnothing$ de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado $\varnothing$ 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. Todo o conjunto é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 220° C. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Estrutura de sustentação central confeccionada com chapas metálicas dobradas em formato sextavado, formando um duto vertical interno que possibilita a passagem da fiação do solo até o tampo da mesa, e uma calha removível, com furação para adaptação de tomadas elétricas, telefonia e dados. Todo o conjunto submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. As Estruturas é dotada de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Mesa de funcionário em L, 1400 x 1400 Item 37

Tampo confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. O acesso do cabeamento ao tampo deverá dar-se por meio de três orifícios redondos de diâmetro 60 mm, acabados com passa cabos de PVC rígido, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos.

Painéis frontais estruturais e de privacidade confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.

Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com $\varnothing$ de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado $\varnothing$ 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. Todo o conjunto é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 220° C. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Estrutura de sustentação central confeccionada com chapas metálicas dobradas em formato sextavado, formando um duto vertical interno que possibilita a passagem da fiação do solo até o tampo da mesa, e uma calha removível, com furação para adaptação de tomadas elétricas, telefonia e dados. Todo o conjunto submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. As Estruturas é dotada de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Mesa de funcionário em L, 1600 x 1400 Item 38 e 75

Tampo confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de 2,5 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas no tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. O acesso do cabeamento ao tampo deverá dar-se por meio de três orifícios redondos de diâmetro 60 mm, acabados com passa cabos de PVC rígido, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos.

Painéis frontais estruturais e de privacidade confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.

Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação composta por dois tubos redondos verticais paralelos, com $\varnothing$ de 31,75 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna lisa e fixa; e a outra externa, com estampo perfurado $\varnothing$ 8 mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. Todo o conjunto é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 220° C. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Estrutura de sustentação central confeccionada com chapas metálicas dobradas em formato sextavado, formando um duto vertical interno que possibilita a passagem da fiação do solo até o tampo da mesa, e uma calha removível, com furação para adaptação de tomadas elétricas, telefonia e dados. Todo o conjunto submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. As Estruturas é dotada de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Mesa de funcionário retangular, (LxPxA) 1400x600x740 Item 39 e 76

Tampo com 25 mm de espessura, confeccionadas com chapas de fibra de madeira de média densidade (MDF – Medium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalypto reflorestados, aglutinadas com resina sintética termo-fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão. Chapas com densidade mínima de 630 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 5,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 185, atende às especificações da norma 15316/2 e 15316/3, e a norma de metodologias de referência NBR 15761/2009. Face inferior do tampo revestida com filme termo- prensado de melaminico de baixa pressão (BP) na cor branca, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti- reflexo. Bordo em todo o contorno da face superior do tampo usinada 15°, e revestimento em película de PVC termo-formável a vácuo com espessura mínima de 0,6 mm. Acesso do cabeamento ao tampo por meio de três passa-cabos ovalados em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 80 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. Fixação tampo/estrutura por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painéis frontais: estrutural e de privacidade, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Chapas com densidade mínima de 575 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. Bordo em todo o contorno do painel encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. Fixação painel/estrutura por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral para a subida de cabos do piso ao tampo. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todas as partes metálicas com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido, para nivelamento ao piso. Poderá ser solicitada amostra do produto para averiguação de compatibilidade com a especificação técnica e documentação apresentada.



Mesa de funcionário retangular, medindo (LxPxA) 1200x600x740. Item 40 e 77

Tampo com 25 mm de espessura, confeccionadas com chapas de fibra de madeira de média densidade (MDF – Medium Density Fiberboard) selecionadas de pinus e eucalypto reflorestados, aglutinadas com resina sintética termo-fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão. Chapas com densidade mínima de 630 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 5,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 185, atende às especificações da norma 15316/2 e 15316/3, e a norma de metodologias de referência NBR 15761/2009. Face inferior do tampo revestida com filme termo- prensado de melaminico de baixa pressão (BP) na cor branca, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti- reflexo. Bordo em todo o contorno da face superior do tampo usinada 15°, e revestimento em película de PVC termo-formável a vácuo com espessura mínima de 0,6 mm. Acesso do cabeamento ao tampo por meio de três passa-cabos ovalados em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 80 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. Fixação tampo/estrutura por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painéis frontais: estrutural e de privacidade, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Chapas com densidade mínima de 575 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kg/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. Bordo em todo o contorno do painel encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. Fixação painel/estrutura por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral para a subida de cabos do piso ao tampo. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todas as partes metálicas com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido, para nivelamento ao piso.

Mesa diretor retangular Item 41 e 78

Tampo: com 26 mm de espessura, constituído por painéis de Fibras de Média Densidade (MDF - Medium Density Fiberboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, usinagem na parte inferior em todo contorno de 50x15 mm, angulo de 17°, e acabamento com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.

Estrutura confeccionada com tubos triangulares na medida de 70 x 70 x 90 mm #14 (1,9 mm) cortados em meia esquadria (45°), dobrados e soldados, formando um cavalete em formato de “U” único e inseparável, com a face de 90 mm voltada para fora. As partes inferiores dos tubos são equipadas com sapatas niveladoras de Ø 45 mm, cromadas e antiderrapantes, de PU, com rosca m10. Os cavaletes Direito/Esquerdo são interligados por um requadro formado por tubos metálicos 70 x 30 mm #18 (1,2 mm), com chapas de aço #11 (3 mm) em formato de “U” e altura de 80 mm, que permite que o tampo fique 10 mm acima da estrutura, causando a sensação de estar flutuando. O requadro é dotado de furos pré-determinados com rosca M6 para permitir a fixação da mesa complementar. Do lado oposto ao complemento, é fixado um suporte para instalação de tomadas elétricas, lógica e telefonia, confeccionado em chapa aço #20 (0,95 mm), e calha leito de fácil montagem por meio de encaixes ao longo do requadro, com divisão para fios nas extremidades, confeccionada em chapa aço #20 (0,95 mm). Todo o conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi-poliéster em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C por no mínimo 10 minutos.

Painel frontal: não estrutural com 19 mm de espessura, constituído por painéis de Fibras de Média Densidade (MDF - Medium Density Fiberboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, com fitas de bordo em madeira natural pré-composta de espessura 0,45 mm em todo contorno. A fixação do painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6 x 40 mm, transpassando o requadro e fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face interna do Painel. Tampo Principal com medidas de 2000mm x 900mm.

Mesa gerencial “gota”, medidas, 1950mm x 1550 x 740mm Item 42 e 79

Tampo com formato angular ergonômico, inteiriço, com a distância diagonal entre o canto onde se forma o vértice central externo até o raio perpendicular a curvatura interna medindo aproximadamente 1090 mm. O modelo de corte interno é um chanfro reto com os cantos arredondados com raio de 150 mm, tangenciando as laterais do tampo, cuja profundidade é exatos 600 mm. Confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m³. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de dois passa-cabos ovalados em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 80 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.

Painéis frontais: confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m³. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.

Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em PATA, COLUNA, e SUPORTE DO TAMPO. PATA fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. COLUNA dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. SUPORTE DO TAMPO fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, estampada e repuxada, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Estrutura de sustentação central: formada por chapas metálicas dobradas em formato pentagonal, com sua quina frontal arredondada, fundindo desta forma duas arestas do pentágono em uma única face redonda, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 05 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Plataforma de trabalho inicial - medidas 1200 mm x 1400 mm x 740 mm

Item 43 e 80

Tampos (02 peças) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas



arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Os tampos possuem recortes retangulares para acoplamento de duas caixas elétricas (uma caixa em cada tampo). Caixa elétrica confeccionada em duas partes (Tampo e Porta Tomadas), sendo a tampa confeccionada em alumínio modelo basculante com abertura 105° fixada ao tampo por meio de 02 chapinhas de aço mola e parafusos auto-atarraxante, e a Porta tomada confeccionada em chapa de aço dobrada com espessura mínima 0,9 mm para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e recortes quadrados para colocação de receptores para plug RJ45 e aberturas para passagem de cabeamento (Tomadas e Plugs não inclusos), fixada ao tampo por meio de parafusos auto-atarraxante.

Calha Leito Horizontal (01 peça), para passagem de cabos sob o tampo por toda extensão da mesa, confeccionada em chapas de aço dobrada em formato de “U” com espessura mínima 0,9 mm. A fixação calha/estrutura é feita por meio de parafusos com rosca métrica M6, permitindo facilmente remoção da calha em eventuais manutenções.

Travessas de sustentação horizontal (04 peças) metálica constituída por em tubos de aço de secção retangular, 30 x 20 x 1,5 mm, interligadas na extremidade superior por mão francesa chapa 1,9 mm soldada na travessa 30 x 20 x 1,5 mm e fixada a estrutura lateral por meio de encaixe e fixação parafuso M6.

Estruturas Laterais (Pé Trave)

Estrutura de sustentação lateral confeccionado 02 colunas tubo 50 x 50 x 1,2 mm em tubos de aço de secção quadrada, 50 x 50 x 1,2 mm, interligadas na extremidade superior por tubo de secção quadrada 50 x 50 x 1,2 mm soldados pelo processo MIG a 45 graus em diagonal, com recortes de encaixe cortados a laser para inserir travessa de fixação horizontal, Acabamento em sapatas niveladoras em nylon, com Ø 38 mm e parafuso central rosca 3/8” cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todas as partes metálicas são submetidas a um pré- tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.

Suporte para pasta suspensa Item 44

Dispositivo retrátil para pasta suspensa, confeccionado em chapa metálica dobrada com espessura mínima de 0,6 mm, com corredeiras metálicas de suave deslizamento, esferas em aço desdobramento em sistema telescópico de abertura, com lugar para armazenar duas carreiras uma vertical uma horizontal de pastas suspensas. Travamento central unindo frontal em posterior aumentado a resiliência do suporte. Todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a no mínimo 200° C.

Cadeira sobre longarina, MODELO AEROPORTO material assento e encosto espuma poliuretano injetado, material revestimento assento e encosto couro sintético, quantidade assentos 3, características adicionais sem braços, encosto baixo e estrutura. Item 81 e 104

Longarina Modelo Aeroporto de 3 Lugares com as seguintes especificações mínimas: Assento e encosto em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 6 mm, espuma de poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência. Densidade de aproximadamente 32 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 20 mm. Estrutura metálica em formato de concha, fabricada em tubo oblongo de 16 x 32 mm com espessura de 1,20 mm nas laterais e concha de 451 x 860 mm com espessura de 1,5 mm constituindo a estrutura para o assento e o encosto. Estrutura da longarina constituída por pés laterais em tubo metálico, com regulagem de altura e trave metálica de suporte, para 3 lugares: Pés laterais fabricados com tubo elíptico curvado através de um processo de prensa, com as dimensões 30 x 60 mm e espessura de 1,90 mm que é soldado através de um sistema MIG/MAG em um tubo vertical oblongo com dimensões 30 x 90 mm e espessura 1,90 mm; Chapa 20 x 82,5 x 4,65 mm para fixação da trave no pé, através de 2 parafusos M10 x 18 mm; Trave fabricada em tubo retangular 30 x 70 mm e espessura de 1,50 mm; 3 lugares 1485 mm (2 pés laterais). Apóia braços fixo injetado em alumínio, fixados a estrutura do assento e encosto. Acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré - tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película com espessura de 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos. Dimensões aproximadas: Largura: 1745 cm; Altura: 80 cm; Profundidade: 634 cm.

Cadeira sobre longarina Item 82 e 105

O conjunto longarina de 3 lugares, constituído de pés injetados em polipropileno copolímero, duas travessas de tubo de aço retangular 20x40mm espessura 1,2mm, conjuntos de sustentação de assento e encosto em tubo, assento e encosto injetados em polipropileno copolímero. As dimensões ocupadas devem ser aproximadamente: 840mm altura, 518mm largura total e comprimento 1755mm. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado com curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465mm de largura, 415mm de profundidade 5mm de espessura e cantos arredondados, unido a estrutura por meio de 04 (quatro) porcas (bucha americana ¼"x13mm) parafusadas e 04 (quatro) parafusos sextavados flangeados ¼"x2.3/4" por assento. A altura do assento até o chão deve ser de 449mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura com espessura de 5mm e cantos arredondados, unido a estrutura por meio de encaixe em dupla cavidade na parte inferior do encosto que se junta a estrutura metálica, travado por dois pinos retráteis (pinheirinhos) injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto e sem a presença de rebites ou parafusos. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser de tubos aço Ø22.20x1.5mm de espessura, curvado e furado para acoplar-se ao assento e encosto juntando-se com a estrutura onde serão fixadas por 04 (quatro) parafusos já descritos acima. Os pés da longarina devem ser confeccionados polipropileno copolímero injetado e moldado com acabamento texturizado divididos em duas partes, superior e inferior e unidos por meio de encaixes em dois tubos de aço de Ø38.1x0.9mm. Todos os tubos de aço utilizados na montagem desta longarina devem passar por um processo de banhos decapantes e de fosfatização e posterior pintura com tinta epóxi a pó, evitando oxidação e com um ótimo acabamento superficial. Todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiros plásticos para acabamento. A prancheta deve ser fabricada em ABS injetado com contra-tampo também injetado em Polipropileno nas dimensões 620 mm de comprimento por 318 mm de largura aproximadamente, permitindo a inserção de uma folha A4 rotacionada em 20° em sua superfície de trabalho. Tampo e contra-tampo devem ser encaixados um no outro por meio de 5 encaixes e fixados por meio de um parafuso para plástico. O conjunto então deve ser montado ao mecanismo escamoteável (fabricado em alumínio injetado) por meio de um pino preso por um parafuso halen ¼"no qual a prancheta rotaciona 180°. O mecanismo deve permitir ainda uma rotação de 90° em torno do seu próprio eixo, fazendo com que seja possível deslocar a prancheta para o lado liberando o acesso do usuário à cadeira. Ele deve ser fixado à estrutura metálica por 2 parafusos sextavados ¼" x 1". A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo deve ser de aproximadamente 605 mm e a mesma deve possuir uma inclinação em torno de 8° com o plano horizontal afim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário.

Estante dupla face 2,00 m Item 83 e 106

Estante dupla face, totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155mm e angulação aproximada de 9°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 580 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 38 (trinta e oito) opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 08 (oito) prateleiras com dimensões mínimas de 930 mm de comprimento e 250mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união às laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de aproximadamente 55° (cinquenta e cinco graus) em relação à prateleira; não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Contempla lateral de fechamento. Dimensões aproximadas: Altura: 200 cm, Largura: 100 cm, Profundidade: 58 cm.

Lousa interativa, material aço porcelanizado, tamanho tela 89 pol, tipo alimentação usb, tipo tela touch screen, software Windows

Item 84 e 107

Lousa com Tela Interativa – 89 Polega Tela Interativa: 89 polegadas com pacote de software. Quadro interativo pesando no máximo 25 kg. O quadro deve ser sensível ao toque do dedo, não dependendo de nenhum dispositivo especial ou proprietário para a interação e operação. Deve aceitar 4 toques simultâneos, permitindo que 4 pessoas escrevam ao mesmo tempo, suportar reconhecimento de gestos com múltiplos toques, tais como zoom na página, aumentar, rotacionar e agrupar objetos. A conexão com o computador deve ser feita através de cabo USB 2.0. com conexão sem fio na frequência de no mínimo 2.4 ghz. A resolução de toque deve ser de no mínimo 12800 x 9600 pontos. A superfície do quadro em aço cerâmico, de altíssima



durabilidade, e resistente a danos. O tempo de resposta ao toque deve ser entre 6ms e 12 ms. A superfície do quadro deve ser de fácil limpeza, permitindo o uso de canetas para quadro branco, pincéis e marcadores com tinta. O quadro deve suportar a operação em temperaturas entre – 20°C e 40°C. Deve possuir tecnologia digitalização por Infra vermelho. O quadro deve possuir as certificações FCC, CE e RoHS para conformidade ambiental. Deve ser compatível com sistema operacional Windows, incluindo Windows 7.I.

Projektor multimídia Item 85 e 108

Projektor multimídia curta distância com suporte para instalação na parede e teto. Adequado para uso com lousas digitais sem sombra. (tipo Projektor Epson 425W) para projeção em curta distância e redução do efeito de sombra do apresentador. Ideal para salas de aula ou salas executivas. Características: - Com brilho mínimo de 2500 lumens, - resolução WXGA e tecnologia 3LCD, - as imagens projetadas terão cores vivas e brilhantes em um formato widescreen, garantindo uma melhor visualização das suas apresentações. - A lente de curta distância permite uma projeção de 80 polegadas com apenas 82 cm de distância. - HDMI: Conectividade digital para equipamentos de ponta (laptops, Blu-ray® e media players). - REDE: Exiba material a partir de qualquer local da rede, ou em até 4 salas de aula diferentes simultaneamente. - Tecnologia 3LCD: 3 chips para cores vibrantes o tempo todo. Garantia: 12 meses com assistência técnica no Brasil.

Armário alto duas Portas em vidro Item 86

ARMÁRIO - ARMÁRIO FECHADO COM 02 PORTAS DE VIDRO E 08 GAVETAS 800x500x2100 mm

TAMPO SUPERIOR: Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. TAMPO INTERMEDIÁRIO: Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. ESTRUTURA Fundo em madeira MDP de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. GAVETAS 08 gavetas localizadas na parte inferior do armário, sendo 04 gavetas do lado direito e 04 gavetas do lado esquerdo.

Armário Balcão Item 87

Armário baixo (balcão) com 02 portas Medindo: 800 X 385 X 800mm.

Descrição: Modulados, composto de laterais, fundo, base, 01 prateleira, portas e tampo, conforme especificações a seguir: Tampo: Tampo em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, Padrão tabaco com branco.

Armário duas Portas Item 88

Armário de aço, com duas portas verticais, Largura 900mm, altura 1820 mm, profundidade 450mm, em chapa de aço galvanizado conforme norma NBR 7008 ZC/z100/cristais normais. Dobradiça interna com 5 travas que evitam violação do armário. Com sistema de dobra enrolada livre de arestas cortantes. Com pintura eletrostática epóxi-pó com tinta bactericida e antimicrobiana. Cor branca.

Armário Escaninho Item 89

Armário escaninho de aço com 16 portas pequenas e lugar para colocar cadeado. Armário, material aço, tipo escaninho, acabamento superficial pintura esmalte sintético, cor bege, altura 1,90, largura 1,20, profundidade 0,42, características adicionais com dezesseis compartimentos com portas e porta-cabide, aplicação guardar roupas e objetos pessoais, tratamento superficial antiferruginoso por fosfatização.

Armário para Pasta Suspensa Item 90

Armário de aço, todo em chapa 22 (no mínimo), com 1 porta, 4 suportes corrediços para pastas suspensas, 1 prateleira para fichário. Vão entre os suportes 300mm, largura 500mm, altura 1820 mm, profundidade 450mm. Em chapa de aço galvanizado conforme norma NBR 7008 ZC/z100/cristais normais. Dobradiça interna com 5 travas que evitam violação do armário. Com sistema de dobra enrolada livre de arestas cortantes. Com pintura eletrostática epóxi-pó com tinta bactericida e antimicrobiana. Cor branca.

Cabideiro Item 91

Cabideiro de parede, aço inoxidável, para até e aventais. Cabideiro, material aço inoxidável, características adicionais, fixado em parede para até 3 aventais de proteção.

Cavalete Item 92

Cavalete, estrutura alumínio quadrado, acabamento superficial anodizado fosco natural, bitola 2,50 x 2,50, material dobradiça metal, tipo junção parafusada, largura papel 0,70, altura papel 1, altura total 1,70, componentes quadro branco, características adicionais protetor pvc ponta dos pés.

Gaveteiro Pedestal Item 93

Gaveteiro pedestal 04 gavetas 402x600x740mm - Descrição: Tampo: Tampo em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Base em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Laterais: Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 480x675mm (pxh); Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Apresentar certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT ou Relatório de ensaio de conformidade emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme NBR 13961: 2010.

Mesa de Reunião Circular Item 94

Mesa madeira - mesa reunião circular 1200x740 - Descrição: Tampo: Tampo com formato circular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966 – Tabela 1. Apresentar certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT ou Relatório de ensaio de conformidade emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro conforme NBR 13966: 2008.

Mesa de Reunião Item 95

Mesa para reuniões retangular em MDF, acabamento post forming, estrutura em aço carbono em forma de T, com sapatas plásticas. Medidas 1,80 X 0,90m X 735mm. Cor bege claro Apresentar certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme ou Relatório de ensaio de conformidade emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme NBR 13966: 2008.

Mesa em L composta Item 96

Módulo de trabalho, material madeira aglomerada, dimensões mesa escritório 1,20 x 0,80 x 0,75 e 1,00 x 0,80 x 0,75, características adicionais mesa para microcomputador com porta teclado des-, revestimento post forming de alta pressão, tipo conexão mesas módulo ligação 90° triangular, dimensões módulo deslizante 0,70 x 0,26 Apresentar certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966: 2008.

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://sece.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7757ddeb-3475-4775-9da4-1d124b18a375



Mesa individual Item 97

Mesas individuais com tampo em MDF de 25 mm, estrutura em aço carbono. Dimensão 35x45x80cm. Cor Branca Apresentar certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT ou Relatório de ensaio de conformidade emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme NBR 13966: 2008.

Mesa para Computador Item 98

Medindo 0,80 m x 0,60 m x 0,75 m (largura x profundidade x altura),

Superfície de trabalho: Superfície de trabalho com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm. Cor marfim. Apresentar certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT ou Relatório de ensaio de conformidade emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme NBR 13966: 2008.

Mesa para Estudo Item 99

Modulo simples para estudo, descrição, tampo angular inteiro, confeccionado em chapa de composto de madeira termo estabilizadora de alta intensidade com 25 mm de espessura, com três furos passa-cabos, com 60 mm de diâmetro, medindo 800 x 600 mm, tipo meia lua.

Quadro de Avisos Item 100

Quadro avisos, material cortiça, comprimento 180, largura 120, finalidade mural, material moldura alumínio.

Quadro Branco Item 101

Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura alumínio, cor moldura natural, finalidade lançamento informações, largura 120, comprimento 200, características adicionais magnéticas, tipo fixação parede

Quadro Branco Item 102

Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura alumínio, finalidade marcador, largura 120, comprimento 185, características adicionais magnéticas.

Porta Banner Item 103

Porta Banner Tripé 1,80 cm. Especificação técnica: Altura máxima: 1,80m; Altura mínima: 0,96m; Área da Base: 20cm x 20cm; Número Estágios: 1; Peso: Aproximadamente 0,6Kg; ponteira chanfrada para encaixe do cordão do banner; Cores Disponíveis: Alumínio Natural; Preto Fosco (pintura eletrostática);

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

4.2. A Unidade Participante é a UASG 160141 - Comissão Regional de Obras do 3º Grupamento de Engenharia.

5. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.1.2. O pedido de autorização para adesão a Ata de Registro de Preços ao órgão gestor devem ser encaminhados exclusivamente pela funcionalidade de Gestão de Ata de Registro de Preços do SIASG.

5.1.3. A unidade gestora da Ata de Registro de preços responderá ao pedido de adesão em até 5 dias úteis após a ciência do pedido enviado pela UASG requerente.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura, não podendo ser prorrogada.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



- 7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 7.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 7.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 7.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 7.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 7.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 7.9.1. por razão de interesse público; ou
- 7.9.2. a pedido do fornecedor.
8. DAS PENALIDADES
- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
9. CONDIÇÕES GERAIS
- 9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 9.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:
- 9.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 9.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- 9.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em via digital, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes.

Campo Grande, MS.

Pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Márcio de Aquino

Pró-reitor de Administração e Infraestrutura em exercício

As empresas enviaram o Termo de Responsabilidade sobre a ARP conforme 1422383.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio de Aquino, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 23/08/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1446331** e o código CRC **F7CBA25E**.

DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7427

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 58/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23104.030998/2018-41

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, inscrita no CNPJ sob nº 91.404.251/0001-97, sediada na Rodovia BR 153, Km 42, n 845, Bairro Industrial Norte, Erechim/RS, CEP : 99702-503, por intermédio de seu Gerente o Senhor Rodrigo Marostica, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2066852886., e do CPF nº 766251.330-00, DECLARA, sob as penas da Lei que concorda plenamente com os termos e conteúdo da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP nº 58/2018 e declara que tomou conhecimento dos itens através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.comprasgovernamentais.gov.br e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Erechim, 09 de novembro de 2018


PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS
RODRIGO MAROSTICA
CPF: 766.251.330-00
Gerente
Plaxmetal S/A
CNPJ 91 404 251/0001-97
Rodovia BR 153, Km 42
Bairro: Industrial Norte, N° 845
CEP: 99702-503



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2018
Processo Administrativo nº 23104.030998/2018-41**

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº /2018

A empresa LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.604.236/0001-62, concorda plenamente com os termos e conteúdo da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP nº 58/2018, e declara que tomou conhecimento do (s) item (ns) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.comprasgovernamentais.gov.br e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Caxias do Sul-RS, 18 de Julho de 2019.

**MARCOS RICARDO COSTI
DIRETOR
LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
02.604.236/0001-62**

Comissão Permanente de Licitação (CPEL/CGM/PROADI/UFMS)
Avenida Costa e Silva, s/nº – Bairro Universitário
Fones: (67) 3345.3585/3528 – E-mail: pregao.proadi@ufms.br
79070-900 - CAMPO GRANDE – MATO GROSSO DO SUL

02 604 236/0001-62
LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Rua Antonio Zanini, 387

Bairro São José - CEP: 95041-070

RS - TUL DO SWIAXC



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7757ddeb-3475-4775-9da4-1d124b18a375



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2018
Processo Administrativo nº 23104.030998/2018-41**

ANEXO VIII

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº /2018

A empresa CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.211.711/000180, concorda plenamente com os termos e conteúdo da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico –SRP nº **58/2018**, e declara que tomou conhecimento do (s) item (ns) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.comprasgovernamentais.gov.br e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

GOIANIRA, 18/07/2018

Assinatura identificada do representante da empresa

Comissão Permanente de Licitação (CPEL/CGM/PROADI/UFMS)
Avenida Costa e Silva, s/nº – Bairro Universitário
Fones: (67) 3345.3585/3528 – E-mail: pregao.proadi@ufms.br
79070-900 - CAMPO GRANDE – MATO GROSSO DO SUL



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7757dde8-3475-4775-9da4-1d124b18a375



**PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2018
Processo Administrativo nº 23104.030998/2018-41**

**ANEXO VIII - TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS
Nº 58/2018**

A empresa MR CORDEIRO COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 03.842.600/0001-95, concorda plenamente com os termos e conteúdo da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP nº 58/2018, e declara que tomou conhecimento dos itens através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.comprasgovernamentais.gov.br e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, dia 009 de novembro de 2018

Florisval Salles Junior
RG: 868.952
CPF: 761.833.271-15

03.842.600/0001-95
MR CORDEIRO COMÉRCIO DE IMÓVEIS
LTDA - EPP
Av: Ricardo Brandão, 1504
B: Chácara Cachoeira - Cep: 79.040 - 110
Campo Grande - MS



PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2018
Processo Administrativo nº 23104.030998/2018-41

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Empresa **WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.634.834/0001-72, com sede na Rua Salomão Ioschpe, nº 267, Bairro Distrito Industrial, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio de seu representante legal, Sr. Paulo César Bicca, portador da carteira de identidade nº 5019624955-SSP/RS, e do CPF nº 373.943.550-04, vem por meio desta, DECLARAR, que concorda plenamente com os termos e conteúdo da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP nº 58/2018, e declara que tomou conhecimento dos itens através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.comprasgovernamentais.gov.br e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Erechim/RS, 09 de Novembro de 2018.


PAULO CESAR BICCA
CPF 373.943.550-04
RG 5019624955-SSP/RS
Diretor
05634834/0001-72
WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
TÉCNICOS LTDA
Rua Salomão Ioschpe, 267-Distr. Industrial
CEP 99706-399
ERECHIM - RS



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7757ddeb-3475-4f75-9da4-1d124b18a375

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº /2018

A empresa D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.347.993/0001-14, concorda plenamente com os termos e conteúdo da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP nº 58/2018, e declara que tomou conhecimento do (s) item (ns) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.comprasgovernamentais.gov.br e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

São Paulo, 09 de Novembro de 2018.

D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 13.347.993/0001-14
Wilson Assis Oliveira Hora
CPF: 142.430.428-88



ANEXO VIII
TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À

UFMS/UEMS /MS - Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

Referência: Pregão Eletrônico 58/2018.

A empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 27.975.551/0001-27, por intermédio de seu representante legal a Sra. Danny Sampaio Guimarães Corrêa, RG Nº 2.401_993 SSP/DF e CPF Nº 015.717.071-31, concorda plenamente com os termos e conteúdo da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP nº **58/2018**, e declara que tomou conhecimento do (s) item (ns) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.comprasgovernamentais.gov.br e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Brasília – DF 09, de novembro de 2018.

Atenciosamente,


VANGUARDA INFORMATICA LTDA – EPP
DANNY SAMPAIO GUIMARÃES CORRÊA
CPF Nº 015.717.071-31
PROCURADORA



SEMENSE

COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI

PREGÃO ELETRÔNICO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2018

Processo Administrativo nº 23104.030998/2018-41

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Empresa **SEMENSE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.047.276/0001-96, com sede na Rua José Reinaldo Angonezze, nº 289 – Loja, Bairro José Bonifácio, na cidade de Erechim/RS, CEP 9970-664, e-mail: semensecomercio@gmail.com, Inscrição Estadual nº 039/0178462, por intermédio de sua Representante Legal Senhorita BRUNA VALENTINI SEMENSE, portadora do RG sob o nº 8098394227-SJS/RS, e do CPF sob o nº 022.698.950-02, DECLARAR, que concorda plenamente com os termos e conteúdo da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP nº 58/2018, e declara que tomou conhecimento do (s) item (ns) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.comprasgovernamentais.gov.br e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Erechim/RS, 09 de novembro de 2018.

Semense Comércio de Mat. Escr.

Bruna Valentini Semense

CONTRATANTE

ENDEREÇO: RUA JOSÉ REINALDO ANGONEZZE, Nº 289 – LOJA
JOSÉ BONIFÁCIO, ERECHIM/RS, CEP: 99701-664
semensecomercio@gmail.com
CNPJ: 30.047.276/0001-96
(54) 9 92108747 - (54) 3712-3712



CRIA R T E



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.ite.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 7757ddeb-3475-4f75-9da4-1d124b18a375

“ VOCÊ CRIA E A GENTE DÁ A VIDA ”

Fábrica Especializada na Fabricação de Quadros Escolares (Quadro Lousa Branca Lisa e Quadriculada, Green Board (Giz), Aviso com feltro e cortiça, Claviculário, Quadros Personalizado dentre outros), Vidros em geral, Serralheria de Alumínio e Ferro.

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº58 /2018

A empresa Criarte Indústria e Comercio de Esquadrias Ltda ,inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.957.510/0001-38, concorda plenamente com os termos e conteúdo da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP nº 58/2018, e declara que tomou conhecimento do (s) item (ns) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.comprasgovernamentais.gov.br e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Belo Horizonte, 18 de Julho de 2019.

Eduardo Wantuil Oliveira Andrade

EDUARDO

WANTUIL OLIVEIRA

ANDRADE:036340

40661

Assinado de forma digital por EDUARDO
WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE:03634040661
Dados: 2019.07.18 14:47:36 -03'00'

Criarte Ind. e Com Esquadrias Ltda.



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7757ddeb-3475-4775-9da4-1d124b18a375

ANEXO VIII
TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 58/2018

A empresa SIS Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.926.189/0001-20, concorda plenamente com os termos e conteúdo da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP nº 58/2018, e declara que tomou conhecimento do (s) item (ns) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.comprasgovernamentais.gov.br e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

São José, 18 de Julho de 2019

Luize Cristine Sperandio
Cargo: Sócia/Diretora Administrativa
Carteira de identidade nº 5.737.020 SSP/SC
CPF nº 096.543.639-09



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc?seamCodigo.do=documento:7757ddeb-3475-4f75-9da4-1df24bfb8a375>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/08/2019 | Edição: 149 | Seção: 3 | Página: 95

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 58/2018

O pregoeiro adjudica e a autoridade competente homologa como resultado final para o pregão 58/2018 as seguintes empresas: Plaxmetal, Layout Móveis, Central Móveis, MR Cordeiro, WTEC Móveis, DWL Comércio, Vanguarda Informática, Semense Comércio, Criarte Industria, SIS com. Materiais

AUGUSTO CÉSAR PORTELLA MALHEIROS

Pró-Reitor

(SIDECA - 02/08/2019) 154054-15269-2019NE800146

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Valor global do certame: R\$ 174.634,55. Mais informações disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

BRENO LACERDA ROCHA
Pregoeiro

(SIDEF - 27/08/2019) 154045-15262-2019NE800288

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019 - UASG 154045

Nº Processo: 23108057710201927. Objeto: Futura e eventual aquisição de material de consumo - feno de capim e feno de alfafa - para alimentação dos animais de grande porte do Hospital Veterinário da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, campus Cuiabá.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 28/08/2019 das 08h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h59. Endereço: Av.fernando C. Costa N.2367 Bairro Boa Esperança Cuiaba Mt, - Cuiabá/MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154045-5-00030-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/09/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

BRENO LACERDA ROCHA
Pregoeiro

(SIASGnet - 23/08/2019) 154045-15262-2019NE800288

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 57/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/08/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Introdução de registro de preços para futura e eventual aquisição de Gases Medicinais para o Hospital Universitário Júlio Müller. Total de Itens Licitados: 00006 Novo Edital: 28/08/2019 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe Pereira Leite Alvorada - CUIABA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/09/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

IURI AGUIAR FRUTUOSO
Agente de Licitação

(SIDEF - 27/08/2019) 155019-26443-2019NE800014

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS

EDITAL Nº 2, DE 26 DE AGOSTO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais, do Campus Universitário de Sinop, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, conforme a seguir:
Área de Conhecimento: Física Geral/Ensino de Física - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais / 01 (uma) vaga.
Requisito básico: Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado), Ciências Naturais e Matemática - Habilitação em Física.
Remuneração (VB+RT): Graduação: 3.126,31/Especialização: 3.576,28/Mestrado: 4.272,99/ Doutorado: 5.786,68.
Vigência do Contrato: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.
Período e Local das Inscrições: Período: 09 a 10/09/2019, das 08h às 11h e 14h às 17h, local: Secretaria do ICNHS.
Endereço: Avenida Alexandre Ferronato, 1.200 - Bloco Administrativo /Câmpus de Sinop. Informações pelo telefone: (66) 3533-3118.
A versão completa do Edital está disponível no site www.ufmt.br menu Editais / Seleção / Professor - Substituto e Temporário.

LUCIANE RAQUEL WOBETO CORDEIRO
Diretora em Exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154054

Número do Contrato: 68/2018.
Nº Processo: 23104015070201837.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 7/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 12805036000121. Contratado : MULTCOM CONSTRUTORA EIRELI -.Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:a)alterar os dados cadastrais da empresa para:"MULTCOM CONSTRUTORA EIRELI, situada na Av.Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 7716,Macaxeira,Recife/PE.b)acrescer ao valor do contrato o montante de R\$ 32.079,69.c)prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 60 dias corridos a partir de 26.11.2019 a 24.01.2020.d) prorrogar o prazo de execução contratual por mais 60 dias corridos a partir de 07.08.2019 a 05.10.20. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 20/08/2019 a 24/01/2020. Valor Total: R\$32.079,69. Fonte: 8100000000 - 2019NE800746. Data de Assinatura: 20/08/2019.

(SICON - 27/08/2019) 154054-15269-2019NE800146

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata para Registro de Preços nº 21/2019-UFMS, processo nº 23104.030998/2018-41-UFMS celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e as empresas Plaxmetal S/A - Indústria de Cadeiras Corporativas e outras. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário, incluindo os serviços de instalação e montagem que visam atender a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul na Cidade Universitária em Campo Grande/MS e UASG 160141, especificados nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 58/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 23/08/2019 a 23/08/2020. Data de assinatura: 23.08.2019. Valor: R\$ 7.397.367,25. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício, Marcio de Aquino, pela "UFMS", e os representantes legais pelas empresas.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2019 - UASG 154359

Nº Processo: 23100015564201932.
DISPENSA Nº 38/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 30926988000185. Contratado : GABRIELA GONCALVES PARABONI VAZ -.Objeto: Prestação de serviço de assistência técnica, manutenção corretiva de elevador instalado no Campus São Gabriel/UNIPAMPA. Fundamento Legal:

lei 8.666/93 . Vigência: 17/08/2019 a 16/02/2020. Valor Total: R\$14.350,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE801239. Data de Assinatura: 16/08/2019.

(SICON - 27/08/2019) 154359-26266-2019NE800128

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 154359

Número do Contrato: 6/2015.
Nº Processo: 23100002276201411.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 9/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 08578161000179. Contratado : ENGASTE PROJETOS, CONSTRUCOES E -INCORPORACOES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 180(cento e oitenta) dias. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 19/08/2019 a 14/02/2020. Data de Assinatura: 15/08/2019.

(SICON - 27/08/2019) 154359-26266-2019NE800128

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154359

Número do Contrato: 14/2018.
Nº Processo: 23100001175201849.
PREGÃO SRP Nº 10/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 73442360000117. Contratado : TELTEX TECNOLOGIA S/A -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 12(doze) meses e manutenção do valor contratado em R\$ 435.125,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil cento e vinte e cinco reais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 20/08/2019 a 19/08/2020. Data de Assinatura: 19/08/2019.

(SICON - 27/08/2019) 154359-26266-2019NE800128

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2019

Processo nº: 23110.024643/2019-15. Dispensa de Licitação nº 126/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratada: FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA, CNPJ: 03.703.102/0001-61. Objeto: Contratação da Fundação Delfim Mendes Silveira com a finalidade de dar apoio ao Projeto "Projeto de formação de recursos humanos e extensão em herbologia". Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 46 meses a partir da data da assinatura. Valor total previsto no projeto: R\$628.541,64 com despesas operacionais de R\$64.185,67. Data de assinatura: 13/08/2019. Ricardo Hartlebem Peter - Pró-Reitor Administrativo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2019

Processo nº: 23110.025695/2019-17. Dispensa de Licitação nº 91/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratada: FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA, CNPJ: 03.703.102/0001-61. Objeto: Contratação da Fundação Delfim Mendes Silveira com a finalidade de dar apoio ao Projeto "Endosso Institucional e Gestão da Reserva Técnica de Arqueologia". Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10 meses a partir da data da assinatura. Valor total previsto no projeto: R\$160.000,00 com despesas operacionais de R\$16.744,06. Data de assinatura: 16/08/2019. Ricardo Hartlebem Peter - Pró-Reitor Administrativo.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2019 - UASG 154047

Nº Processo: 23110026554201911 . Objeto: Renovação de software. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Em virtude da impossibilidade de competição. declaração de Inexigibilidade em 30/07/2019. ELIARA SANTOS DA SILVA. Coordenadora de Material e Patrimônio. Ratificação em 19/08/2019. RICARDO HARTLEBEM PETER. Pró-reitor Administrativo. Valor Global: R\$ 15.000,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro COMPUTERMODELLING GROUP LTD..

(SIDEF - 27/08/2019) 154047-15264-2019NE800109

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2019 - UASG 154047

Nº Processo: 23110.024381/2019 . Objeto: Licença temporária, não exclusiva, intransferível, sem direito de outorgar sublicenças, com exceção aos seus Usuários, por prazo determinado, para acesso e consulta à Base de Dados das Obras, com acervo aproximado de 8.000 (oito mil títulos) das Editoras Atlas, Manole, Grupo A, Grupo GEN e Saraiva, de acordo com o prazo de vigência, valor, limitação e modalidade de licença, respeitados os termos e condições estabelecidos neste Contrato, visando atender às necessidades da Universidade F Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Justifica-se a assinatura da plataforma Minha Biblioteca por reunir títulos oferecidos por grandes Grupos Editorias nacionais declaração de Inexigibilidade em 17/06/2019. ELIARA SANTOS DA SILVA. Coordenadora Colicon. Ratificação em 26/08/2019. RICARDO HARTLEBEM PETER. Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 320.000,00. CNPJ CONTRATADA : 13.183.749/0001-63 MINHA BIBLIOTECA LTDA..

(SIDEF - 27/08/2019) 154047-15404-2019NE800109

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÃO

Processo nº: 23110.001979/2019-18. Colaboradores: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS e PAULISTA FUTEBOL CLUBE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.609.278/0001-60. Objeto: estabelecer bases de cooperação recíproca entre a UFPEL e o Paulista FC para a promoção e a realização de atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento de mútuo interesse. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01 ano. Data de assinatura: 14/08/2019. Ricardo Hartlebem Peter - Pró-Reitor Administrativo.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2019

Processo nº: 23110.028969/2019-11. Entre UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, CNPJ: 92.242.080/0001-00 e GRÊMIO ESPORTIVO BRASIL, inscrito no CNPJ sob o nº 90.222.407/0001-56. Objeto: execução do projeto"Atuação multidisciplinar no futebol de alto rendimento: Intervenção da UFPEL nas categorias de base do G.E.Brasil". Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 24 meses. Data de assinatura: 23/08/2019. Ricardo Hartlebem Peter - Pró-Reitor Administrativo.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2019 - UASG 154047

Nº Processo: 23110028395201981. Objeto: Aquisição de Mobiliário e Bibliocanto. Total de Itens Licitados: 25. Edital: 28/08/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, Centro - Pelotas/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-5-00101-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/09/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIA DA SILVA CAMPELO
Pregoeira

(SIASGnet - 22/08/2019) 154047-15264-2019NE800109





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 436/2019

O Grupamento de Apoio de São Paulo, com sede na Av. Olavo Fontoura, 1300, Santana, na cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0198-04, neste ato representado pelo Coronel Intendente Wagner Gomes de Araújo, nomeado pela Portaria nº 1.893/GC1, de 20 de novembro de 2018, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 203, de 22 de novembro de 2018, inscrito no CPF sob o nº 612.448.646-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 56/2019, processo administrativo nº 67267.013407/2018-84, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de Mobiliários**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 56/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

F.K MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI CNPJ: 03.963.184/0001-83 ESTRADA DO CAMPO LIMPO, 4700 - SALA 02 - PIRAJUSSARA São Paulo / São Paulo, CEP 05.787-000 Telefone: (11) 42417252, e-mail: adm.fkmoveis@gmail.com Representada pelo Sr. FRANCISCO ELENILTON DE MOURA MENDES – Sócio CPF: 111.458.968-39 - RG: 233009778				
ITEM	DESCRIPTIVO	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	GRUPO 9			

[Assinatura manuscrita]



188	ARMÁRIO COM 04 GAVETAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL, COM 25 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONÔMICO DE 2,50 MM LATERAIS, FUNDO, PRATELEIRA (01 PRATELEIRA) E PORTAS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONÔMICO DE 2,00 MM. GAVETAS (CORPO E FUNDO) CONFECCIONADAS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL, COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONÔMICO DE 2,00 MM. GAVETAS DEVEM POSSUIR CORREDIÇAS TELESCÓPICA DA MARCA HEITICH OU COM QUALIDADE SUPERIOR. CADA GAVETA DEVE POSSUIR 02 PUXADORES DEVERÃO SER EM AÇO ZAMACK TIPO ALÇA COM ACABAMENTO CROMADO. DEVERÁ POSSUIR CABIDEIRO CONFECCIONADO EM TUBO OBLONGO COM ACABAMENTO CROMADO. PORTAS DEVEM POSSUIR DOBRADIÇAS DE ABERTURA DE NO MÍNIMO 95°, EM AÇO ZAMACK. O ARMÁRIO DEVE PREVER A SUA FIXAÇÃO NA PAREDE, A SUA MONTAGEM DEVE SER EXECUTADA POR CAVILHAS DE PLÁSTICO E MINIFIX COM ACABAMENTO SEGUINDO O REVESTIMENTO DAS MADEIRAS.	40	2.700,00	108.000,00
189	ARMÁRIO COM 02 GAVETAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL, COM 25 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONÔMICO DE 2,50 MM LATERAIS, FUNDO, PRATELEIRA (02 PRATELEIRAS) E PORTAS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL, COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONÔMICO DE 2,00 MM. GAVETAS (CORPO E FUNDO) CONFECCIONADAS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONÔMICO DE 2,00 MM. GAVETAS DEVEM POSSUIR CORREDIÇAS TELESCÓPICA DA MARCA HEITICH OU COM QUALIDADE SUPERIOR. CADA GAVETA DEVE POSSUIR 02 PUXADORES DEVERÃO SER EM AÇO ZAMACK TIPO ALÇA COM ACABAMENTO CROMADO. DEVERÁ POSSUIR CABIDEIRO CONFECCIONADO EM TUBO OBLONGO COM ACABAMENTO CROMADO. PORTAS DEVEM POSSUIR DOBRADIÇAS DE ABERTURA DE NO MÍNIMO 95°, EM AÇO ZAMACK. O ARMÁRIO DEVE PREVER A SUA FIXAÇÃO NA PAREDE, A SUA MONTAGEM DEVE SER EXECUTADA POR CAVILHAS DE PLÁSTICO E MINIFIX COM ACABAMENTO SEGUINDO O REVESTIMENTO DAS MADEIRAS.	40	2.400,00	96.000,00



190	ARMÁRIO- SOB MEDIDA (M²): TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL, COM 25 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONÔMICO DE 2,50 MM. LATERAIS, FUNDO, PRATELEIRAS PORTAS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONÔMICO DE 2,00 MM DEVERÁ POSSUIR CABIDEIRO CONFECCIONADO EM TUBO OBLONGO COM ACABAMENTO CROMADO. PORTAS DEVEM POSSUIR DOBRADIÇAS DE ABERTURA DE NO MÍNIMO 95°, EM AÇO ZAMACK. O ARMÁRIO DEVE PREVER A SUA FIXAÇÃO NA PAREDE, A SUA MONTAGEM DEVE SER EXECUTADA POR CAVILHAS DE PLÁSTICO E MINIFIX COM ACABAMENTO SEGUINDO O REVESTIMENTO DAS MADEIRAS.	70	1.990,00	139.300,00
191	MESA COM PAINEL: TAMPO E PÉS CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL, COM 25 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONÔMICO DE 2,50 MM. A MESA DEVE SER FIXADA AO PAINEL, DISPENSADO TRAVESSA PARA A SUA FUNÇÃO ESTRUTURAL, SENDO FIXADA POR GIROFIX E CAVILHAS, A MESA DEVE POSSUIR 2 PÉS EM MADEIRA ACOMPANHANDO O ACABAMENTO DO TAMPO, TAMBÉM FIXADOS AO PAINEL. PAINEL CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONÔMICO DE 2,00 MM, COM A ESTRUTURA COM 25 MM DE ESPESSURA. O PAINEL DEVE SER CONSTITUÍDO EM TIRAS HORIZONTAIS ÚNICAS COM 1300 MM DE LARGURA E 345 MM E ENTRE AS TIRAS UM VÃO DE 25 MM, SENDO VISÍVEL A ESTRUTURA DE 25 MM QUE DEVE SEGUIR O MESMO PADRÃO DE REVESTIMENTO. O PAINEL DEVE PREVER FURAÇÃO COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO DA TV.	6	1.475,00	8.850,00
192	MESA: TAMPO E PÉS CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL, COM 25 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONÔMICO DE 2,50 MM. TRAVESSA CONFECCIONADA EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONÔMICO DE 2,00 MM. A SUA MONTAGEM DEVE SER FEITA ATRAVÉS DE MINIFIX E CAVILHAS PLÁSTICAS.	2	870,00	1.740,00



193	APOIO MALA: PÉS CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL, COM 25 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,50 MM. DUAS TRAVESSAS CONFECCIONADAS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL, COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,00 MM. ENTRE OS DOIS PÉS DEVEM SER FIXADOS 10 TRAVESSAS, TRAVESSAS CONFECCIONADAS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL, COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,00 MM. AS TRAVESSAS DEVEM POSSUIR ALTURA DE NO MÍNIMO 100 MM. A SUA MONTAGEM DEVE SER FEITA ATRAVÉS DE MINIFIX E CAVILHAS PLÁSTICAS.	2	1.390,00	2.780,00
194	PAINEL TV: PAINEL CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,00 MM, COM A ESTRUTURA COM 25 MM DE ESPESSURA. O PAINEL DEVE SER CONSTITUÍDO EM TIRAS HORIZONTAIS ÚNICAS COM 1400 MM DE LARGURA E 316 MM E ENTRE AS TIRAS UM VÃO DE 25 MM, SENDO VISÍVEL A ESTRUTURA DE 25 MM QUE DEVE SEGUIR O MESMO PADRÃO DE REVESTIMENTO. O PAINEL DEVE PREVER FURAÇÃO COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO DA TV.	32	1.401,00	44.832,00
195	CABECEIRA CAMA CASAL: PAINEL CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,00 MM, COM A ESTRUTURA COM 25 MM DE ESPESSURA.	20	800,00	16.000,00
196	CABECEIRA CAMA SOLTEIRO: PAINEL CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,00 MM, COM A ESTRUTURA COM 25 MM DE ESPESSURA.	20	450,00	9.000,00
197	CRUZEIRO 2 GAVETAS- DIMENSÃO 480X500X500 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL, COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,00 MM. LATERAIS, FUNDO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL, COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO	20	670,00	13.400,00

Handwritten signature and initials.



	COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,00 MM AS GAVETAS DEVEM POSSUIR ALTURA MÍNIMA DE 90 MM. CORPO DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF, COM 18 MM DE ESPESSURA. OS TOPOS DEVERÃO SER ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA. FUNDO DAS GAVETAS CONFECCIONADAS EM MDF DE 6 A 12 MM. CORREDIÇÂS EM TODAS AS GAVETAS DEVERÃO SER DO MODELO TELESCÓPICO COM MICROESFERA O GAVETEIRO POSSUI 04 RODÍZIOS DE 35 MM DUPLO, FIXADO À TRAVESSA INFERIOR POR PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES 4 X 20 MM. OS PARAFUSOS DE MONTAGEM DEVEM SER PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINI-FIX DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTOS INJETADOS PARA QUE APÓS A SUA MONTAGEM NÃO FIQUEM APARENTES. GAVETAS DOTADAS DE PUXADORES DEVERÃO SER EM AÇO ZAMACK TIPO ALÇA COM ACABAMENTO CROMADO MEDINDO 155 X 9 X 30 MM (PODENDO VARIAR + OU - 5%).			
198	CRUÍDO MUDO 3 GAVETAS- DIMENSÃO 480X600X500 (L X A X P): TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL, COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,00 MM LATERAIS, FUNDO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,00 MM AS GAVETAS DEVEM POSSUIR ALTURA MÍNIMA DE 90 MM. CORPO DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF, COM 18 MM DE ESPESSURA. OS TOPOS DEVERÃO SER ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA. FUNDO DAS GAVETAS CONFECCIONADAS EM MDF DE 6 A 12 MM. CORREDIÇÂS EM TODAS AS GAVETAS DEVERÃO SER DO MODELO TELESCÓPICO COM MICROESFERA O GAVETEIRO POSSUI 04 RODÍZIOS DE 35 MM DUPLO, FIXADO À TRAVESSA INFERIOR POR PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES 4 X 20 MM. OS PARAFUSOS DE MONTAGEM DEVEM SER PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINI-FIX DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTOS INJETADOS PARA QUE APÓS A SUA MONTAGEM NÃO FIQUEM APARENTES. GAVETAS DOTADAS DE PUXADORES DEVERÃO SER EM AÇO ZAMACK TIPO ALÇA COM ACABAMENTO CROMADO MEDINDO 155 X 9 X 30 MM (PODENDO VARIAR + OU - 5%).	50	840,00	42.000,00
199	MESA FRIGOBAR: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL, COM 25 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,50 MM. LATERAIS, TRAVESSA CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL, COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,00 MM. A TRAVESSA DEVE FICAR A PROJETER ACIMA DO TAMPO 200 MM. AS MEDIDAS DEVEM SE ADEQUAR A CADA FRIGOBAR, SERÁ DEFINIDO PELO REQUISITANTE NO MOMENTO DO FORNECIMENTO.	10	900,00	9.000,00



GRUPO 14				
266	MESA REFEITÓRIO 4 LUGARES - DIMENSÃO 1200X745X800 (LXAXP): MEDIDA DO TAMPO: 1200 X 800 X 745 MM / MEDIDA DO ASSENTO: DIÂMETRO DE 350 MM. TAMPO ÚNICO CONFECCIONADOS EM MDF COM REVESTIMENTO EM BP NA FACE INFERIOR E NA FACE SUPERIOR E EM TODOS OS TOPOS REVESTIMENTO EM FORMICA PVC PELO PROCESSO DE TERMO FORMAGEM, COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. AS BORDAS DO TAMPO DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO BISOTÉ. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 50 X 50 MM COM ESPESSURA DE 1,2 MM E TRAVESSAS E SUPORTES DO TAMPOS EM TUBO DE AÇO 50 X 30 MM COM ESPESSURA DE 1,2 MM. A PLACA DE FIXAÇÃO DO ASSETO DEVERÁ SER EM CHAPA DE 2 MM COM NO MINIMO 04 PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO. ASSENTOS CONFECCIONADOS EM MDF COM REVESTIMENTO EM BP NA FACE INFERIOR E NA FACE SUPERIOR E EM TODOS OS TOPOS REVESTIMENTO EM FORMICA PVC PELO PROCESSO DE TERMO FORMAGEM, COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. AS BORDAS DO ASSENTO DEVERÃO POSSUIR ARRENDAMENTO 90°.	15	710,00	10.650,00
267	MESA REFEITÓRIO 6 LUGARES - DIMENSÃO 1800X745X800 (LXAXP): MEDIDA DO TAMPO: 1800 X 800 X 745 MM /MEDIDA DO ASSENTO: DIÂMETRO DE 350 MM. TAMPO ÚNICO CONFECCIONADOS EM MDF COM REVESTIMENTO EM BP NA FACE INFERIOR E NA FACE SUPERIOR E EM TODOS OS TOPOS REVESTIMENTO EM FORMICA PVC PELO PROCESSO DE TERMO FORMAGEM, COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. AS BORDAS DO TAMPO DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO BISOTÉ. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 50 X 50 MM COM ESPESSURA DE 1,2 MM E TRAVESSAS E SUPORTES DO TAMPOS EM TUBO DE AÇO 50 X 30 MM COM ESPESSURA DE 1,2 MM. A PLACA DE FIXAÇÃO DO ASSETO DEVERÁ SER EM CHAPA DE 2 MM COM NO MINIMO 04 PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO. ASSENTOS CONFECCIONADOS EM MDF COM REVESTIMENTO EM BP NA FACE INFERIOR E NA FACE SUPERIOR E EM TODOS OS TOPOS REVESTIMENTO EM FORMICA PVC PELO PROCESSO DE TERMO FORMAGEM, COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. AS BORDAS DO ASSENTO DEVERÃO POSSUIR ARRENDAMENTO 90°.	15	1.290,00	19.350,00
268	MESA REFEITÓRIO 8 LUGARES - DIMENSÃO 2400X745X800 (LXAXP): MEDIDA DO TAMPO: 2400 X 800 X 745 MM / MEDIDA DO ASSENTO: DIÂMETRO DE 350 MM. TAMPO DUPLO CONFECCIONADOS EM MDF COM REVESTIMENTO EM BP NA FACE INFERIOR E NA FACE SUPERIOR E EM TODOS OS TOPOS REVESTIMENTO EM FORMICA PVC PELO PROCESSO DE TERMO FORMAGEM, COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. AS BORDAS DO TAMPO DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO BISOTÉ. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 50 X 50 MM COM ESPESSURA DE 1,2 MM E	10	1.390,00	13.900,00



	TRAVESSAS E SUPORTES DO TAMPOS EM TUBO DE AÇO 50 X 30 MM COM ESPESSURA DE 1,2 MM, A PLACA DE FIXAÇÃO DO ASSETO DEVERÁ SER EM CHAPA DE 2 MM COM NO MINIMO 04 PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO. ASSENTOS CONFECCIONADOS EM MDF COM REVESTIMENTO EM BP NA FACE INFERIOR E NA FACE SUPERIOR E EM TODOS OS TOPOS REVESTIMENTO EM FORMICA PVC PELO PROCESSO DE TERMO FORMAGEM, COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. AS BORDAS DO ASSENTO DEVERÃO POSSUIR ARRENDAMENTO 90°.			
269	MESA COM 04 CADEIRAS - DIMENSÃO 1200X745X800 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADOS EM MDF COM REVESTIMENTO EM BP NA FACE INFERIOR E NA FACE SUPERIOR E EM TODOS OS TOPOS REVESTIMENTO EM FORMICA PVC PELO PROCESSO DE TERMO FORMAGEM, COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, EM ALUMÍNIO POLIDO. ASSENTO CONFORMADO ANATOMICAMENTE INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO QUE TEM COMO CARACTERÍSTICA ALTA RESISTÊNCIA À RUPTURA POR FLEXÃO OU FADIGA, BOA RESISTÊNCIA AO IMPACTO, BOA ESTABILIDADE TÉRMICA E ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E A SOLVENTES, PIGMENTADO EM DIVERSAS CORES. PARA FIXAÇÃO NA ESTRUTURA, O ASSENTO APRESENTA 6 "CASULOS" PARA ALOJAR PARAFUSOS CABEÇA CHATA PHILIPS 3,9X19MM, MEDIDAS: LARGURA DE 435 MM E PROFUNDIDADE DE 415MM. ENCOSTO CONFORMADO ANATOMICAMENTE INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, POLIPROPILENO (PP) QUE TEM COMO CARACTERÍSTICA ALTA RESISTÊNCIA À RUPTURA POR FLEXÃO OU FADIGA, BOA RESISTÊNCIA AO IMPACTO, BOA ESTABILIDADE TÉRMICA E ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E A SOLVENTES, PIGMENTADO EM DIVERSAS CORES. A FIXAÇÃO SE DÁ ATRAVÉS DE ENCAIXE SOB PRESSÃO NA ESTRUTURA (CHASSI) EM DOIS PONTOS, CADA UM EM UMA EXTREMIDADE DO ENCOSTO (LADO DIREITO E LADO ESQUERDO), SEM PARAFUSO PARA FIXAR. MEDIDAS: LARGURA DE 430 MM E ALTURA DE 365MM. ESTRUTURA TUBULAR (CHASSI) CONSTITUÍDA DE 2 TUBOS DE DIÂMETRO DE 3/4" (19,05 MM) E ESPESSURA DE 1,2 MM NAS LATERAIS INTERLIGADOS POR 2 TRAVESSAS EM TUBO DIÂMETRO 3/4" X 1,2MM. AS EXTREMIDADES DA PARTE SUPERIOR DA ESTRUTURA SÃO ESTAMPADAS REDUZINDO CONICAMENTE O DIÂMETRO DO TUBO DE 19,05 MM PARA 12MM, FAZENDO DESTA PARTE REDUZIDA A PARTE DE FIXAÇÃO SOB PRESSÃO DO ENCOSTO. NA PARTE FRONTAL DA ESTRUTURA OS TUBOS 3/4" SÃO INTERLIGADOS ATRAVÉS DE SOLDA MIG/MAG EM UMA ESTRUTURA EM FORMATO U FABRICADA EM TUBO 3/4" X 1,2 MM; A ESTRUTURA SERVE DE ESTRUTURAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DO ASSENTO EM ENCOSTO PLÁSTICO, DANDO SENSÇÃO DE CONTINUIDADE ENTRE OS MESMOS, FICANDO APARENTE ENTRE ASSENTO E ENCOSTO NAS EXTREMIDADES DOS MESMOS O TUBO DIÂMETRO 3/4", DEMAIS PARTES DA ESTRUTURA NÃO APARENTES; O CHASSI É SOLDADO ATRAVÉS DE SISTEMA MIG/MAG NA ESTRUTURA CONTÍNUA QUE É DE AÇO TREFILADO REDONDO DIÂMETRO 7/16" (11,11 MM) SOLDADA COM SISTEMA MIG/MAG; A ESTRUTURA É DOBRADA EM DUAS PARTES, PERNA DIREITA E PERNA ESQUERDA, UNIDAS POR SOLDA NO CENTRO. SUPERFICIAIS COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ COM PRÉ-TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A PARTES METÁLICAS COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 50 A 80 MÍCRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, OU TAMBÉM	15	1.690,00	25.350,00



	PODEM TER ACABAMENTO DE CROMAGEM, ATRAVÉS DA DEPOSIÇÃO SUPERFICIAL DE NIQUEL E CROMO (NICR).			
270	MESA COM 04 CADEIRAS ACOPLADAS - DIMENSÃO 1050X745X600 (LXAXP): TAMPO EM FORMATO RETANGULAR DE 600 X 1050MM, COM ESPESSURA DE 25MM, CONFECCIONADO EM MDF, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO EM AMBAS AS FACES, E BORDAS RETAS COM FITA BORDA EM POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA OU LISA, NA MESMA COR DO TAMPO, COM ESPESSURA DE 2,5 MM. ASSENTO / ENCOSTO EM FORMATO DE CONCHA, CHAPA DE AÇO PERFURADA DE ESPESSURA 1,9 MM CONFORMADA ANATOMICAMENTE ATRAVÉS DO SISTEMA DE CALANDRAGEM POR ROLOS, AS PERFURAÇÕES SÃO FUROS OBLONGOS COM MEDIDAS MÍNIMAS, 5 MM DE LARGURA E 20MM DE COMPRIMENTO, DISPOSTOS HORIZONTALMENTE NA CHAPA A CADA 5 MM UM DO OUTRO, E VERTICALMENTE DISTANTES A CADA 10MM UM DO OUTRO. A CONCHA É FIXADA EM DOIS TUBOS LATERAIS OBLONGOS 16 X 30 X 1,9 MM ATRAVÉS DE SISTEMA DE SOLDA MIG/MAG NA PARTE INFERIOR DA CONCHA, NA PARTE INFERIOR DA CONCHA, ABAIXO DO ASSENTO, DUAS BARRAS CHATAS COM DIMENSÕES DE 1/4" X 1.1/4", COM DUAS DOBRAS E DOIS FUROS COM ROSCA M8 CADA, SERVE DE SUSTENTAÇÃO A TODA A ESTRUTURA, A FIM DE FIXAR A CONCHA NA CHAPA QUE VAI FIXADA NA TRAVE DA LONGARINA ATRAVÉS DE UM SUPORTE "U", SENDO QUE ESSAS BARRAS DEVEM SER SOLDADOS ATRAVÉS DE SISTEMA MIG/MAG. ESTE "U" DEVE SER FABRICADO EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA DE 3,5 MM E COM LARGURA MÍNIMA DE 70 MM A FIM DE PROPORCIONAR A RESISTÊNCIA NECESSÁRIA AO PRODUTO. MEDIDAS: ASSENTO LARGURA DE 435 MM E PROFUNDIDADE DE 415MM. MEDIDAS: ENCOSTO LARGURA DE 430 MM E ALTURA DE 365MM. ESTRUTURA CONSTITUÍDA POR PÉS/COLUNAS, TRAVES METÁLICAS DE SUPORTE E LIGAÇÃO DO CONJUNTO, E SUPORTE DO TAMPO. COLUNAS FABRICADAS COM TUBO RETANGULAR, COM AS DIMENSÕES 30 X 70MM E ESPESSURA DE 1,50MM, SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG/MAG EM UMA CHAPA METÁLICA COM ESPESSURA DE 3MM PARA FIXAÇÃO AO PISO ATRAVÉS DE PARAFUSOS DO TIPO "PARABOLT". TRAVES DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS E TRAVE DE LIGAÇÃO DO CONJUNTO FABRICADAS EM TUBO RETANGULAR 30 X 70 MM E ESPESSURA DE 1,50 MM, SOLDADAS ÀS COLUNAS ATRAVÉS DO SISTEMA MIG/MAG, SENDO QUE A TRAVE DE LIGAÇÃO É FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS MÉTRICOS, FACILITANDO A DESMONTAGEM DO CONJUNTO PARA O TRANSPORTE. SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA METÁLICA CONFORMADA MECANICAMENTE EM FORMATO DE "U", COM ENCAIXE PARA A FIXAÇÃO POR PARAFUSOS MÉTRICOS À TRAVE DE LIGAÇÃO E ABAS PARA A FIXAÇÃO DO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA MADEIRA. PONTEIRAS DE ACABAMENTO INJETADAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE POLIPROPILENO (PP), QUE TEM COMO CARACTERÍSTICA ALTA RESISTÊNCIA À FRATURA POR FLEXÃO OU FADIGA, BOA RESISTÊNCIA AO IMPACTO, BOA ESTABILIDADE TÉRMICA E ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E A SOLVENTES. ACABAMENTOS SUPERFICIAIS COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI PÓ COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFOTIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A PARTES METÁLICAS COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 50 A 80 MÍCRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. SAPATA INJETADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA, POLIPROPILENO (PP), FIXADOS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE POR PRESSÃO DISPENSANDO QUALQUER ELEMENTO FIXADOR.	20	1.690,00	33.800,00
	VALOR TOTAL DA ATA		593.952,00	



3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

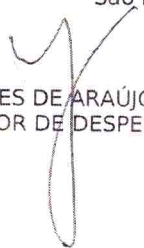
5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

5.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Paulo, 23 de maio de 2019.


WAGNER GOMES DE ARAÚJO Cel Int
ORDENADOR DE DESPESAS


FRANCISCO ELENILTON DE MOURA
MENDES
F.K MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E
TRANSPORTES EIRELI



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Recife, 15 de abril de 2021.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento ao item 16 do Anexo III da Resolução TC nº 110/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que todos os contratos da unidade jurisdicionada **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO RECIFE**, do exercício de 2020, foram cadastrados no Módulo de Licitações e Contratos – LICON. No entanto, no momento da extração, por inconsistência do sistema, alguns contratos estão em duplicidade.

Atenciosamente,

FELIPE
MARTINS

MATOS:072788
03497

Felipe Martins Matos

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Assinado de forma
digital por FELIPE
MARTINS
MATOS:07278803497
Dados: 2021.04.15
11:10:07 -03'00'